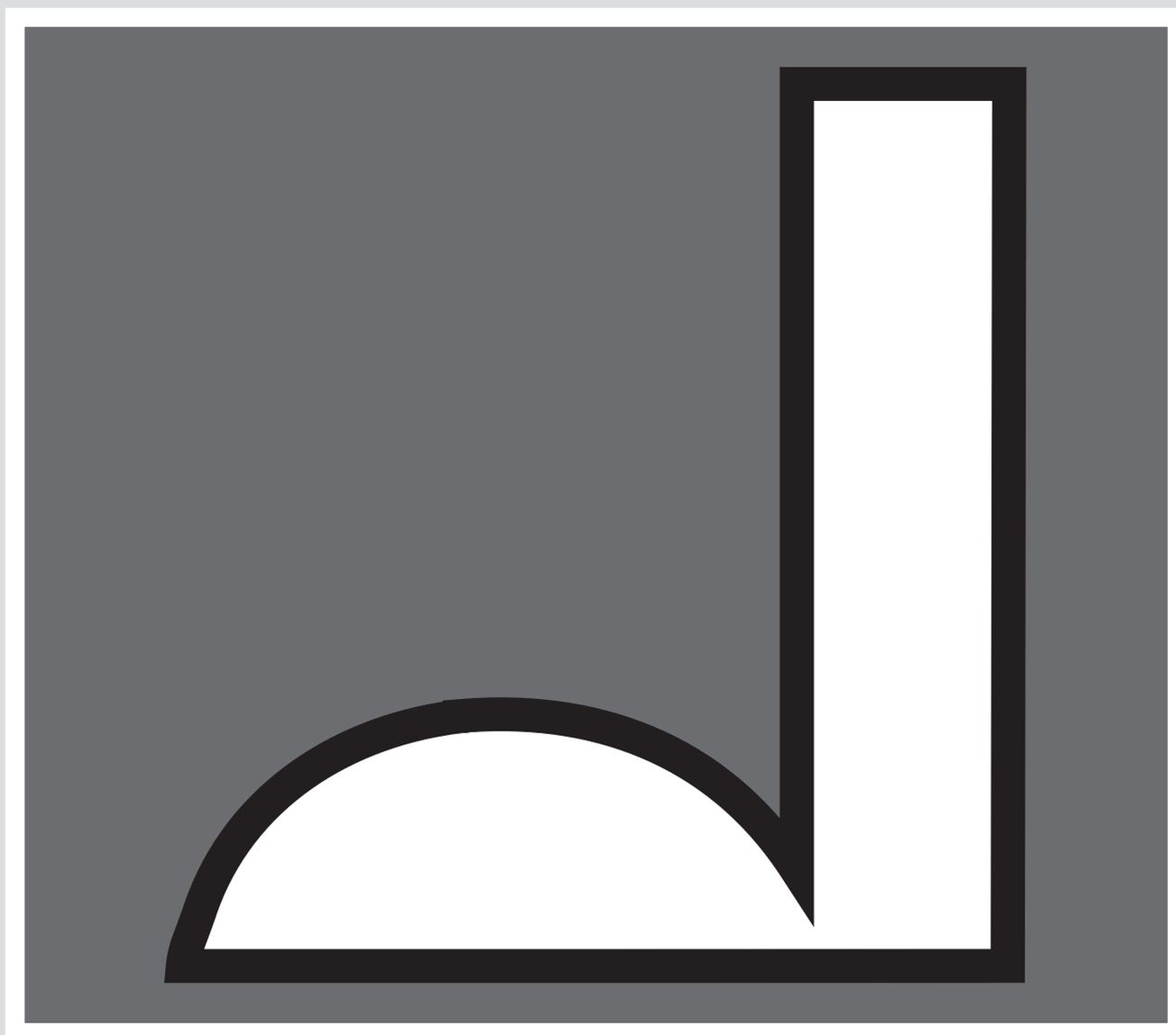




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 181 - SEXTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL
1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC
2º Vice-Presidente
Alvaro Dias – PSDB-PR
1º Secretário
Efraim Morais – DEM-PB
2º Secretário
Gerson Camata – PMDB-ES

3º Secretário
César Borges – DEM-BA
4º Secretário
Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário
1º - Papaléo Paes – PSDB-AP
2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE
3º - João Vicente Claudino – PTB-PI
4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 19	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP)- 27	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM ¹ /PSDB) – 29
LÍDER	LÍDER	LÍDER
VICE-LÍDERES	Ideli Salvatti – PT	Demóstenes Torres
.....	VICE-LÍDERES	VICE-LÍDERES
LÍDER DO PMDB – 19	Epitácio Cafeteira
Valdir Raupp	João Ribeiro	LÍDER DO DEM – 16
VICE-LÍDERES DO PMDB	Renato Casagrande	José Agripino
Wellington Salgado de Oliveira	Inácio Arruda	VICE-LÍDERES DO DEM
Valter Pereira	Marcelo Crivella	Kátia Abreu
Gilvam Borges	Francisco Dornelles	Jayme Campos
Leomar Quintanilha	Raimundo Colombo
Neuto de Conto	LÍDER DO PT – 12	Edison Lobão
	Ideli Salvatti	Romeu Tuma
	VICE-LÍDERES DO PT	Maria do Carmo Alves
	Eduardo Suplicy	LÍDER DO PSDB – 13
	Fátima Cleide	Arthur Virgílio
	Flávio Arns	VICE-LÍDERES DO PSDB
	LÍDER DO PTB – 6	Sérgio Guerra
	Epitácio Cafeteira	Alvaro Dias
	VICE-LÍDER DO PTB	Marisa Serrano
	Sérgio Zambiasi	Cícero Lucena
	LÍDER DO PR – 3	
	João Ribeiro	
	VICE-LÍDER DO PR	
	Expedito Júnior	
	LÍDER DO PSB – 3	
	Renato Casagrande	
	VICE-LÍDER DO PSB	
	Antônio Carlos Valadares	
	LÍDER DO PC do B – 1	
	Inácio Arruda	
	LÍDER DO PRB – 1	
	Marcelo Crivella	
	LÍDER DO PP – 1	
	Francisco Dornelles	
LÍDER DO PDT – 4	LÍDER DO P-SOL – 1	LÍDER DO GOVERNO
Jefferson Péres	José Nery	Romero Jucá - PMDB
VICE-LÍDER DO PDT		VICE-LÍDERES DO GOVERNO
Osmar Dias		Delcídio Amaral
		Antônio Carlos Valadares
		Sibá Machado
		João Vicente Claudino

¹ Alterada a denominação de Partido da Frente Liberal – PFL para Democratas, nos termos do Ofício nº 76/07 – DEM, lido em 2 de agosto de 2007.

EXPEDIENTE

<p>Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 11.538, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007

Reabre o prazo de opção para integrar a Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e altera o Anexo II da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, de modo a aumentar o subsídio da Carreira Policial Federal.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 386, de 2007, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Narcio Rodrigues, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reaberto, até 31 de dezembro de 2007, o prazo de opção para integrar a Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, de que trata o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.

Parágrafo único. Às opções feitas no prazo reaberto:

I – aplicam-se todas as disposições da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, inclusive no tocante a aposentados e pensionistas; e

II – produzirão efeitos financeiros a partir do dia 1º (primeiro) do mês seguinte ao da assinatura do termo de opção.

Art. 2º Os valores decorrentes da aplicação do disposto no § 6º do art. 7º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, continuarão sendo pagos, a título de diferença de remuneração, no caso de enquadramento resultante de reestruturação de planos de carreiras ou cargos.

Parágrafo único. A diferença de remuneração referida no caput deste artigo não servirá de base de cálculo para nenhuma outra vantagem ou gratificação, sujeitando-se apenas ao índice de reajuste aplicável às tabelas de vencimentos dos servidores públicos federais, a título de revisão geral das remunerações e subsídios.

Art. 3º O Anexo II da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 8 de novembro de 2007. – 186ª da Independência e 119ª da República, Deputado **Narcio Rodrigues**, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência

ANEXO

(Anexo II da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006)

TABELA DE SUBSÍDIOS PARA A CARREIRA POLICIAL FEDERAL

a) Quadro I

CARGO	CATEGORIA	EFEITOS FINANCEIROS			
		A PARTIR DE 1º JUL 2006	A PARTIR DE 1º SET 2007	A PARTIR DE 1º FEV 2008	A PARTIR DE 1º FEV 2009
Delegado de Polícia Federal	ESPECIAL	15.391,48	16.683,98	19.053,57	19.699,82
	PRIMEIRA	14.217,69	15.201,90	17.006,29	17.498,40
Perito Criminal Federal	SEGUNDA	12.163,46	13.005,60	14.549,53	14.970,60
	TERCEIRA	10.862,14	11.614,10	12.992,70	13.368,68

b) Quadro II

CARGO	CATEGORIA	EFEITOS FINANCEIROS			
		A PARTIR DE 1º JUL 2006	A PARTIR DE 1º SET 2007	A PARTIR DE 1º FEV 2008	A PARTIR DE 1º FEV 2009
Escrivão de Polícia Federal	ESPECIAL	9.539,27	10.241,21	11.528,11	11.879,08
	PRIMEIRA	7.693,60	8.226,20	9.202,62	9.468,92
Agente de Polícia Federal	SEGUNDA	6.500,00	6.915,80	7.678,09	7.885,99
	TERCEIRA	6.200,00	6.594,30	7.317,18	7.514,33

LEI Nº 11.539, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007**Dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 389, de 2007, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Narciso Rodrigues, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito da administração pública federal direta, a seguinte Carreira e cargos isolados de provimento efetivo:

I – Carreira de Analista de Infra-Estrutura, estruturada nas Classes A, B e Especial, composta do cargo de Analista de Infra-Estrutura, de nível superior, com atribuições voltadas às atividades especializadas de planejamento, coordenação, fiscalização, assistência técnica e execução de projetos e obras de infra-estrutura de grande porte; e

II – cargo isolado de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, de nível superior, estruturado em classe única, com atribuições de alto nível de complexidade voltadas às atividades especializadas de planejamento, coordenação, fiscalização, assistência técnica e execução de projetos e obras de grande porte na área de infra-estrutura.

§ 1º Os cargos de que trata este artigo estão estruturados na forma do Anexo I desta Lei.

§ 2º As atribuições específicas dos cargos de que trata este artigo serão estabelecidas em decreto.

§ 3º Os ocupantes dos cargos de que trata este artigo somente serão lotados em órgãos da administração pública federal direta com competências relativas à infra-estrutura viária, de saneamento, de energia, de produção mineral, de comunicações e de desenvolvimento regional e urbano.

§ 4º Compete ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, respeitado o § 3º deste artigo, definir a lotação dos ocupantes dos cargos de que trata este artigo.

Art. 2º O quantitativo total de cargos da carreira e do cargo isolado de que trata o art. 1º desta Lei é de:

I – 84 (oitenta e quatro) cargos de Especialista em Infra-Estrutura Sênior; e

II – 216 (duzentos e dezesseis) cargos de Analista de Infra-Estrutura.

Art. 3º O ingresso nos cargos dar-se-á por meio de concurso público de provas e títulos para o cargo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior e de provas ou de provas e títulos para o cargo de Analista de Infra-Estrutura, respeitada a legislação específica.

§ 1º O concurso público referido no **caput** deste artigo poderá, quando couber, ser realizado por áreas de especialização e organizado em uma ou mais fases, incluindo, se for o caso, curso de formação, conforme dispuser o edital de convocação do certame, observada a legislação pertinente.

§ 2º O edital definirá as características de cada etapa do concurso público, a formação especializada e a experiência profissional, bem como os critérios eliminatórios e classificatórios.

§ 3º O ingresso nos cargos referidos no **caput** deste artigo exige diploma de graduação em nível superior e conhecimentos em nível de pós-graduação.

§ 4º É pré-requisito para ingresso no cargo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior 12 (doze) anos de experiência no exercício de atividades de nível superior, correspondentes ao exercício de atribuições equivalentes às do cargo, na área de atuação específica estabelecida no edital do concurso.

§ 5º O concurso público para os cargos referidos no **caput** deste artigo será realizado para provimento efetivo de pessoal no padrão inicial da classe inicial da Carreira de Analista de Infra-Estrutura e na classe única do cargo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior.

§ 6º A prova de títulos integrante do concurso para o ingresso no cargo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior poderá incluir a defesa, em ato público, de memorial baseado no **curriculum vitae**, nos termos do respectivo edital.

Art. 4º Os vencimentos dos ocupantes dos cargos de que trata o art. 1º desta Lei constituem-se de:

I – vencimento básico, conforme o Anexo II desta Lei;

II – Gratificação de Desempenho de Atividade em Infra-Estrutura - GDAIE; e

III – vantagem pecuniária individual, de que trata a Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

Art. 5º Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade em Infra-Estrutura - GDAIE, devida aos ocupantes dos cargos referidos no art. 1º desta Lei, quando em exercício das atividades inerentes às suas atribuições, observando-se os seguintes limites:

- I – máximo de 100 (cem) pontos por servidor; e
- II – mínimo de 10 (dez) pontos por servidor.

§ 1º A pontuação a que se refere a GDAIE está assim distribuída:

- I – até 70 (setenta) pontos em decorrência do resultado da avaliação de desempenho institucional; e
- II – até 30 (trinta) pontos em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual.

§ 2º Os ocupantes dos cargos referidos no art. 1º desta Lei somente farão jus à GDAIE se em exercício de atividades inerentes aos respectivos cargos em órgãos da administração pública federal direta.

§ 3º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho do órgão no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e características específicas compatíveis com as suas atividades.

§ 4º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo, com foco na contribuição individual para o alcance das metas organizacionais.

Art. 6º Decreto disporá sobre os critérios gerais a serem observados na realização das avaliações de desempenho institucional e individual para fins de concessão da GDAIE.

§ 1º A avaliação individual terá efeito financeiro apenas se o servidor tiver permanecido em exercício de atividades inerentes ao respectivo cargo por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de um período completo de avaliação.

§ 2º O servidor ativo beneficiário da GDAIE que obtiver na avaliação de desempenho pontuação inferior a 40% (quarenta por cento) do limite máximo de pontos destinado à avaliação individual não fará jus à parcela referente à avaliação de desempenho institucional no período.

Art. 7º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação institucional e individual e de concessão da GDAIE serão estabelecidos em ato do Ministro de Estado do órgão de lotação, observada a legislação vigente.

Art. 8º As metas de desempenho institucional serão fixadas anualmente em ato do dirigente máximo do órgão de lotação, elaboradas em consonância com as diretrizes e metas governamentais fixadas no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual.

§ 1º As metas referidas no caput deste artigo devem ser objetivamente mensuráveis e diretamente relacionadas à atividade fim do órgão de lotação, levando-se em conta, no momento de sua fixação, os índices alcançados nos exercícios anteriores.

§ 2º A avaliação de desempenho institucional referir-se-á ao desempenho do órgão na área de atuação dos cargos de que trata o art. 1º desta Lei.

§ 3º As metas de desempenho institucional e os resultados apurados a cada período serão amplamente divulgados pelo órgão de lotação, inclusive em seu sítio eletrônico.

§ 4º As metas poderão ser revistas na hipótese de superveniência de fatores que tenham influência significativa e direta na sua consecução, desde que o próprio órgão não tenha dado causa a tais fatores.

§ 5º O ato a que se refere o caput deste artigo definirá o percentual mínimo de alcance das metas abaixo do qual a parcela da GDAIE correspondente à avaliação institucional será igual a 0 (zero), sendo os percentuais de gratificação distribuídos proporcionalmente no intervalo entre esse limite e o índice máximo de alcance das metas.

Art. 9º As avaliações referentes aos desempenhos individual e institucional serão apuradas semestralmente e produzirão efeitos financeiros mensais por igual período.

§ 1º A periodicidade das avaliações de desempenho individual e institucional poderá ser reduzida em função das peculiaridades do órgão de lotação, mediante ato do respectivo Ministro de Estado.

§ 2º Os valores a serem pagos a título de GDAIE serão calculados multiplicando-se o somatório dos pontos auferidos nas avaliações de desempenho individual e institucional pelo valor do ponto constante do Anexo III desta Lei para os cargos de Especialista em Infra-Estrutura Sênior e Analista de Infra-Estrutura.

§ 3º As avaliações serão processadas no mês subsequente ao término do período avaliativo e seus efeitos financeiros iniciarão no mês seguinte ao de processamento das avaliações.

Art. 10. Até que sejam processados os resultados do primeiro período de avaliação de desempenho, a GDAIE será paga no valor correspondente a 40 (quarenta) pontos.

§ 1º O resultado da primeira avaliação gera efeitos financeiros a partir do início do período de avaliação, devendo ser compensadas eventuais diferenças pagas a maior ou a menor.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se ao ocupante de cargo de Natureza Especial e de cargos em comissão.

Art. 11. Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha a surtir efeito financeiro, o servidor nomeado para cargo efetivo e aquele que tenha retornado de licença sem vencimento ou cessão sem direito à percepção da GDAIE no decurso do ciclo de avaliação receberá a gratificação no valor correspondente a 20 (vinte pontos).

Art. 12. O titular de cargo efetivo da Carreira de Analista de Infra-Estrutura ou do cargo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior em efetivo exercício em seu órgão de lotação quando investido em cargo em Comissão de Natureza Especial, DAS-6, DAS-5 ou equivalente fará jus à GDAIE calculada com base no valor máximo da parcela individual somado ao resultado da avaliação institucional do período.

Art. 13. O ocupante de cargo efetivo da Carreira de Analista de Infra-Estrutura ou do cargo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior que não se encontre desenvolvendo atividades no órgão de lotação somente fará jus à GDAIE:

I – quando cedido para a Presidência ou Vice-Presidência da República, situação na qual perceberá a GDAIE calculada com base nas regras aplicáveis como se estivesse em efetivo exercício no órgão de origem; e

II – quando cedido para órgãos ou entidades do Governo Federal distintos dos indicados no inciso I do caput deste artigo, desde que investido em cargo em Comissão de Natureza Especial, DAS-6, DAS-5 ou equivalentes, situação em que perceberá a GDAIE calculada com base no valor máximo da parcela individual, somado ao resultado da avaliação institucional do período.

Parágrafo único. A avaliação institucional do servidor referido nos incisos I e II do caput deste artigo será a do órgão de lotação.

Art. 14. A GDAIE não poderá ser paga cumulativamente com qualquer outra gratificação de desempenho de atividade ou de produtividade, independentemente da sua denominação ou base de cálculo.

Art. 15. É de 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho dos ocupantes dos cargos da Carreira de Analista de Infra-Estrutura ou do cargo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior.

Art. 16. O desenvolvimento do servidor no cargo de Analista de Infra-Estrutura ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

§ 1º Para fins deste artigo, progressão funcional é a passagem do servidor de um padrão para outro imediatamente superior dentro de uma mesma classe e promoção, a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o padrão inicial da classe imediatamente superior, observando-se os seguintes requisitos:

I – para fins de progressão funcional:

a) cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses de efetivo exercício em cada padrão; e

b) resultado médio superior a 80% (oitenta por cento) do limite máximo da pontuação nas avaliações de desempenho individual de que trata o § 4º do art. 5º desta Lei no interstício considerado para a progressão;

II – para fins de promoção:

a) cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses de efetivo exercício no último padrão de cada classe;

b) resultado médio superior a 90% (noventa por cento) do limite máximo da pontuação nas avaliações de desempenho individual de que trata o § 4º do art. 5º desta Lei no interstício considerado para a promoção; e

c) participação em eventos de capacitação com carga horária mínima estabelecida em regulamento.

§ 2º O interstício de 18 (dezoito) meses de efetivo exercício para a progressão funcional e para a promoção, conforme estabelecido nas alíneas a dos incisos I e II do § 1º deste artigo, será:

I – computado a contar da vigência do regulamento a que se refere o art. 17 desta Lei;

II – computado em dias, descontados os afastamentos remunerados que não forem legalmente considerados de efetivo exercício; e

III – interrompido, nos casos em que o servidor se afastar sem remuneração, sendo reiniciado o cômputo a partir do retorno à atividade.

Art. 17. Os critérios de concessão de progressão funcional e promoção de que trata o art. 16 desta Lei serão objeto de regulamento.

Art. 18. Para fins de incorporação da GDAIE aos proventos de aposentadoria ou às pensões, serão adotados os seguintes critérios:

I – quando ao servidor que deu origem à aposentadoria ou à pensão se aplicar o disposto nos arts. 3º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47,

de 5 de julho de 2005, a GDAIE será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo do respectivo nível, classe e padrão, ou da classe única, conforme o respectivo cargo efetivo que lhe deu origem; e

II – nos demais casos aplicar-se-á, para fins de cálculo das aposentadorias e pensões, o disposto na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 19. Os servidores integrantes da Carreira de Analista de Infra-Estrutura ou ocupantes do cargo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior não fazem jus à percepção da Gratificação de Atividade - GAE de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 8 de novembro de 2007. – 186º da Independência e 119º da República, Deputado **Narcio Rodrigues**, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência

A N E X O I

ESTRUTURA DOS CARGOS

a) cargo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior

NÍVEL	CARGO	CLASSE
Superior	Especialista em Infra-Estrutura Sênior	Única

b) Cargo de Analista de Infra-Estrutura

NÍVEL	CARGO	CLASSE	PADRÃO
Superior	Analista de Infra-Estrutura	Especial	III
			II
			I
		B	V
			IV
			III
			II
			I
			V
		A	IV
			III
			II
			I
			V
			IV

A N E X O II

VENCIMENTO BÁSICO

a) cargo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior

NÍVEL	CARGO	CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
Superior	Especialista em Infra-Estrutura Sênior	Única	5.632,61

b) Cargo de Analista de Infra-Estrutura

NÍVEL	CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)
Superior	Analista de Infra-Estrutura	Especial	III	5.151,00
			II	4.949,11
			I	4.755,13
		B	V	4.362,51
			IV	4.191,52
			III	4.027,24
			II	3.869,40
			I	3.717,74
			V	3.410,77
		A	IV	3.277,09
			III	3.148,64
			II	3.025,24
			I	2.906,66
			V	
			IV	

ANEXO III

TABELA DE VALOR DO PONTO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE EM INFRA-ESTRUTURA - GDAIE

a) cargo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior

NÍVEL	CARGO	CLASSE	VALOR DO PONTO R\$
Superior	Especialista em Infra-Estrutura Sênior	Única	50,00

b) Cargo de Analista de Infra-Estrutura

CLASSE	PADRÃO	VALOR DO PONTO R\$
Especial	III	50,00
	II	47,92
	I	45,84
B	V	43,76
	IV	41,68
	III	39,60
	II	37,52
	I	35,44
A	V	33,36
	IV	31,28
	III	29,20
	II	27,12
	I	25,00

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 65, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 392, de 18 de setembro de 2007**, que “Revoga a Medida Provisória nº 382, de 24 de julho de 2007, dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e dos produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 18 de novembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 8 de novembro de 2007. – Deputado **Narcio Rodrigues**, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 66, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 393, de 19 de setembro de 2007**, que “Institui o Programa Nacional de Dragagem Portuária e Hidroviária, e dá outras providências”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 19 de novembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 8 de novembro de 2007. – Deputado **Narcio Rodrigues**, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 67, DE 2007

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 394, de 20 de setembro de 2007**, que “Dá nova redação ao § 3º do art. 5º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 20 de novembro de 2007, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 8 de novembro de 2007. – Deputado **Narcio Rodrigues**, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 205ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE NOVEMBRO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 98, de 2007 (nº 1.565/2007, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.236/2007, proferido nos autos do processo TC 016.415/2006-5, bem como do Relatório e do Voto o que fundamentaram, sobre Auditoria Operacional realizada na ação Atenção aos Pacientes Portadores de Coagulopatias, de responsabilidade do Ministério da Saúde..... 39687

Recebimento do Aviso nº 99, de 2007 (nº 1.571/2007, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.233/2007, proferido nos autos do processo TC 004.468/2006-6, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, sobre Auditoria Operacional realizada no Programa Morar Melhor, gerido pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, e executado pela Caixa Econômica Federal..... 39687

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2007, de autoria do Senador Inácio Arruda, que institui a Política Nacional de Combate e Prevenção à Desertificação e dá outras providências, aprovado terminativamente pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. 39687

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Resolução nº 66, de 2007, que suspende a execução do § 6º do art. 1º da Lei nº 9.503, de 8 de março de 1994, do Estado de Santa Catarina, aprovado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 39687

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, ao Projeto de Resolução nº 67, de 2007, que suspende a execução do art. 17 da Lei nº 1.354, de 22 de dezembro de 1979, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 22 de dezembro de 1996, ambas do Município de Maringá/PR, aprovado

terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 39687

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2004 (nº 816/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.425, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às vítimas do acidente nuclear ocorrido em Goiânia, Estado de Goiás..... 39687

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/99, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos. .. 39687

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2007 (nº 4.744/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 6º da Lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973, que autoriza o Poder Executivo a transformar a autarquia Casa da Moeda em empresa pública. 39687

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2007 (nº 585/2003, na Casa de origem), que denomina Aeroporto de Alegrete/RS – Gaudêncio Machado Ramos o aeroporto localizado na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul..... 39687

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2007 (nº 7.570/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as custas judiciais devidas no âmbito do Superior Tribunal de Justiça..... 39687

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de Governo..... 39687

1.2.2 – Aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia

Nº 240/2007, de 22 de outubro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 494, de 2007, do Senador Arthur Virgílio. 39688

1.2.3 – Ofício da Ministra de Estado do Meio Ambiente

Nº 713/2007, de 25 de outubro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 540, de 2007, da Senadora Kátia Abreu. 39688

1.2.4 – Pareceres

Nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões de Constituição e Justiça e Cidadania, e de Desenvolvimento Regional e Turismo, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo. 39688

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003, cujos pareceres foram lidos anteriormente. 39688

1.2.6 – Leitura de requerimentos

Nº 1.317, de 2007, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 477, de 2003, por versarem sobre matérias correlatas. 39706

Nº 1.318, de 2007, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2007, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. 39706

Nº 1.319, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando autorização para desempenho de missão no exterior, a fim de participar da Sétima Sessão do Parlamento do Mercosul, no período de 18 a 21 de novembro de 2007, em Montevidéu, Uruguai. 39706

Nº 1.320, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando autorização para desempenho de missão no exterior, a fim de participar da reunião do Parlamento do Mercosul, no período de 18 a 21 de novembro de 2007, em Montevidéu, Uruguai. 39707

Nº 1.321, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando autorização para desempenho de missão no exterior, a fim de participar da Sétima Sessão do Parlamento do Mercosul, no período de 13 a 21 de novembro de 2007, em Montevidéu, Uruguai. 39707

Nº 1.322, de 2007, de autoria da Senadora Marisa Serrano, solicitando autorização para desempenho de missão no exterior, a fim de participar da Sétima Sessão do Parlamento do Mercosul, no período de 18 a 21 de novembro de 2007, em Montevidéu, Uruguai. 39707

Nº 1.323, de 2007, de autoria do Senador Neuto de Conto, solicitando autorização para desempenho de missão no exterior, a fim de participar da Sétima Sessão do Parlamento do Mercosul, no período de 19 a 22 de novembro de 2007, em Montevidéu, Uruguai. 39707

1.2.7 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 648, de 2007, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação – ZPE, no Município de Açú, no Estado do Rio Grande do Norte. 39707

1.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR *EDUARDO SUPPLY* – Resultado de visita realizada por S. Exa. ao México, onde participou do *Seminário Ingreso Ciudadano Universal*, realizado pelo Partido Alternativo Social Democrata, em colaboração com a Fundação Voz Alternativa. Considerações sobre o artigo “O outro lado da CPMF”, o artigo publicado na **Folha de S. Paulo** do Presidente do IPEA, Marcio Pochmann. 39709

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Questionamentos sobre a não-aplicação do dinheiro da CPMF no setor de saúde. Preocupação com o surto de malária que afeta a Ilha de Marajó, no Estado do Pará. 39712

SENADORA *KÁTIA ABREU*, como Líder – Contestação de dados do Ministério da Fazenda sobre repasses de recursos da CPMF aos Estados. 39717

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Reflexão sobre a crise energética no País, destacando o episódio do corte de fornecimento de gás às distribuidoras do Rio de Janeiro e São Paulo, pela Petrobras, na semana passada. 39719

SENADOR *MÃO SANTA* – Considerações sobre a prorrogação da CPMF. 39722

1.2.9 – Leitura de requerimentos

Nº 1.324, de 2007, de autoria do Senador Héralito Fortes e outros Srs. Senadores, solicitando que seja estendido o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para Organizações Não-Governamentais - ONG e para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 a dezembro de 2006, para 180 dias, bem como o período de apuração da liberação dos recursos pelo Governo Federal seja de 1999 até a presente data, e que seu limite de despesas seja de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). 39725

Nº 1.325, de 2007, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 276 e 345, de 2007, por versarem de matérias correlatas. **Deferido por decisão da Mesa Diretora**. 39726

Nº 1.326, de 2007, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando que seja encaminhado para conhecimento o relatório relativo ao Processo nº TC 012.773/2006-7, realizado pelo Tribunal de Contas da União..... 39727

Nº 1.327, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Defesa as informações que menciona..... 39727

1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR CÉSAR BORGES – Contraposição à propaganda veiculada pelo PT da Bahia, atribuindo a governos anteriores o retrocesso econômico do Estado..... 39728

SENADOR VALDIR RAUPP. Como Líder. – Preocupação com o peso dos tributos sobre a economia brasileira. Propostas legislativas de S. Exa. sobre a redução da alíquota da CPMF e sua isenção para a população de baixa renda. Leitura de nota da Bancada do PMDB, posicionando-se sobre a proposta de emenda constitucional que prorroga a CPMF..... 39730

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Elogios à campanha da Maçonaria, com sete propostas de esclarecimentos ao eleitor contra a corrupção. 39731

SENADOR JAYME CAMPOS – Preocupação com a fragilidade e insegurança do sistema aéreo nacional, demonstrada por um garoto cuiabano que embarcou em aeronave sem ser percebido. 39734

SENADOR VALTER PEREIRA – Comemoração pela notícia veiculada pela imprensa intitulada “Descoberta aumenta reservas de petróleo e gás do País em 50%”. Considerações sobre a CPMF.. 39735

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA – Posicionamento favorável à prorrogação da CPMF, com apresentação de resultados e opiniões sobre o tributo..... 39738

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Alerta para as conseqüências da prorrogação da Desvinculação das Receitas da União (DRU)..... 39743

SENADOR INÁCIO ARRUDA – Leitura de Nota do Comitê Central do PCdoB sobre a Revolução Socialista de 1917. Análise da situação das Forças Armadas brasileiras..... 39746

1.3 – ORDEM DO DIA

São os seguintes os itens cuja apreciação fica transferida para a sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 13: 39756

Item 1 (Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências. . 39756

Item 2 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007 - art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências..... 39756

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispendo sobre a organização de Municípios..... 39756

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação. 39756

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. 39756

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico. 39757

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior. 39757

Item 8

Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências..... 39757

Item 9

Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera o artigo 45 da Constituição para conce-

der ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições..... 39757

Item 10 (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo com primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública..... 39757

Item 11 (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo com primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública. ... 39758

Item 12

Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior..... 39758

Item 13 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo. 39758

Item 14 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, solicitando voto de aplauso ao Dr. Milton Córdova Júnior, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição..... 39758

Item 15 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta. 39758

Item 16 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue

- Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) - que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de repressão do Governo..... 39758

Item 17 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas - OMA..... 39759

Item 18 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas - OMA..... 39759

1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 1.319 a 1.323, de 2007, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.** 39759

1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR JOÃO TENÓRIO – Registro da matéria intitulada “Agência entra com recurso para anular licitação dos Correios”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 12 de setembro último. 39759

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro do artigo da seção Nota & Informações, intitulado “Apologia do aparelhamento”, publicado no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 26 de setembro último. 39761

SENADOR ALVARO DIAS - Registro da matéria intitulada “A luz amarela da inflação”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 28 de setembro último. 39762

SENADOR CÍCERO LUCENA - Registro da matéria intitulada “Serra aponta falta de projeto para o País”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 08 de setembro último..... 39763

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – MESA DO SENADO FEDERAL

Ata da 17ª Reunião, realizada em 07 de novembro de 2007..... 39764

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 5.136 e 5.137, de 2007. 39772

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 53ª LEGISLATURA

5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

12 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

13 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 205ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de novembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Gerson Camata, César Borges, Jayme Campos,
Inácio Arruda e Mão Santa.

**ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESEN-
TES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:**

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 8/11/2007 07:25:10 até 8/11/2007 19:58:05

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X						
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X						
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X						
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X						
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X						
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X						
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X						
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X						
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X						
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	X						
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X						
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X						
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X						
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X						

Compareceram: 55 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

- **Nº 98, de 2007** (nº 1.565/2007, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.236/2007, proferido nos autos do processo TC 016.415/2006-5, bem como do Relatório e do Voto o que fundamentaram, sobre Auditoria Operacional realizada na ação Atenção aos Pacientes Portadores de Coagulopatias, de responsabilidade do Ministério da Saúde; e
- **Nº 99, de 2007** (nº 1.571/2007, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.233/2007, proferido nos autos do processo TC 004.468/2006-6, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, sobre Auditoria Operacional realizada no Programa Morar Melhor, gerido pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, e executado pela Caixa Econômica Federal.

As matérias vão à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2007**, de autoria do Senador Inácio Arruda, que *institui a Política Nacional de Combate e Prevenção à Desertificação e dá outras providências*.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 66, de 2007**, que suspende a execução do § 6º do art. 1º da Lei nº 9.503, de 8 de março de 1994, do Estado de Santa Catarina; e

- **Projeto de Resolução nº 67, de 2007**, que suspende a execução do art. 17 da Lei nº 1.354, de 22 de dezembro de 1979, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 22 de dezembro de 1996, ambas do Município de Maringá/PR.

Tendo sido apreciadas em decisão terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, as matérias vão à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2004** (nº 816/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.425, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a concessão de pensão especial às vítimas do acidente nuclear ocorrido em Goiânia, Estado de Goiás;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007** (nº 1.791/99, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2007** (nº 4.744/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 6º da Lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973, que autoriza o Poder Executivo a transformar a autarquia Casa da Moeda em empresa pública;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2007** (nº 585/2003, na Casa de origem), que denomina Aeroporto de Alegrete/RS – Gaudêncio Machado Ramos o aeroporto localizado na cidade de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2007** (nº 7.570/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as custas judiciais devidas no âmbito do Superior Tribunal de Justiça; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar**, de autoria do Senador Tião Viana, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo. Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

**AVISO DO MINISTRO DE ESTADO
DE MINAS E ENERGIA**

Nº 240/2007, de 22 de outubro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 494, de 2007, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

**OFÍCIO DA MINISTRA DE ESTADO
DO MEIO AMBIENTE**

Nº 713/2007, de 25 de outubro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 540, de 2007, da Senadora Kátia Abreu.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nºs 1.049 E 1.050, DE 2007

Sobre Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.

PARECER Nº 1.049, DE 2007

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador Tasso Jereissati

I – Relatório

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003, que disciplina as atividades das Agências de Turismo no Brasil. A redação final aprovada pela Câmara dos Deputados e remetida a esta Casa Legislativa, com 28 artigos, assim pode ser resumida:

O art. 1º enuncia o objeto da Lei.

O art. 2º define como Agência de Turismo a *firma que tenha como objeto social, exclusivamente, a prestação das atividades de turismo*. No art. 3º fixam-se as atividades privativas das Agências de Turismo, enquanto no 4º são enumeradas as atividades a que estão autorizadas, embora não privativamente.

O art. 5º separa as Agências de Turismo em duas categorias: Agências de Viagens e Turismo, ou Operadoras Turísticas (§ 2º), e Agências de Viagens, aquelas com atividades mais abrangentes que estas. O art. 6º determina a exigência do registro das Agências de Turismo no órgão federal competente e o art. 7º proíbe empresas que não cumpram os requisitos da lei ou do regulamento de obter o registro.

Os arts. 8º e 9º definem, respectivamente, as prerrogativas e obrigações das Agências de Turismo. O art. 10 arrola os requisitos da oferta de serviço pelas Agências de Turismo.

O art. 11 submete as relações entre Agências de Turismo e consumidores à disciplina do Código de Defesa do Consumidor e da legislação civil, e o art. 12 estabelece a responsabilidade objetiva das Agências de Viagens pelos serviços de intermediação que executam. Já o art. 13 caracteriza as Agências de Viagens como meras intermediárias dos serviços prestados por terceiros, excluindo sua responsabilidade pela prestação e execução.

O art. 14, ressalvando *casos de comprovada força maior, razão técnica ou expressa responsabilidade legal de outras entidades*, estabelece a responsabilidade das Agências de Viagens e Turismo pela prestação dos serviços oferecidos. O art. 15 cria exceção a essa regra, excluindo a responsabilidade por *atos e fatos decorrentes da participação de prestadores de serviços específicos cujas atividades estejam sujeitas a legislação especial ou tratados de que o Brasil seja signatário, ou dependam de autorização, permissão ou concessão*.

O art. 16 cria a possibilidade de a Agência de Turismo servir como mandatária do consumidor na busca de reparação de danos materiais ou morais pelos quais não seja a Agência responsável.

O art. 17 atribui responsabilidade à Agência de Turismo pelos serviços prestados no exterior por empresas sem representação no Brasil. O art. 18 exige que as empresas estrangeiras indiquem, em sua oferta de serviços, seu representante no Brasil.

O art. 19 restringe a remessa de divisas ao exterior, para pagamento de serviços de turismo, à Agên-

cia de Viagens e Turismo responsável pela promoção, organização e venda desses serviços.

O art. 20 prevê a responsabilidade das Agências de Turismo por atos de seus prepostos e de terceiros por elas contratados ou autorizados.

O art. 21 proíbe que as sociedades ofereçam a seus integrantes, associados, empregados ou terceiros os *serviços turísticos de que trata esta Lei*, salvo quando prestados ou intermediados por Agência de Turismo. O parágrafo único exclui da regra o fretamento de veículo mediante ressarcimento de despesas.

O art. 22 explicita os objetivos da fiscalização das Agências de Turismo e seu parágrafo único fixa os poderes dos fiscais.

O art. 23 prevê, como penas para o descumprimento da Lei, a serem aplicadas pelo órgão federal responsável, a advertência escrita, a multa, a interdição da instalação, estabelecimento, empreendimento ou equipamento, a suspensão e o cancelamento do registro.

O art. 24 define como *ilícito penal e administrativo* o exercício de atividades privativas de Agência de Turismo sem a devida autorização e proíbe a pessoas físicas o exercício dessas atividades.

O art. 25 permite a auto-regulamentação das Agências de Turismo, desde que não usurpe a competência do órgão federal responsável e que não viole a lei.

O art. 26 permite a contratação de seguro de responsabilidade civil pelas Agências de Turismo.

O art. 27 fixa prazo de noventa dias para que as empresas adaptem sua denominação ao disposto na Lei e, finalmente, o art. 28 prevê a vigência da lei para a data de sua publicação.

A matéria encontra-se distribuída a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Nesta Comissão, foram apresentadas cinco emendas, de autoria do Senador Demóstenes Torres. A Emenda nº 1 obriga as Agências de Viagens a informar ao comprador, no ato da comercialização, o nome do fornecedor responsável pelos serviços contratados. A Emenda nº 2 explicita a responsabilidade objetiva das agências de turismo pelos “serviços remunerados de intermediação que executam, pelos prestados diretamente e pelos contratados de terceiros e por estes prestados e executados”. A Emenda nº 3 propõe a supressão do art. 15 e seu parágrafo único, e a Emenda nº 4, a supressão do art. 16 do projeto, por violação ao art. 51, VIII, do Código de Defesa do Consumidor. A Emenda nº 5 dá nova redação ao art. 11 do

projeto, para dispor que “sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, as relações contratuais entre as Agências de Turismo e os consumidores obedecem ao disposto nesta Lei”.

II – Análise

Em respeito aos arts. 101, I e II, e 104-A, VI, VII e VIII, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), esta Comissão buscará restringir-se ao exame da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLC nº 22, de 2003, deixando a análise do mérito para a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O projeto de lei analisado versa sobre matéria de competência da União (art. 22, X, XI e XVI, combinados com o art. 170, parágrafo único, da Constituição), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (**caput** do art. 48 da Constituição). A iniciativa parlamentar é legítima por força do **caput** do art. 61 da Constituição e por não se incluir entre as reservas do § 1º do mesmo artigo. Portanto, nada há a objetar quanto a sua constitucionalidade.

Quanto à juridicidade e consoante a boa técnica legislativa, entretanto, o Projeto apresenta algumas imperfeições, que merecem ser corrigidas.

O art. 2º define a Agência de Turismo como “firma”. Muito embora, na linguagem popular, utilize-se firma no sentido utilizado no projeto, é necessário rigor técnico-jurídico nos textos legais. Por essa razão e considerando que o próprio Projeto já adota o termo “empresa” em diversos artigos, propomos a substituição do termo por “empresa”, na forma da Emenda que apresentamos ao final.

No § 3º do art. 3º do projeto, fica estabelecido que as empresas transportadoras, os meios de hospedagem e as demais empresas fornecedoras de serviços turísticos podem comercializar seus produtos diretamente ao público, desde que a comercialização seja realizada pelo próprio estabelecimento. De forma que não possa restar dúvida quanto à possibilidade da comercialização direta por meio da rede mundial de computadores, apresentamos emenda neste sentido.

No inciso II do art. 9º, utiliza-se incorretamente o pronome demonstrativo “esta” em “esta atividade”, quando deveria ser utilizado o pronome “essa”, por tratar-se de referência ao termo “atendimento ao consumidor”, mencionado anteriormente no texto do inciso. Para promover esta correção, apresentamos Emenda de redação.

Detectamos imprecisão técnico-jurídica no inciso V do art. 4º, no **caput** do art. 13 e no art. 19, ao falar

se em “venda de hospedagem”, “Agência de Viagens vendedora de serviços turísticos” e “venda desses serviços”, pois, a rigor, o contrato de compra e venda não admite como objeto a prestação de serviço, devendo-se preferir a menção à contratação de serviços, em vez de falar em venda desses serviços. Ademais, entendemos que a exclusão da responsabilidade das Agências de Viagens por vício ou fato do serviço contratado a terceiro, prevista no art. 13, não deve se estender os casos de culpa da Agência na produção dos danos causados, razão pela qual sugerimos a previsão expressa da responsabilidade por culpa. Desta forma, apresentamos emendas aos artigos 4º e 13º para solucionar estes problemas.

Em relação ao art. 19, além da imprecisão apontada no parágrafo anterior, parece-nos que houve equívoco ao autorizar somente as Agências de Viagens e Turismo (ou seja, as Operadoras) a fazer remessas ao exterior em pagamento de serviços turísticos, pois as Agências de Viagens também terão a prerrogativa de intermediar a contratação de serviços no exterior. Assim, convém fazer menção a “Agências de Turismo”, conceito que abrange tanto as Agências de Viagens e Turismo quanto as Agências de Viagens, o que contemplamos em emenda específica, tanto para corrigir a imprecisão técnico-jurídica, quanto para solucionar o equívoco apontado.

No art. 23, é inadequada a reunião das penas de suspensão e de cancelamento do registro da Agência de Turismo no mesmo inciso. Trata-se de duas penas bem diferentes, a serem aplicadas em situações diversas ou de gravidade diversa. Essa distinção é objeto de Emenda por nós apresentada.

O art. 24 seria mais claro se, em vez de afirmar que o exercício da atividade privativa de Agência de Turismo constitui ilícito penal, remetesse ao dispositivo legal pertinente, já que não faz sentido tipificar crime ou contravenção sem prever a respectiva pena. Ou se estabelece pena para a conduta indesejada ou se tipifica a atividade por norma legal já existente. Assim, na forma da Emenda apresentada, recomendamos a menção expressa ao art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, que tipifica a contravenção de *exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício*.

Exame das Emendas apresentadas perante a Comissão

Foram apresentadas perante a Comissão cinco Emendas, todas de autoria do Senador Demóstenes Torres, aos arts. 11, 12, 13, 15 e 16, cuja análise passamos a fazer.

A Emenda nº 1 acrescenta parágrafo único ao art. 13, para obrigar as Agências de Viagens a informar ao comprador, no ato da venda, o nome e endereço do fornecedor responsável pelos serviços contratados e outras informações, sob pena de, não o fazendo ou não estando corretos os dados, responder pelos prejuízos causados. A emenda deve ser acolhida, na forma de subemenda, pois explicita o direito à informação do comprador, especialmente considerando a limitação da responsabilidade das Agências de Viagens prevista no **caput** do artigo. Para maior transparência na relação contratual, foi acrescentada a prerrogativa de o contratante exigir, a qualquer tempo, o nome e o endereço do fornecedor, além de outras informações necessárias à defesa de seus interesses, sob pena de responsabilização solidária da agência de viagens no caso de descumprimento dessa obrigação.

A Emenda nº 2 dá nova redação ao art. 12 para explicitar a responsabilidade objetiva das Agências de Turismo pelos “danos causados nos serviços prestados diretamente ou contratados de terceiros e por estes prestados e executados”. A emenda deve ser acolhida parcialmente, na forma da subemenda que visa a aperfeiçoar sua redação e corrigir distorção que pode gerar dúvidas em relação à extensão da responsabilidade das Agências de Viagens. Além dos serviços de intermediação remunerada, essas empresas poderão prestar outros serviços, como os previstos no art. 4º do projeto. Evidentemente, a responsabilidade pelos danos se estende também a esses serviços e tal circunstância deve constar do texto legal. Além disso, essa responsabilização não deve ficar restrita às Agências de Viagens, mas deve abranger também as Operadoras Turísticas.

A Emenda nº 3 propõe a supressão do art. 15 e seu parágrafo único, por tratar de matéria correlata às já disciplinadas no art. 12 do Projeto e no art. 7º e seu parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor. A emenda deve ser rejeitada, uma vez que não se vislumbra a identidade de matéria em relação ao disposto no art. 12 do Projeto. Ao contrário, o art. 15 constitui exceção à regra do art. 12. Tampouco se confunde a matéria com a norma do art. 7º do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

A Emenda nº 4 propõe a supressão do art. 16, que trata da possibilidade de as Agências de Turismo agirem como mandatárias dos consumidores, sob o fundamento de violação ao art. 51, VIII, do Código de Defesa do Consumidor, sugerindo alternativamente a manutenção do artigo, se for substituído o termo “consumidor” por “comprador não destinatário final”. A emenda deve ser acolhida parcialmente, na forma de subemenda que propõe a nova redação ao artigo, substituindo os termos de forma um pouco diversa da sugerida. Na verdade, o inciso VIII do art. 51 do Código de Defesa do Consumidor proíbe apenas que o contrato imponha representante para concluir ou realizar outro negócio jurídico pelo consumidor. O art. 16 do projeto não busca impor a representação pelas Agências de Turismo, mas visa exclusivamente a facilitar a reparação do prejuízo material ou moral do consumidor nos casos em que a agência não for responsável pelo dano. Ademais, nem sempre os clientes das Agências de Turismo se enquadrarão na definição de consumidores. Não parece, contudo, que a lei quis excluir a possibilidade de as Agências atuarem como mandatárias de seus clientes não consumidores. Assim, concordando em parte com a sugestão alternativa da proposta do Senador Demóstenes Torres, substituímos, no **caput** do artigo, a expressão “consumidor” por “contratante”, pelos motivos já mencionados quando do exame dos arts. 4º, V, 13 e 19, e acrescentamos parágrafo, em que se prevê expressamente a possibilidade de revogação a qualquer tempo do mandato, mediante simples manifestação do contratante.

A Emenda nº 5, que dá nova redação ao art. 11 do Projeto, deve ser acolhida integralmente, pois dá melhor redação ao artigo, eliminando a referência à aplicação da legislação civil vigente para as relações contratuais. O dispositivo cuja modificação propomos estabelece que essas relações serão objeto de “contratos escritos, contratos de adesão, de condições gerais ou de condições específicas”. Não vemos a utilidade de semelhante regra, pois, se o Projeto não traz normas sobre contratação, por força aplica-se a legislação em vigor pertinente à matéria. Além disso, o art. 11 do Projeto faz referência a contratos escritos, abarcando todas as espécies contratuais, com exceção apenas dos contratos orais. Contudo, não parece ter sido a intenção do Projeto exigir exclusivamente a forma escrita para esses contratos, pois tal providência acarretaria a nulidade das avenças não escritas, por faltar-lhes o requisito da forma prescrita ou não defesa

em lei (art. 104, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil).

III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PLC nº 22, de 2003, com adoção das emendas de Relator a seguir apresentadas, pela aprovação da Emenda nº 5 – CCJ, pela adoção das Subemendas às Emendas nº 1, 2 e 4 – CCJ e pela rejeição da Emenda nº 3 – CGJ:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º Entende-se por Agência de Turismo a empresa que tenha por objeto, exclusivamente, a prestação das atividades de turismo definidas nesta Lei.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao § 3º do art. 3º a seguinte redação:

Art. 3º

§ 3º O disposto no inciso III deste artigo não elide a venda direta ao público dos serviços prestados pelas empresas transportadoras, pelos meios de hospedagem e pelas demais empresas fornecedoras de serviços turísticos, inclusive por meio da rede mundial de computadores.

V – intermediação remunerada na reserva e contratação de hospedagem e na locação de veículos;

EMENDA Nº 4 – CCJ

Substitua-se o termo “esta atividade” por “essa atividade” no inciso II do art. 9º.

EMENDA Nº 5 – CCJ

Dê-se ao art. 13 a seguinte redação:

Art. 13. A Agência de Viagens que intermediar a contratação de serviços turísticos organizados e prestados por terceiros, inclusive os oferecidos por operadoras turísticas, não responde pela sua prestação ou execução, salvo nos casos de culpa.

EMENDA Nº 6 – CCJ

Dê-se ao art. 19 a seguinte redação:

Art. 19. A remessa de valores para o exterior, a título de pagamento de serviços turísticos, somente será autorizada à Agência de Turismo responsável pela

promoção, organização ou contratação desses serviços, observada a legislação pertinente.

EMENDA Nº 7 – CCJ

Dê-se ao art. 23 a seguinte redação:

Art. 23.

 IV – suspensão do registro;
 V – cancelamento do registro.

EMENDA Nº 8 – CCJ

Dê-se ao art. 24 a seguinte redação:

Art. 24. O exercício de atividades privadas de Agência de Turismo, na forma desta Lei, sem o correspondente registro no órgão federal responsável pelo cadastramento e pela fiscalização das empresas dedicadas à exploração dos serviços turísticos, constitui ilícito penal e sujeita o infrator às penas do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais.

EMENDA Nº 9 – CCJ

(Subemenda à Emenda nº 1 do Senador Demóstenes Torres)

Acrescente-se parágrafo único ao art. 13, com a seguinte redação:

Art. 13.
 Parágrafo único. A Agência de Viagens é obrigada a informar ao contratante, no ato da contratação e em qualquer momento em que lhe for solicitado, o nome e o endereço do responsável pela prestação dos serviços contratados, além de outras informações necessárias para a defesa de direitos, sob pena de, não o fazendo ou não estando corretos os dados apresentados, responder solidariamente com o prestador dos serviços pelos danos causados.

EMENDA Nº 10 – CCJ

(Subemenda à Emenda nº 2 do Senador Demóstenes Torres)

Dê-se ao art. 12 a seguinte redação:

Art. 12. As Agências de Turismo respondem objetivamente pelos danos causados por defeitos nos serviços prestados diretamente ou contratados de terceiros e por estes prestados ou executados.

EMENDA Nº 11 – CCJ

(Subemenda à Emenda nº 4 do Senador Demóstenes Torres)

Dê-se ao art. 16 a seguinte redação e acrescente-se-lhe o seguinte parágrafo único:

Art. 16. A Agência de Turismo pode funcionar como mandatária do contratante, na busca da reparação material ou moral, caso existia previsão legal ou contratual nesse sentido, em eventos que não sejam objeto de responsabilidade da Agência.

Parágrafo único. O mandato considerar-se-á revogado, não podendo a Agência de Turismo exercer a prerrogativa prevista no **caput**, mediante simples manifestação do contratante.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2007 Presidente em exercício, – Relator

EMENDA Nº 12 CCJ

(Ao PLC 22, de 2003)

Dê-se ao artigo 11 do PLC nº 22, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 11. Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, as relações contratuais entre as Agências de Turismo e os consumidores obedecem ao disposto nesta lei”. (NR)

Justificação

Esta emenda visa harmonizar o texto com a norma de defesa do consumidor. O direito do consumidor está insculpido no art. 5º inciso XXXII da Carta Magna: “o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor”. Portanto, no título “Dos Direitos e Garantias Fundamentais”.

Como se vê, a matéria de defesa do consumidor deve ser tratada como de ordem pública e interesse social, conforme dispôs o artigo 1º do CDC, em atendimento à sua importância na ordem constitucional.

A redação que ora apresento guarda certa simetria com o teor inserto em diversas normas esparsas que tratam de relação negocial envolvendo destinatário final, como por exemplo a lei geral de concessões em seu artigo 7º: “Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, são direitos e obrigações dos usuários: (...)”

As normas que instituíram as agências nacionais de regulação trouxeram textos no mesmo diapasão.

Assim, justifica-se essa correção, que tem a finalidade apenas de harmonizar o texto com a importância constitucional que o constituinte originário emprestara à matéria, cometendo ao Estado o dever, de promover a defesa do consumidor, na forma da lei.

Sala da Comissão. – Senador **Demóstenes Torres**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: Proj. Nº 222 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/07 1.2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	Sen. Valter Pereira
RELATOR:	Sen. Tasso Jereissati
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLYC	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4. INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	
PSOL	
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI (Relator)	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

PARECER Nº 1.050, DE 2007
(Da Comissão de Desenvolvimento
Regional e Turismo)

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

Depois de tramitar pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003, que disciplina de forma minuciosa as atividades das Agências de Turismo.

A redação final aprovada pela Câmara dos Deputados e remetida a esta Casa Legislativa, com 28 artigos, foi assim sumarizada pela CCJ:

O art. 1º enuncia o objeto da Lei.

O art. 2º define como Agência de Turismo *a firma que tenha como objeto social, exclusivamente, a prestação das atividades de turismo*. No art. 3º fixam-se as atividades privativas das Agências de Turismo, enquanto no 4º são enumeradas as atividades a que estão autorizadas, embora não privativamente.

O art. 5º separa o gênero Agências de Turismo em duas espécies distintas: Agências de Viagens e Turismo, ou Operadoras Turísticas (§ 2º), e Agências de Viagens, aquelas com atividades mais abrangentes que estas. O art. 6º determina a exigência do registro das Agências de Turismo no órgão federal competente e o art. 7º proíbe empresas que não cumpram os requisitos da lei ou do regulamento de obter o registro.

Os arts. 8º e 9º definem, respectivamente, as prerrogativas e obrigações das Agências de Turismo. O art. 10 arrola os requisitos da oferta de serviço pelas Agências de Turismo.

O art. 11 submete as relações entre Agências de Turismo e consumidores à disciplina do Código de Defesa do Consumidor e da legislação civil, e o art. 12 estabelece a responsabilidade objetiva das Agências de Viagens pelos serviços de intermediação que executam. Já o art. 13 caracteriza as Agências de Viagens como meras intermediárias dos serviços prestados por terceiros, excluindo sua responsabilidade pela prestação e execução.

O art. 14, ressaltando *casos de comprovada força maior, razão técnica ou expressa responsabilidade legal de outras entidades*, estabelece a responsabilidade das Agências de Viagens e Turismo pela prestação dos serviços oferecidos.

O art. 15 cria exceção a essa regra, excluindo a responsabilidade por *atos e fatos decorrentes da participação de prestadores de serviços específicos cujas atividades estejam sujeitas a legislação especial ou tratados de que o Brasil seja signatário, ou dependam de autorização, permissão ou concessão*.

O art. 16 cria a possibilidade de a Agência de Turismo servir como mandatária do consumidor na busca de reparação de danos materiais ou morais pelos quais não seja a Agência responsável.

O art. 17 atribui responsabilidade à Agência de Turismo pelos serviços prestados no exterior por empresas sem representação no Brasil. O art. 18 exige que as empresas estrangeiras indiquem, em sua oferta de serviços, seu representante no Brasil.

O art. 19 restringe a remessa de divisas ao exterior, para pagamento de serviços de turismo, à Agência de Viagens e Turismo responsável pela promoção, organização e venda desses serviços.

O art. 20 prevê a responsabilidade das Agências de Turismo por atos de seus prepostos e de terceiros por elas contratados ou autorizados.

O art. 21 proíbe que as sociedades ofereçam a seus integrantes, associados, empregados ou terceiros os *serviços turísticos de que trata esta Lei*, salvo quando prestados ou intermediados por Agência de Turismo. O parágrafo único exclui da regra o fretamento de veículo mediante ressarcimento de despesas.

O art. 22 explicita os objetivos da fiscalização das Agências de Turismo e seu parágrafo único fixa os poderes dos fiscais.

O art. 23 prevê, como penas para o descumprimento da Lei, a serem aplicadas pelo órgão federal responsável, a advertência escrita, a multa, a interdição da instalação, estabelecimento, empreendimento ou equipamento, a suspensão e o cancelamento do registro.

O art. 24 define como *ilícito penal e administrativo* o exercício de atividades privativas de Agência de Turismo sem a devida autorização e proíbe a pessoas físicas o exercício dessas atividades.

O art. 25 permite a auto-regulamentação das Agências de Turismo, desde que não usurpe a competência, do órgão federal responsável e que não viole a lei.

O art. 26 permite a contratação de seguro de responsabilidade civil pelas Agências de Turismo.

O art. 27 fixa prazo de noventa dias para que as empresas adaptem sua denominação ao disposto na Lei e, finalmente, o art. 28 prevê a vigência da lei para a data de sua publicação.

Na CCJ, foram apresentadas cinco emendas, todas de autoria do Senador Demóstenes Torres. A Emenda nº 1 obriga as Agências de Viagens a informar ao comprador, no ato da comercialização, o nome do fornecedor responsável pelos serviços contratados. A Emenda nº 2 explicita a responsabilidade objetiva das agências de turismo pelos “serviços remunerados de intermediação que executam, pelos prestados diretamente e pelos contratados de terceiros e por estes

prestados e executados”. A Emenda nº 3 propõe a supressão do art. 15 e seu parágrafo único, e a Emenda nº 4, a supressão do art. 16 do projeto, por violação ao art. 51, VIII, do Código de Defesa do Consumidor. A Emenda nº 5 dá nova redação ao art. 11 do projeto, para dispor que “sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, as relações contratuais entre as Agências de Turismo e os consumidores obedecem ao disposto nesta Lei”.

O Projeto recebeu parecer favorável na CCJ, que verificou sua constitucionalidade, juridicidade, e boa técnica legislativa, adotadas as emendas apresentadas pelo relator, rejeitada a Emenda nº 3 e aprovadas a Emenda nº 5 (renumerada como Emenda nº 12 no parecer final da CCJ), integralmente, e as Emendas nºs 1, 2 e 4, na forma de subemendas, que se tornaram as Emendas nºs 9, 10 e 11 – CCJ no parecer final.

As Emendas de Relator aprovadas na CCJ promoveram as seguintes alterações ao texto da Câmara: (1) substituiu-se o termo “firma” por “empresa” no art. 2º; (2) explicitou-se que a venda direta prevista no § 3º do art. 3º inclui as vendas via internet; (3) substituiu-se o termo “venda de hospedagem” por “contratação de hospedagem” no art. 4º, V; (4) corrigiu-se erro material no inciso II do art. 9º (5) alterou-se o **caput** do art. 13, para prever expressamente a possibilidade de responsabilidade por culpa das agências que intermedeiam a contratação de serviços turísticos; (6) autorizou-se às agências de turismo, e não somente às agências de viagens e turismo, a remessa de valores para o exterior como pagamento por serviços turísticos; (7) separaram-se as penas de suspensão e de cancelamento do registro no art. 23; e (8) previu-se a pena do art. 47 da Lei de Contravenções Penais (exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício) para o exercício de atividades privativas de Agência de Turismo sem o registro próprio.

Além disso, as Subemendas aprovadas no Parecer da CCJ trouxeram as seguintes inovações: (9) acrescentou-se, no art. 13, a prerrogativa de o contratante exigir, a qualquer tempo, o nome e o endereço do fornecedor do serviço, além de informações necessárias à defesa de seus direitos, sob pena de responsabilização solidária da agência de viagens; (10) embora mantida a extensão da responsabilidade objetiva prevista no art. 12 a todas as Agências de Turismo por serviços prestados diretamente ou contratados de terceiros, excluiu-se a menção a “serviços de intermediação prestados”; e (11) previu-se que o mandato para a representação do contratante pela Agência pode ser revogado mediante simples manifestação daquele.

Não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

II – Análise

Tendo em vista o criterioso exame da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa promovido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, com o qual concordamos, passamos à análise do mérito do Projeto.

É patente a oportunidade e a conveniência do Projeto, haja vista os grandes esforços que o País tem feito para impulsionar sua indústria turística e, dessa forma, gerar riqueza e atrair divisas para a nossa economia. Nosso potencial turístico é evidentemente enorme e conhecidamente subaproveitado, em parte por negligência do Estado, ao falhar na divulgação, interna e internacional, das belezas e da cultura de cada região brasileira e ao não prover adequadamente estímulos ao turismo no Brasil. É nesse contexto que se sobreleva a importância de uma disciplina legal clara das atividades das Agências de Turismo, que constituem o elo final com o consumidor de serviços turísticos e fazem parte da estrutura fundamental do mercado turístico brasileiro.

Entretanto, preocupa-nos a diminuição da proteção dada ao consumidor de serviços turísticos, que se nota no Projeto. Pelo Código de Defesa do Consumidor em vigor, toda a cadeia de fornecimento de produtos ou serviços é igualmente responsável, perante o consumidor, pela reparação de danos decorrentes de vício do produto ou serviço. Assim, causado o dano, o consumidor pode, por exemplo, processar a empresa que lhe vendeu, o distribuidor, o fabricante do produto e até mesmo o fabricante das peças utilizadas na produção. Depois, entre eles, os fornecedores podem se ressarcir em função do grau de culpa de cada um. Esse cuidado do legislador de 1990 está em harmonia como art. 170, V, da Constituição, que erige a defesa do consumidor a princípio da ordem econômica, pois evita que um fornecedor procure eximir-se do dever de reparar, imputando a responsabilidade a outro na mesma linha de fornecimento, o que prejudicaria a defesa do direito do consumidor lesado.

Como já relatamos, o Projeto divide o gênero Agências de Turismo em duas espécies distintas: Agências de Viagens e Operadoras Turísticas (Agências de Viagens e Turismo). Na redação dada pela Câmara, a responsabilidade objetiva das Agências de Viagens “pelos serviços remunerados de intermediação”, prevista no art. 12, não obstante pareça proteger o consumidor, beneficia somente as Agências e diminui a proteção do consumidor, pois o art. 13 caracteriza as Agências de Viagens como meras intermediárias dos serviços pres-

tados por terceiros, excluindo sua responsabilidade pela prestação e execução. Dessa forma, caso haja algum vício na execução dos serviços contratados, o consumidor somente poderia litigar contra o prestador daquele serviço – hotéis, empresas de transporte, organizadoras de passeios e excursões etc., que, na maioria dos casos, têm seus estabelecimentos em outras cidades, estados ou países. Contra a agência de viagens, com a qual o consumidor efetivamente manteve relações negociais, seria inútil qualquer reclamação, uma vez que não haveria o dever de aquela reparar o dano sofrido. Essa situação dificultaria sobremaneira a defesa dos direitos dos consumidores, o que não se coaduna com o sistema em vigor no ordenamento jurídico brasileiro, previsto na Constituição e disciplinado pelo Código de Defesa do Consumidor.

Por outro lado, pode-se argumentar que as Agências de Viagem são pequenos empreendimentos, que precisam ser estimulados, a bem do fomento ao turismo no Brasil, e a responsabilidade por danos causados aos consumidores pode causar desequilíbrio em suas contas. A isso, respondemos que há uma enorme gama de outros pequenos empreendimentos – como pequenas lanchonetes, oficinas, padarias, restaurantes, casas comerciais, prestadores de serviços etc. – que também precisam ser estimulados, porque geram empregos e contribuem para o crescimento da economia, e que não por isso tiveram atenuada sua responsabilidade por dano ao consumidor. Além do mais, após responderem pelos danos causados por terceiros contratados para prestar os serviços turísticos, as Agências poderão ressarcir-se desses terceiros.

É preciso ter presente que a redução do nível de proteção do consumidor de serviços turísticos não parece ser uma boa forma de fomentar o turismo. Ao contrário, é razoável imaginar que a um ganho da indústria do turismo decorrente da redução da responsabilidade das Agências de Viagem corresponderia uma diminuição do número de potenciais turistas, causado pela redução da proteção ao consumidor viajante. O equilíbrio seria novamente alcançado, mas em um nível menor de defesa do consumidor.

Por essas razões, entendemos que tal redação não merece sobreviver da maneira como proposta. Assim, apresentamos emendas supressivas do art. 12 e do **caput** do art. 13 do Projeto, mantendo-se o parágrafo único, proposto pela Emenda nº 9 – CCJ, como **caput**, para explicitar o dever das Agências de prestar informações aos consumidores.

Já o art. 14 prevê responsabilidade objetiva às Operadoras Turísticas. Contudo, as exceções à responsabilidade das Operadoras, contidas no mesmo art. 14 do Projeto, são amplas em excesso, ao ressaltar “força maior, razão técnica ou expressa responsabilidade legal de outras entidades”. Sob o pálio da “razão técnica”, muitos danos causados pelas Operadoras poderiam ser justificados para liberá-las do dever de reparar. Com tal grau de generalidade na ressalva, a regra da responsabilidade estaria fadada à inaplicabilidade. Com base em “expressa responsabilidade legal de outras entidades”, as Operadoras se eximiriam de indenizar em qualquer hipótese em que a lei estabelecesse responsabilidade a outrem, negligenciando-se a possibilidade de responsabilidade concorrente da Agência no ato danoso. Deve-se, portanto, eliminar também o art. 14, uma vez que caso fortuito e força maior já são, pelo ordenamento em vigor, casos de exclusão até mesmo da responsabilidade de natureza objetiva.

Quanto ao art. 15, que exclui a responsabilidade das Operadoras por atos e fatos decorrentes da participação de prestadores de serviços específicos cujas atividades estejam sujeitas a legislação especial ou tratados internacionais de que o Brasil seja signatário, ou dependam de autorização, permissão ou concessão, sua redação parece talhada para excluir a responsabilidade das Agências por danos causados em serviços de transporte de passageiros, principalmente transporte aéreo, questão em voga no atual momento da história aeronáutica brasileira, marcado por crise e caos.

Pelas mesmas razões apontadas na análise dos arts. 12 e 13, entendemos que não deve prosperar tal limitação de responsabilidade do fornecedor em detrimento do direito do consumidor. Além disso, é preciso ressaltar que o art. 14, § 3º, II, do Código de Defesa do Consumidor, já permite a exclusão da responsabilidade por fato do serviço no caso de o fornecedor provar culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro. Repita-se, ademais, que, mesmo nos casos em que for imputada responsabilidade às agências de turismo, elas terão ação regressiva contra o causador direto do dano ao consumidor.

Por fim, ainda que a limitação proposta no art. 15 do Projeto pudesse sobreviver, avaliamos que a fórmula utilizada para a exclusão da responsabilidade é demasiado genérica e, por isso, poderia ganhar uma extensão indesejada, aos olhos do intérprete da norma. Bastaria, por exemplo, que determinado serviço passasse a ser regulado por “legislação especial” ou por tratado internacional para ser excluída a respon-

sabilidade das Agências, o que não seria recomendável ou aceitável.

Assim, propomos a supressão também do art. 15.

Em resumo, no que tange à responsabilidade das Agências de Turismo, propomos completa reformulação do projeto, para privilegiar a proteção do consumidor, excluindo-se os arts. 12, 13, 14 e 15. Dessa forma, a responsabilidade das Agências continuará regulada pelo Código de Defesa do Consumidor, se houver relação de consumo, ou por outros diplomas específicos, caso não haja esse tipo de relação jurídica. Por essa razão, ficariam prejudicadas as Emendas nºs 5 e 10 – CCJ.

Ademais, reputamos necessário alterar a redação do art. 21 do Projeto, que proíbe às sociedades, civis ou comerciais, de qualquer natureza a oferta a seus empregados, associados e terceiros dos serviços turísticos previstos “nesta Lei”, pois nem todos os serviços previstos no projeto de lei são exclusivos de Agência de Turismo, mas tão-somente os arrolados em seu art. 3º. As atividades enumeradas no art. 4º podem ser realizadas por outras empresas e, por isso, parece ter havido equívoco na redação, pois violaria a livre concorrência a impossibilidade de as sociedades contratarem esses serviços de outras empresas, igualmente autorizadas pela lei a prestá-los. Com a atual redação, o art. 21 impossibilitaria, por exemplo, que hotéis trocassem pequenas quantidades de moedas estrangeiras (art. 4º, VIII), vendessem revistas de turismo (art. 4º, XI) ou oferecessem traslados a seus hóspedes (art. 4º, II). Ademais, ressalte-se que, depois do Código Civil de 2002, não faz mais sentido falar em “sociedade civil ou comercial”, já que não se faz mais tal distinção. Deve-se, portanto, substituir a expressão “serviços turísticos de que trata esta Lei” por “serviços turísticos de que trata o art. 3º desta Lei” e excluir a expressão “civil ou comercial” do art. 21. Conseqüentemente, o parágrafo único ficaria prejudicado e seria eliminado.

Por fim, julgamos desnecessária a menção, no art. 8º, I, das competências privativas arroladas no art. 3º como prerrogativas das Agências de Turismo. Ora, se a lei já lhes atribuirá tais competências, qual é a utilidade de dizer que exercê-las será sua prerrogativa? Além de dispensável, tal excesso pode gerar perplexidade ao intérprete, favorecendo entendimentos distorcidos baseados na busca de utilidade do dispositivo. Com essas alterações, julgamos que a Lei das Agências de Turismo cumprirá seu papel de regulamentar a atividade no Brasil, fomentando o turismo sem trazer prejuízo à defesa do consumidor de serviços turísticos.

III – Voto

Por todo o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do PLC nº 22, de 2003, com as emendas abaixo relacionadas, pela integral aprovação das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 11 e 12 – CCJ, pela aprovação da Emenda nº 9 – CCJ, na forma da subemenda que apresentamos, e pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10 – CCJ.

EMENDA Nº 13 – CDR

Suprima-se o inciso I do art. 8º do PLC nº 22, de 2003.

EMENDA Nº 14 – CDR

Suprima-se o art. 12 do PLC nº 22, de 2003.

EMENDA Nº 15 – CDR

Suprima-se o art. 14 do PLC nº 22, de 2003.

EMENDA Nº 16 – CDR

Suprima-se o art. 15, **caput**, e parágrafo único, do PLC nº 22, de 2003.

EMENDA Nº 17 – CDR

Suprima-se o parágrafo único do art. 21 do PLC nº 22, de 2003, e dê-se a seu **caput** a seguinte redação:

Art. 21. A sociedade, de qualquer natureza, somente poderá oferecer a seus sócios, empregados ou terceiros os serviços turísticos de que trata o art. 3º desta Lei quando prestados ou intermediados por Agências de Turismo registradas no órgão federal responsável pelo cadastramento e pela fiscalização das empresas dedicadas à exploração de serviços turísticos.

SUBEMENDA Nº 01-CDR À EMENDA Nº 9 – CCJ

Dê-se ao art. 13 do PLC nº 22, de 2003, a seguinte redação:

Art. 13. A Agência de Turismo é obrigada a informar ao contratante, no ato da contratação e em qualquer momento em que lhe for solicitado, o nome e o endereço dos prestadores dos serviços contratados, além de outras informações necessárias à defesa de direitos.

EMENDA Nº 18 – CDR

Renumerem-se os artigos e incisos do PLC nº 22, de 2003, em conformidade com as emendas aqui aprovadas.

Sala da Comissão, 25 de outubro de 2007.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/10/2007 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA LÚCIA VÂNIA - *Presidente em Exercício - Senador Jonas Pinheiro*

RELATOR: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES *Antônio Carlos Valadares*

<u>TITULARES</u>	<u>SUPLENTES</u>
<i>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</i>	<i>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</i>
FÁTIMA CLEIDE	1- SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
PATRÍCIA SABOYA	2- EXPEDITO JÚNIOR
JOÃO PEDRO <i>João Pedro</i>	3- INÁCIO ARRUDA
JOÃO VICENTE CLAUDINO	4- ANTONIO CARLOS VALADARES - RELATOR
MOZARILDO CAVALCANTI	5. JOSÉ NERY (PSOL)
<i>PMDB</i>	<i>PMDB</i>
JOSÉ MARANHÃO	1- LEOMAR QUINTANILHA
GIM ARGELLO (PTB)	2- WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>	3- PEDRO SIMON
VALTER PEREIRA	4- VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>
<i>BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL)</i>	<i>BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL)</i>
DEMÓSTENES TORRES (PFL)	1- ADELMIR SANTANA (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) <i>Jonas Pinheiro</i>	2- JAYME CAMPOS (PFL)
MARCO MACIEL (PFL)	3- KÁTIA ABREU (PFL)
ROSALBA CIARLINI (PFL)	4- MARIA DO CARMO ALVES (PFL)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) <i>Lucia Vaní</i>	5- TASSO JEREISSATI (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	6- FLEXA RIBEIRO (PSDB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7- JOÃO TENÓRIO (PSDB)
<i>PDT</i>	<i>PDT</i>
JEFFERSON PÉRES	1- OSMAR DIAS <i>OSMAR DIAS</i>

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II – desapropriação;

III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V – serviço postal;

VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII – comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII – competência da Polícia Federal e das Polícias Rodoviária e Ferroviária Federais;

XXIII – seguridade social;

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

XXV – registros públicos;

XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998)

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX – propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

SUBSEÇÃO III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º – São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18 de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da

União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º – A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

TÍTULO VII Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I

Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I – soberania nacional;

II – propriedade privada;

III – função social da propriedade;

IV – livre concorrência;

V – defesa do consumidor,

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

VII – redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII – busca do pleno emprego;

IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País, (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

DECRETO-LEI Nº 3.688, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Lei das Contravenções Penais

CAPÍTULO VI

Das Contravenções Relativas à Organização do Trabalho

Art. 47. Exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício:

Pena – prisão simples, de quinze dias a três meses, ou multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis.

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 7º Os direitos previstos neste código não excluem outros decorrentes de tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja signatário, da legislação interna ordinária, de regulamentos expedidos pelas autoridades administrativas competentes, bem como dos que derivem dos princípios gerais do direito, analogia, costumes e equidade.

Parágrafo único. Tendo mais de um autor a ofensa, todos responderão solidariamente pela reparação dos danos previstos nas normas de consumo.

.....
 Art. 14. O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos.

§ 1º O serviço é defeituoso quando não fornece a segurança que o consumidor dele pode esperar, levando-se em consideração as circunstâncias relevantes, entre as quais:

I – o modo de seu fornecimento;

II – o resultado e os riscos que razoavelmente dele se esperam;

111 – a época em que foi fornecido.

§ 2º O serviço não é considerado defeituoso pela adoção de novas técnicas.

§ 3º O fornecedor de serviços só não será responsabilizado quando provar:

I – que, tendo prestado o serviço, o defeito inexistiu;

II – a culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro.

§ 4º A responsabilidade pessoal dos profissionais liberais será apurada mediante a verificação de culpa.

SEÇÃO II
Das Cláusulas Abusivas

Art. 51. São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que:

I – impossibilitem, exonerem ou atenuem a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualquer natureza dos produtos e serviços ou impliquem renúncia ou disposição de direitos. Nas relações de consumo entre o fornecedor e o consumidor pessoa jurídica, a indenização poderá ser limitada, em situações justificáveis;

II – subtraíam ao consumidor a opção de reembolso da quantia já paga, nos casos previstos neste código;

III – transfiram responsabilidades a terceiros;

IV – estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada, ou sejam incompatíveis com a boa-fé ou a equidade;

V – (Vetado);

VI – estabeleçam inversão do ônus da prova em prejuízo do consumidor;

VII – determinem a utilização compulsória de arbitragem;

VIII – imponham representante para concluir ou realizar outro negócio jurídico pelo consumidor;

IX – deixem ao fornecedor a opção de concluir ou não o contrato, embora obrigando o consumidor;

X – permitam ao fornecedor, direta ou indiretamente, variação do preço de maneira unilateral;

XI – autorizem o fornecedor a cancelar o contrato unilateralmente, sem que igual direito seja conferido ao consumidor;

XII – obriguem o consumidor a ressarcir os custos de cobrança de sua obrigação, sem que igual direito lhe seja conferido contra o fornecedor;

XIII – autorizem o fornecedor a modificar unilateralmente o conteúdo ou a qualidade do contrato, após sua celebração;

XIV – infrinjam ou possibilitem a violação de normas ambientais;

XV – estejam em desacordo com o sistema de proteção ao consumidor;

XVI – possibilitem a renúncia do direito de indenização por benfeitorias necessárias.

§ 1º Presume-se exagerada, entre outros casos, a vontade que:

I – ofende os princípios fundamentais do sistema jurídico a que pertence;

II – restringe direitos ou obrigações fundamentais inerentes à natureza do contrato, de tal modo a ameaçar seu objeto ou equilíbrio contratual;

III – se mostra excessivamente onerosa para o consumidor, considerando-se a natureza e conteúdo do contrato, o interesse das partes e outras circunstâncias peculiares ao caso.

§ 2º A nulidade de uma cláusula contratual abusiva não invalida o contrato, exceto quando de sua ausência, apesar dos esforços de integração, decorrer ônus excessivo a qualquer das partes.

3º (Vetado).

§ 4º É facultado a qualquer consumidor ou entidade que o represente requerer ao Ministério Público que ajuíze a competente ação para ser declarada a nulidade de cláusula contratual que contrarie o disposto neste código ou de qualquer forma não assegure o justo equilíbrio entre direitos e obrigações das partes.

.....

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

LIVRO III
Dos Fatos Jurídicos

TÍTULO I
Do Negócio Jurídico

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 104. A validade do negócio jurídico requer:

I – agente Capaz;

II – objeto lícito, possível, determinado ou determinável;

III – forma prescrita ou não defesa em lei.

DOCUMENTO ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

I – Relatório

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003, que disciplina as atividades das Agências de Turismo no Brasil. A redação final aprovada pela Câmara dos Deputados e remetida a esta Casa Legislativa, com 28 artigos, assim pode ser resumida:

O art. 1º enuncia o objeto da Lei.

O art. 2º define como Agência de Turismo aquela que tenha como objeto social, exclusivamente, a prestação das atividades de turismo. No art. 32 fixam-se as atividades privativas das Agências de Turismo, enquanto no 4º são enumeradas as atividades a que estão autorizadas, embora não privativamente.

O art. 5º separa as Agências de Turismo em duas categorias: Agências de Viagens e Turismo, ou Operadoras Turísticas (§ 2º), e Agências de Viagens, aquelas com atividades mais abrangentes que estas. O art. 6º determina a exigência do registro das Agências de Turismo no órgão federal competente e o art. 7º proíbe empresas que não cumpram os requisitos da lei ou do regulamento de obter o registro.

Os arts. 8º e 9º definem, respectivamente, as prerrogativas e obrigações das Agências de Turismo. O art. 10 arrola os requisitos da oferta de serviço Das Agências de Turismo.

O art. 11 submete as relações entre Agências de Turismo e consumidores à disciplina do Código de

Defesa do Consumidor e da legislação civil, e o art. 12 estabelece a responsabilidade objetiva das Agências de Viagens pelos serviços de intermediação que executam. Já o art. 13 caracteriza as Agências de Viagens como meras intermediárias dos serviços prestados por terceiros, excluindo sua responsabilidade pela prestação e execução.

O art. 14, ressalvando casos de comprovada força maior, razão técnica ou expressa responsabilidade legal de outras entidades, estabelece a responsabilidade das Agências de Viagens e Turismo pela prestação dos serviços oferecidos. O art. 15 cria exceção a essa regra, excluindo a responsabilidade por atos e fatos decorrentes da participação de prestadores de serviços específicos cujas atividades estejam sujeitas a legislação especial ou tratados de que o Brasil seja signatário, ou dependam de autorização, permissão ou concessão.

O art. 16 cria a possibilidade de a Agência de Turismo servir como mandatária do consumidor na busca de reparação de danos materiais ou morais pelos quais não seja a Agência responsável.

O art. 17 atribui responsabilidade à Agência de Turismo pelos serviços prestados no exterior por empresas sem representação no Brasil. O art. 18 exige que as empresas estrangeiras indiquem, em sua oferta de serviços, seu representante no Brasil.

O art. 19 restringe a remessa de divisas ao exterior, para pagamento de serviços de turismo, à Agência de Viagens e Turismo, responsável pela promoção, organização e venda desses serviços.

O art. 20 prevê a responsabilidade das Agências de Turismo por atos de seus prepostos e de terceiros por elas contratados ou autorizados.

O art. 21 proíbe que as sociedades ofereçam a seus integrantes, associados, empregados ou terceiros os serviços turísticos de que trata esta Lei, salvo quando prestados ou intermediados por Agência de Turismo. O parágrafo único exclui da regra o fretamento de veículo mediante ressarcimento de despesas.

O art. 22 explicita os objetivos da fiscalização das Agências de Turismo e seu parágrafo único fixa os poderes dos fiscais.

O art. 23 prevê, como penas para o descumprimento da Lei, a serem aplicadas pelo órgão federal responsável, a advertência escrita, a multa, a interdição da instalação, estabelecimento, empreendimento ou equipamento, a suspensão e o cancelamento do registro.

O art. 24 define como ilícito penal e administrativo o exercício de atividades privativas de Agência de Turismo sem a devida autorização e proíbe a pessoas físicas o exercício dessas atividades.

O art. 25 permite a auto-regulamentação das Agências de Turismo, desde que não usurpe a competência do órgão federal responsável e que não viole a lei.

O art. 26 permite a contratação de seguro de responsabilidade civil pelas Agências de Turismo.

O art. 27 fixa prazo de noventa dias para que as empresas adaptem sua denominação ao disposto na Lei e, finalmente, o art. 28 prevê a vigência da lei para a data de sua publicação.

A matéria encontra-se distribuída a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Nesta Comissão, foram apresentadas cinco emendas, de autoria do Senador Demóstenes Torres. A Emenda nº 1 obriga as Agências de Viagens a informar ao comprador, no ato da comercialização, o nome do fornecedor responsável pelos serviços contratados. A Emenda nº 2 explicita a responsabilidade objetiva das agências de turismo pelos “serviços remunerados de intermediação que executam, pelos prestados diretamente e pelos contratados de terceiros e por estes prestados e executados”. A Emenda nº 3 propõe a supressão do art. 15 e seu parágrafo único, e a Emenda nº 4, a supressão do art. 16 do projeto, por violação ao art. 51, VIII, do Código de Defesa do Consumidor. A Emenda nº 5 dá nova redação ao art. 11 do projeto, para dispor que “sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, as relações contratuais entre as Agências de Turismo e os consumidores obedecem ao disposto nesta Lei”.

II – Análise

Em respeito aos arts. 101, I e II, e 104-A, VI, VII e VIII, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), esta Comissão buscará restringir-se ao exame da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLC nº 22, de 2003, deixando a análise do mérito para a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O projeto de lei analisado versa sobre matéria de competência da União (art. 22, X, XI e XVI, combinados com o art. 170, parágrafo único, da Constituição), compreendida entre as atribuições do Congresso Nacional (**caput** do art. 48 da Constituição). A iniciativa parlamentar é legítima por força do **caput** do art. 61 da Constituição e por não se incluir entre as reservas do § 1º do mesmo artigo. Portanto, nada há a objetar quanto a sua constitucionalidade.

Quanto à juridicidade e consoante a boa técnica legislativa, entretanto, o projeto apresenta algumas imperfeições, que merecem ser corrigidas.

O art. 2º define a Agência de Turismo como “firma”. Muito embora, na linguagem popular, utilize-se

firma no sentido utilizado no projeto, é necessário rigor técnico jurídico nos textos legais. Por essa razão e considerando que o próprio Projeto já adota o termo “empresa” em diversos artigos, propomos a substituição do termo por “empresa”, na forma da Emenda que apresentamos ao final.

No § 3º do art. 3º do projeto, fica estabelecido que as empresas transportadoras, os meios de hospedagem e as demais empresas fornecedoras de serviços turísticos podem comercializar seus produtos diretamente ao público, desde que a comercialização seja realizada pelo próprio estabelecimento. De forma que não possa restar dúvida quanto à possibilidade da comercialização direta por meio da rede mundial de computadores, apresentamos emenda neste sentido.

No inciso II do art. 9º, utiliza-se incorretamente o pronome demonstrativo “esta” em “esta atividade”, quando deveria ser utilizado o pronome “essa”, por tratar-se de referência ao termo “atendimento ao consumidor”, mencionado anteriormente no texto do inciso. Para promover esta correção, apresentamos Emenda de redação.

Detectamos imprecisão técnico-jurídica no inciso V do art. 4º, no **caput** do art. 13 e no art. 19, ao falar-se em “venda de hospedagem”, “Agência de Viagens vendedora de serviços turísticos” e “venda desses serviços”, pois, a rigor, o contrato de compra e venda não admite como objeto a prestação de serviço, devendo-se preferir a menção à contratação de serviços, em vez de falar em venda desses serviços. Ademais, entendemos que a exclusão da responsabilidade das Agências de Viagens por vício ou fato do serviço contratado a terceiro, prevista no art. 13, não deve se estender os casos de culpa da Agência na produção dos danos causados, razão pela qual sugerimos a previsão expressa da responsabilidade por culpa. Desta forma, apresentamos emendas aos artigos 4º e 13º para solucionar estes problemas.

Em relação ao art. 19, além da imprecisão apontada no parágrafo anterior, parece-nos que houve equívoco ao autorizar somente as Agências de Viagens e Turismo (ou seja, as Operadoras) a fazer remessas ao exterior em pagamento de serviços turísticos, pois as Agências de Viagens também terão a prerrogativa de intermediar a contratação de serviços no exterior. Assim, convém fazer menção a “Agências de Turismo”, conceito que abrange tanto as Agências de Viagens e Turismo quanto as Agências de Viagens, o que contemplamos em emenda específica, tanto para corrigir a imprecisão técnico-jurídica, quanto para solucionar o equívoco apontado.

No art. 23, é inadequada a reunião das penas de suspensão e de cancelamento do registro da Agência

de Turismo no mesmo inciso. Trata-se de duas penas bem diferentes, a serem aplicadas em situações diversas ou de gravidade diversa. Essa distinção é objeto de Emenda por nós apresentada.

O art. 24 seria mais claro se, em vez de afirmar que o exercício da atividade privativa de Agência de Turismo constitui ilícito penal, remetesse ao dispositivo legal pertinente, já que não faz sentido tipificar crime ou contravenção sem prever a respectiva pena. Ou se estabelece pena para a conduta indesejada ou se tipifica a atividade por norma legal já existente. Assim, na forma da Emenda apresentada, recomendamos a menção expressa ao art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, que tipifica a contravenção de exercer profissão ou atividade econômica ou anunciar que a exerce, sem preencher as condições a que por lei está subordinado o seu exercício.

Exame das Emendas apresentadas perante a Comissão

Exame das Emendas apresentadas perante a Comissão

Foram apresentadas perante a Comissão cinco Emendas, todas de autoria do Senador Demóstenes Torres, aos arts. 11, 12, 13, 15 e 16, cuja análise passamos a fazer.

A Emenda nº 1 acrescenta parágrafo único ao art. 13, para obrigar as Agências de Viagens a informar ao comprador, no ato da venda, o nome e endereço do fornecedor responsável pelos serviços contratados e outras informações, sob pena de, não o fazendo ou não estando corretos os dados, responder pelos prejuízos causados. A emenda deve ser acolhida, na forma de subemenda, pois explicita o direito à informação do comprador, especialmente considerando a limitação da responsabilidade das Agências de Viagens prevista no **caput** do artigo. Para maior transparência na relação contratual, foi acrescentada a prerrogativa de o contratante exigir, a qualquer tempo, o nome e o endereço do fornecedor, além de outras informações necessárias à defesa de seus interesses, sob pena de responsabilização solidária da agência de viagens no caso de descumprimento dessa obrigação.

A Emenda nº 2 dá nova redação ao art. 12 para explicitar a responsabilidade objetiva das Agências de Turismo pelos “danos causados nos serviços prestados diretamente ou contratados de terceiros e por estes prestados e executados”. A emenda deve ser acolhida parcialmente, na forma da subemenda que visa a aperfeiçoar sua redação e corrigir distorção que pode gerar dúvidas em relação à extensão da responsabilidade das Agências de Viagens. Além dos serviços

de intermediação remunerada, essas empresas poderão prestar outros serviços, como os previstos no art. 4º do projeto. Evidentemente, a responsabilidade pelos danos se estende também a esses serviços e tal circunstância deve constar do texto legal. Além disso, essa responsabilização não deve ficar restrita às Agências de Viagens, mas deve abranger também as Operadoras Turísticas.

A Emenda nº 3 propõe a supressão do art. 15 e seu parágrafo único, por tratar de matéria correlata às já disciplinadas no art. 12 do Projeto e no art. 7º e seu parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor. A emenda deve ser rejeitada, uma vez que não se vislumbra a identidade de matéria em relação ao disposto no art. 12 do Projeto. Ao contrário, o art. 15 constitui exceção à regra do art. 12. Tampouco se confunde a matéria com a norma do art. 7º do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

A Emenda nº 4 propõe a supressão do art. 16, que trata da possibilidade de as Agências de Turismo agirem como mandatárias dos consumidores, sob o fundamento de violação ao art. 51, VIII, do Código de Defesa do Consumidor, sugerindo alternativamente a manutenção do artigo, se for substituído o termo “consumidor” por “comprador não destinatário final”. A emenda deve ser acolhida parcialmente, na forma de subemenda que propõe a nova redação ao artigo, substituindo os termos de forma um pouco diversa da sugerida. Na verdade, o inciso VIII do art. 51 do Código de Defesa do Consumidor proíbe apenas que o contrato imponha representante para concluir ou realizar outro negócio jurídico pelo consumidor. O art. 16 do projeto não busca impor a representação pelas Agências de Turismo, mas visa exclusivamente a facilitar a reparação do prejuízo material ou moral do consumidor nos casos em que a agência não for responsável pelo dano. Ademais, nem sempre os clientes das Agências de Turismo se enquadrarão na definição de consumidores. Não parece, contudo, que a lei quis excluir a possibilidade de as Agências atuarem como mandatárias de seus clientes não consumidores. Assim, concordando em parte com a sugestão alternativa da proposta do Senador Demóstenes Torres, substituímos, no **caput** do artigo, a expressão “consumidor” por “contratante”, pelos motivos já mencionados quando do exame dos arts. 4º, V, 13 e 19, e acrescentamos parágrafo, em que se prevê expressamente a possibilidade de revogação a qualquer tempo do mandato, mediante simples manifestação do contratante.

A Emenda nº 5, que dá nova redação ao art. 11 do Projeto, deve ser acolhida integralmente, pois dá melhor

redação ao artigo, eliminando a referência à aplicação da legislação civil vigente para as relações contratuais. O dispositivo cuja modificação propomos estabelece que essas relações serão objeto de “contratos escritos, contratos de adesão, de condições gerais ou de condições específicas”. Não vemos a utilidade de semelhante regra, pois, se o Projeto não traz normas sobre contratação, por força aplica-se a legislação em vigor pertinente à matéria. Além disso, o art. 11 do Projeto faz referência a contratos escritos, abarcando todas as espécies contratuais, com exceção apenas dos contratos orais. Contudo, não parece ter sido a intenção do Projeto exigir exclusivamente a forma escrita para esses contratos, pois tal providência acarretaria a nulidade das avenças não escritas, por faltar-lhes o requisito da forma prescrita ou não defesa em lei (art. 104, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil).

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PLC nº 22, de 2003, com adoção das emendas de Relator a seguir apresentadas, pela aprovação da Emenda nº 5 – CCJ, pela adoção das Subemendas às Emendas nº 1, 2 e 4 – CCJ e pela rejeição da Emenda nº 3 – CCJ:

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º Entende-se por Agência de Turismo a empresa que tenha por objeto, exclusivamente, a prestação das atividades de turismo definidas nesta lei.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao § 3º do art. 3º a seguinte redação:

Art. 3º

§ 3º O disposto no inciso III deste artigo não elide a venda direta ao público dos serviços prestados pelas empresas transportadoras, pelos meios de hospedagem e pelas demais empresas fornecedoras de serviços turísticos, inclusive por meio da rede mundial de computadores.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao inciso V art. 4º a seguinte redação:

Art. 4º

V – intermediação remunerada na reserva e contratação de hospedagem e na locação de veículos;

.....

EMENDA Nº – CCJ

Substitua-se o termo “esta atividade” por “essa atividade” no inciso II do art. 9º.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 13 a seguinte redação:

Art. 13. A Agência de Viagens que intermediar a contratação de serviços turísticos organizados e prestados por terceiros, inclusive os oferecidos por operadoras turísticas, não responde pela sua prestação ou execução, salvo nos casos de culpa.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 19 a seguinte redação:

Art. 19. A remessa de valores para o exterior, a título de pagamento de serviços turísticos, somente será autorizada à Agência de Turismo responsável pela promoção, organização ou contratação desses serviços, observada a legislação pertinente.

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 23 a seguinte redação:

Art. 23.

-
- IV – suspensão do registro;
- V – cancelamento do registro.

.....

EMENDA Nº – CCJ

Dê-se ao art. 24 a seguinte redação:

Art. 24. O exercício de atividades privadas de Agência de Turismo, na forma desta Lei, sem o correspondente registro no órgão federal responsável pelo cadastramento e pela fiscalização das empresas dedicadas à exploração dos serviços turísticos, constitui ilícito penal e sujeita o infrator às penas do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais.

.....

SUBEMENDA À EMENDA Nº 1 – CCJ

Acrescente-se parágrafo único ao art. 13, com a seguinte redação:

Art. 13.

Parágrafo único. A Agência de Viagens é obrigada a informar ao contratante, no ato da contratação e em qualquer momento em que lhe for solicitado, o nome e o endereço do respon-

sável pela prestação dos serviços contratados, além de outras informações necessárias para a defesa de direitos, sob pena de, não o fazendo ou não estando corretos os dados apresentados, responder solidariamente com o prestador dos serviços pelos danos causados.

SUBEMENDA À EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 12 a seguinte redação:

Art. 12. As Agências de Turismo respondem objetivamente pelos danos causados por defeitos nos serviços prestados diretamente ou contratados de terceiros e por estes prestados ou executados.

SUBEMENDA À EMENDA Nº 4 – CCJ

Dê-se ao art. 16 a seguinte redação e acrescente-se-lhe o seguinte parágrafo único:

Art. 16. A Agência de Turismo pode funcionar como mandatária do contratante, na busca de reparação material ou moral, caso exista previsão legal ou contratual nesse sentido, em eventos que não sejam objeto de responsabilidade da Agência.

Parágrafo único. O mandato considerar-se-á revogado, não podendo a Agência de Turismo exercer a prerrogativa prevista no **caput**, mediante simples manifestação do contratante.

Sala da Comissão, Presidente,
Relator.

DESPACHO

PLC Nº 22, DE 2003

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que “Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes, e dá outras providências”, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 3 de março de 2005

DECIDO

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei da Câmara às comissões de CCJ/CDR/ -.

Senado Federal, 11 de maio de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.049 e 1.050, ambos de 2007**, da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, respectivamente, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003** (nº 5.120/2001, na

Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.317, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 105/2005, com o PLS Nº477/2003, por versarem sobre matéria correlata.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2007. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.318, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 576, de 2007 que, “Altera o art. 45 e acrescenta artigo à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para dispor sobre as vedações aos programas de que trata o Título IV e estabelecer o acesso gratuito ao Rádio e a Televisão pelos Partidos Políticos”, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2007. – Senador **Wellington Salgado**.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.319, DE 2007

Requeiro, nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação nos dias 19 e 20 deste mês de novembro na Sétima Sessão do Parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevideu, no Uruguai. Estarei ausente do país para participar do referido evento no período de 18 a 21 de novembro de 2007.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2007. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

REQUERIMENTO Nº 1.320, DE 2007

Ex^{mo} Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Tião Viana

Com fundamento no art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do País entre os dias 18 e 21 do corrente mês, para participar, como integrante da representação brasileira, da Reunião do Parlamento do Mercosul, a realizar-se nos dias 19 e 20, em Montevideu, Uruguai.

Requeiro, com fulcro no art. 40 do Regimento Interno, seja devidamente autorizada a minha ausência dos trabalhos desta Casa, nesse período, pelo motivo acima exposto.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2007.
– Senador **Pedro Simon**.

REQUERIMENTO Nº 1.321 DE 2007

Senhor Presidente,

Como membro titular da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, fundado no art. 40 do Regimento Interno do Senado, requeiro licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período de 13 a 21 de novembro de 2007, para fins de participar da 7ª Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevideu, no Uruguai.

E, nos termos do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, comunico que estarei ausente do País no mesmo período.

Sala das Sessões, em 08 novembro de 2007.
– Senador **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 1.322, DE 2007

Tendo sido designada por Vossa Excelência, para participar da Sétima Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se na cidade de Montevideu, Uruguai, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 19 a 20 de novembro de 2007 para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País entre os dias 18 a 21 de novembro de 2007.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2007.
– Senadora **Marisa Serrano**.

REQUERIMENTO Nº 1.323, DE 2007

Senhor Presidente,

Como membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e indicado que fui para participar da Sétima Sessão do Colegiado, a realizar-se nos dias 19 e 20 de novembro de 2007, na cidade de

Montevideu, Uruguai. Venho solicitar, nos termos do inciso II, **a**, do artigo 40 de Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Esclareço, por oportuno, que estarei dessa forma, ausente dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 19 a 22 de novembro.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2007.
– Senador **Neuto de Conto**, PMDB/SC.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 648, DE 2007

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Açú, no Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Zona de Processamento de Exportação no Município de Açú, no Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Ficam revogados o art. 1º da Lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990, e o art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, com a redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, promoveu uma série de alterações no marco legal das Zonas de Processamento de Exportação, anteriormente estabelecido pelo Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988. Essas modificações certamente transformarão as ZPE em importantes instrumentos a favor da redução das desigualdades regionais, facilitando a industrialização e a inserção competitiva das regiões menos desenvolvidas no comércio internacional.

A Lei nº 11.508, de 2007, impõe, em seu art. 3º, que seja dada prioridade para as propostas de criação de ZPE localizadas em áreas geográficas privilegiadas para a exportação. Tal é o caso do Município de Açú, localizado em posição central, no eixo que liga Fortaleza a Natal, com acesso fácil a dois portos marítimos: Pecém, no Ceará, e Natal, no Rio Grande do Norte.

A cidade de Açu está localizada na microrregião do Vale do Açu, na mesorregião do Oeste Potiguar, em pleno Semi-Árido. É uma das cidades mais antigas do Nordeste, tendo sido criada em 1788. De acordo com as estimativas do IBGE para o ano de 2006, sua população é de aproximadamente 51 mil habitantes, sendo o segundo município mais populoso do oeste Potiguar, superado apenas por Mossoró, cidade da qual dista setenta quilômetros.

As perspectivas de Açu mudaram a partir de duas iniciativas de investimento do Governo Federal: a construção de uma grande represa no rio Piranhas-Açu e a implantação do Projeto de Irrigação do Baixo Açu.

A represa forma o terceiro maior reservatório de água construído pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), com capacidade de 2,4 bilhões de metros cúbicos. Está localizado no rio Piranhas-Açu, a 6km a montante da cidade de Açu. Essa disponibilidade de água criou a possibilidade do desenvolvimento de atividades de agricultura irrigada no baixo vale do Açu, além de assegurar o fornecimento de água às cidades e vilas de toda sua área de influência. Em síntese, Açu dispõe de água para seu abastecimento e da futura ZPE e conta com sólidas perspectivas econômicas a partir da irrigação no baixo Açu.

O perímetro irrigado baixo Açu está situado na margem direita do trecho final do rio Açu, abrangendo áreas dos municípios de Ipanguaçu, Alto do Rodrigues e Afonso Bezerra. O acesso ao perímetro irrigado é feito pela BR- 304 que liga Fortaleza a Natal, totalmente asfaltada, e pela RN -118, até o perímetro. O Perímetro Irrigado Baixo-Açu fica a 207 km da capital do Estado do Rio Grande do Norte e a 350km de Fortaleza. A implantação do perímetro irrigado, com cerca de 5.100 hectares, ocorreu no final dos anos oitenta e sua conclusão se deu em meados da década seguinte.

Atualmente, o baixo Açu constitui importante pólo de agricultura irrigada do Nordeste, com elevado nível de tecnologia, produzindo manga, melão, banana e melancia, tudo para exportação. Corno centro dinâmico de sua área de influência, a ZPE de Açu poderá agregar valor às exportações de frutas e promover a diversificação das atividades de agricultura irrigada e de culturas regionais, como a castanha de caju e outras. Também existe grande potencial para o processamento de camarões e peixes criados em cativeiro.

Como Açu se situa no Semi-Árido, a implantação da ZPE terá influência no fortalecimento da economia desta região nordestina, que busca consolidar sua capacidade de convivência com os efeitos das secas periódicas, mediante atividades produtivas adaptadas ao clima regional.

Pelas razões expostas, tenho a convicção de que a criação de uma ZPE impulsionará o desenvolvimento do Município de Açu e contribuirá para o desenvolvimento regional e nacional. Assim, peço o apoio aos meus Pares para a aprovação do projeto de lei que ora apresento.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2007. – Senadora **Rosalba Ciarlini**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.993, DE 5 DE JANEIRO DE 1990

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, que limita o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.”

Art. 2º As Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que dispõe o art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, com a nova redação dada por esta Lei, serão instaladas nos Municípios de Maracanaú – CE, Macaíba – RN, Parnaíba – PI, São Luís – MA, João Pessoa – PB, Barcarena – PA, Nossa Senhora do Socorro – SE, Araguaína – TO, Ilhéus – BA, no Complexo Portuário de Suape, ao Sul do Recife, entre os Municípios do Cabo e Ipojuca – PE, Itacoatiara – AM e Cáceres – MT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de janeiro de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **José Sarney – Roberto Cardoso Alves**.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8-1-1990

Este texto não substitui o publicado no DOU, de 8-1-1990

LEI Nº 8.015, DE 7 DE ABRIL DE 1990

Autoriza a criação de Zonas de Processamento de Exportação e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 142, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É elevado para catorze o limite estabelecido no art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, na redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Art. 2º É autorizada a criação de uma Zona de Processamento de Exportação no Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, e de outra no Município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, observados os requisitos do Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1968.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 7 de abril de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **Nelson Carneiro**

Este texto não substitui o publicado no **DOU**, de 10-4-1990

LEI Nº 7.792, DE 4 DE JULHO DE 1989

Limita em dez o número de Zona de Processamento de Exportações (ZPE).

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica limitado em 10 (dez) o número de Zonas de Processamento de Exportação ZPE, de que trata o Decreto Lei nº 2.452, de 29 julho de 1988

Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações – ZPE, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988. (Redação dada pela Lei nº 7.993, de 1990) (Vide Lei nº 8.015, de 1990).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de julho de 1989; 168º da Independência e 101º da República. – **José Sarney – Roberto Cardoso Alves.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU**, de 5-7-1989.

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Comunico à Casa que o atraso de 1 hora e 15 minutos se deve à realização, no plenário do Senado, da sessão extraordinária do Congresso Nacional, aliás, muito produtiva, na manhã de hoje.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Gerson Camata, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Exª é o segundo inscrito.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy por dez minutos, tempo determinado pelo Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero transmitir o resultado da visita que fiz ao México, onde participei do *Seminário Ingreso Ciudadano Universal*, realizado pelo Partido Alternativo Social Democrata, em colaboração com a Fundação Voz Alternativa. Preocupados com a desigualdade e a insegurança econômica no México e ante a aparente resignação de diversas forças políticas frente a essa problemática, organizaram esse seminário para debater propostas de política pública que permitam eliminar a pobreza e reduzir a desigualdade.

Pude participar deste *Seminário Ingreso Ciudadano Universal* – a renda básica de cidadania universal –, que foi realizado na última terça-feira, ao lado de outros especialistas neste assunto de diversos países do mundo.

E aqui destaco a participação do professor Daniel Raventós, que é Presidente da *Red Española de Renta Básica*, que, juntamente com a participação de Leonor Soria, do Uruguai, e Adriana Ortiz-Ortega, Marina Arvizu e também de Pablo Yáñez, que é um dos responsáveis pelo programa de desenvolvimento social do Distrito Federal, de Mauricio de Maria Y Campos e, sobretudo, com a participação da Srª Patrícia Mercado, que foi a candidata à Presidência da República pelo Partido Alternativo da Democracia Social ali no México e que se constitui num exemplo importante de

quem abraçou também a idéia de uma renda básica como um direito à cidadania.

Quero agradecer muito este convite da Sr^a Patricia Mercado e dizer que felizmente a proposta da renda básica incondicional universal vem se espalhando por quase todos os países. Tive ali oportunidade de informar que aqui no Brasil foi aprovada a lei que gradualmente institui a renda básica de cidadania. Expus ali como o Programa Bolsa Família, que, desde 2003, vem se expandindo, atinge hoje $\frac{1}{4}$ da população brasileira, aproximadamente 45 milhões de pessoas, 11.100.000 famílias, contribuindo significativamente para a diminuição da desigualdade e da pobreza e fazendo com que estejamos atentos à necessidade de dar continuidade ao Fundo de Combate à Pobreza, que justamente advém da contribuição contida na CPMF no que diz respeito aos 0,08% dos 0,38% que constitui a CPMF.

A propósito, Sr. Presidente, eu gostaria de aqui ressaltar alguns pontos do artigo hoje publicado pelo economista Marcio Pochmann, Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Professor da Unicamp, uma das pessoas que mais conhecem política tributária e políticas de transferência de renda.

Marcio Pochmann, no artigo “O outro lado da CPMF”, salienta que:

A discussão proposta até o momento sobre a CPMF produz muito calor, porém, lança poucas luzes sobre as enormes ineficiências e injustiças praticadas pelo atual regime tributário no Brasil.

Percebe-se, por exemplo, que, em geral, as questões formuladas sobre a CPMF – em torno do aumento na carga tributária, do caráter cumulativo da cobrança, da inércia frente à progressividade e de sua parcial aplicação na saúde – são de uma pobreza franciscana.

Como atribuir tanta responsabilidade a um tributo que respondeu em 2006 a apenas 4% do total da carga tributária bruta do País? Além disso, no primeiro Governo Lula, o crescimento real da CPMF foi de 14,5%, bem menor que o aumento da carga tributária no período, que foi de 22,6%, e menor ainda que o aumento de 26,2% na carga tributária durante o segundo Governo FHC, de 1999 a 2002. Inferior também ao aumento da receita de tributos estaduais e municipais, como a do IPVA (+28,5%), do ICMS (+18,3%) e do ISS (+41,1%).

Quanto ao fato de a CPMF ser um tributo proporcional à renda, claro que o ideal seria que os mais ricos pagassem mais. Mas, diante da estrutura regressiva da tributação brasileira, ser pelo menos proporcional já soa como um aspecto positivo. Afinal, vive-se uma enorme regressividade de impostos, que oneram mais os pobres que os ricos. Vamos aos números: para os

10% mais pobres da população, o peso da tributação equivale a 32% do rendimento. Enquanto que na outra ponta da pirâmide, para os 10% mais ricos, a carga tributária chega a 21% da renda. Ou seja, um terço do salário dos mais pobres é engolido pelos impostos, enquanto os ricos sofrem uma mordida bem mais mansa, de apenas um quinto dos rendimentos.

Nesse sentido, valeria muito mais a discussão a respeito da escassez de tributos sobre riqueza e herança, bem como sobre as debilidades dos tributos diretos e indiretos no país.

Por exemplo, como pode o tributo nacional sobre a terra perder 29,4% da receita, em termos reais, de 1999 a 2006?

Por fim, é importante o questionamento sobre a flexibilidade no uso da CPMF para outros fins que não a saúde. Mas valeria, certamente, muito mais uma discussão a respeito da DRU (Desvinculação das Receitas da União), que ceifa 20% da receita vinculada. Esse iníquo mecanismo retira recursos da área social, bem como permite que o superávit fiscal seja formado com quase 2/3 dos recursos provenientes da educação, saúde, trabalho, entre outras áreas sociais.

O debate contemporâneo dos desafios enfrentados pela sociedade brasileira exigirá não apenas o foco na CPMF, mas em todo o sistema tributário nacional, especialmente sobre sua eficiência e justiça. Frente a isso, entende-se que a CPMF condiz com uma forma moderna e portadora de futuro em termos de tributação e arrecadação.

Ao contrário dos demais tributos, a aplicação da CPMF independe da declaração do contribuinte, como o IR (Imposto de Renda), e preenchimentos de guias (ICMS, ISS, entre outros), assim como apresenta baixa exigência de fiscalização, que nem sempre consegue evitar a sonegação. Portanto, seus custos administrativos são relativamente muito baixos.

Da mesma forma, a CPMF representa uma inegável contribuição no sentido da isonomia da competição, pois se trata de tributação que atinge todos os submetidos à intermediação financeira. Nesse sentido, reduz consideravelmente o “jeitinho” do uso da sonegação tributária como medida de competição no interior do sistema econômico nacional.

Se forem consideradas ainda as novas modalidades de produção e distribuição de bens e serviços, percebe-se o anacronismo que tendem a se tornar as formas tradicionais de tributação e arrecadação no Brasil. Com o tamanho da informalidade, da sonegação e da regressividade, pode-se compreender por que a CPMF enfrenta tanta resistência em persistir no sistema tributário nacional.

Na realidade, o debate que interessa mesmo, a construção de um país moderno e justo, deveria ser o de rebaixar alíquotas e tributos atrelados à estrutura produtiva e arrecadatória ainda no século XIX. Dessa forma, a CPMF poderia passar a ser justamente elevada, ao invés da atual visão predominante de reduzi-la, ou, até mesmo, de extingui-la. Por que será que isso não ocorre no Brasil?

Eu gostaria aqui de dizer sobre os pontos com os quais eu estou inteiramente de acordo com Marcio Pochmann, na verdade, avaliando que é positiva a CPMF. Entretanto, avalio que não seria o caso de aumentar a alíquota da CPMF porque ela tem justamente qualidades importantes na medida em que for efetivamente baixa. Aliás, conforme aquilo que um dos principais criadores de um imposto sobre transações financeiras, Prêmio Nobel de Economia, o Professor James Tobin, já falecido, infelizmente, ressaltou.

Eu gostaria de lembrar que, ainda hoje, em diálogo com a Professora Maria da Conceição Tavares – que é a favor da continuação da CPMF e que a defendeu perante o Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores quando ela foi voto vencido nos anos 90 ainda –, ela ressaltou que James Tobin, um dos maiores economistas dos séculos XX e XXI, teve extraordinária qualidade em todas as suas contribuições. E partiu dele justamente a idéia de que se pudesse criar como que grãos de areia que, de alguma maneira, poderiam dificultar o movimento especulativo das transações financeiras e ter ainda uma finalidade social para o imposto sobre movimentação financeira, mas que esse imposto deveria ser sempre com uma alíquota bastante baixa, pois, do contrário, ele acabaria sendo autodestrutivo.

Também a própria Professora Maria da Conceição Tavares observa que a característica da alíquota da CPMF, de 0,38%, faz com que ela seja cobrada em toda e qualquer transação financeira. Ela não tem caráter de progressividade, no sentido de os mais ricos terem alíquotas maiores, mas tem um sentido importante, que é o de que aqueles que gastam mais, os que têm receita maior, os que têm renda maior, os que têm patrimônio maior, fazem muito mais operações. Então, nitidamente, são os mais ricos que acabam contribuindo mais significativamente, sobretudo quando se tem em conta que a destinação da CPMF é para áreas sociais, como a Saúde, a Previdência e o Fundo de Combate à Pobreza. Então, certamente, os que se beneficiam mais com a CPMF são aqueles que mais necessitam dos serviços da Saúde, da Previdência, como aqueles que recebem o Bolsa-Família, que constituem justamente a parcela mais pobre da população brasileira.

Então, eu recomendo, sobretudo à nossa Relatora, Senadora Kátia Abreu que leve em consideração os argumentos do professor Marcio Pochmann, expostos em artigo publicado hoje na *Folha de S. Paulo*, que acabei de ler aqui. Vou dar uma cópia do mesmo a V. Ex^a. Avalio que seria muito interessante que a Senadora Kátia Abreu, antes de produzir o seu relatório, tenha um diálogo com uma das mais eminentes economistas deste País, que, embora nascida em Portugal, se tornou brasileira porque aqui vive há muitos anos. Se V. Ex^a quiser um encontro, farei questão de apresentá-la, se porventura ainda não conhecer a nossa querida professora Maria da Conceição Tavares. O ideal seria ter um encontro com ela, que eu gostaria de promover antes de segunda-feira, quando V. Ex^a vai apresentar o seu parecer, como disse. Mas, se isso não for possível, mesmo por telefone eu gostaria muito de promover a oportunidade de uma troca de idéias. Quero externar aqui meu respeito a V. Ex^a pela maneira como V. Ex^a se conduziu durante os debates havidos na semana passada. V. Ex^a demonstrou que está estudando muito bem os diversos aspectos da matéria, mas obviamente V. Ex^a tem mais ouvidos para os críticos da CPMF. Avalio que será muito importante que V. Ex^a... ..

A Sr^a Kátia Abreu (DEM – TO) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – ...também possa ter ouvidos atentos àquelas pessoas que colocam os aspectos positivos da continuidade da CPMF.

Com muita honra, Senadora Kátia Abreu.

A Sr^a. Kátia Abreu (DEM – TO) – Senador Supply, se me permite... V. Ex^a é um Senador experiente, que está na Casa há muito mais tempo do que eu, que cheguei outro dia. V. Ex^a sabe que poderia muito bem aprovar um requerimento na audiência pública, convidando quantos economistas contra a CPMF V. Ex^a quisesse trazer aqui. Infelizmente, a base do Governo não se interessou em trazer nenhum convidado para debater com os Srs. Senadores e todo o público presente, preocupado com o tempo, quão apressado está, porque atrasou a aprovação da CPMF lá na Câmara Federal, porque o Relator condicionou a entrega do relatório à nomeação do Presidente de Furnas. Agora querem que o Senado, rapidamente, às pressas, entregue o relatório. Então, eu quero, sinceramente, dizer a V. Ex^a que não sou responsável por não terem vindo aqui economistas ou juristas ou quem quer que seja a favor da CPMF. Eu responsabilizo por isso a base do Governo, que não protocolou os requerimentos e que não trouxe a esta Casa, para enriquecê-la ainda mais, essas pessoas tão valiosas, como V. Ex^a acabou de dizer. A seu convite, eu tenho certeza de que

todas viriam. Então, por favor, Senador Suplicy, não transfira para mim essa responsabilidade, porque ela não é minha. Regimentalmente, V. Ex^a poderia tê-las convidado. Muito obrigada.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a sabe perfeitamente – gostaria de recordar – que foi de minha autoria o requerimento para que aqui comparecessem os Ministros da Fazenda, Guido Mantega; da Saúde, José Gomes Temporão; da Previdência, Luiz Marinho e do Desenvolvimento Social, Patrus Ananias. Esses dois, infelizmente, não puderam vir. Eu avaliei que, no mínimo, seria importante que pudessem esses Ministros estar aqui presentes – também veio o Ministro Paulo Bernardo – sobretudo para, com muita disposição e transparência, expor como são gastos os recursos provenientes da CPMF.

Desse modo, considero que, se houver ainda tempo para maior debate, poderemos ter a presença de outros economistas para que haja o aprofundamento do contraditório. Fica a minha sugestão, porque creio que será ótimo se V. Ex^a puder inclusive ouvir os argumentos da Professora Maria da Conceição Tavares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. César Borges, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Nós é que agradecemos, Senador Eduardo Suplicy, por suas explicações.

Seguindo a lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Mário Couto e, posteriormente, para uma comunicação inadiável, ao Senador Mão Santa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria apenas de me retificar, porque me enganei. Falei que o artigo de Marcio Pochmann foi publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, mas foi em *O Globo* de hoje. Perdão.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – V. Ex^a será atendido na sua retificação.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, vou, hoje, falar sobre dois assuntos. Um deles tem sido muito comentado nesses últimos tempos, que é a saúde relacionada com a CPMF. O outro é sobre o que está acontecendo no Estado do Pará.

Peço a TV Senado que mostre essa reportagem da revista **Veja**, que está preocupando todo o Estado do Pará, o Brasil inteiro. Temos a obrigação de falar sobre isso, principalmente por sermos paraenses.

Senadora Kátia Abreu, vou mostrar aqui para aqueles que desejam votar a favor da CPMF tenham clara e cristalinamente que vão votar contra a população brasileira, que já não agüenta mais ser taxada com tanto imposto.

Estou aqui, neste dia, para primeiramente lembrar àqueles que viram a **TV Globo**, na terça-feira, mostrar as imagens, as tristes imagens da malária na Ilha do Marajó.

Penso que toda a população brasileira, Sr. Presidente, sentiu no fundo do seu coração ao ver aquelas imagens. Algumas pessoas já tiveram dez casos de malária. Crianças de seis, sete, oito, nove, doze anos, que já tiveram três, quatro, cinco casos de malária.

E para onde vai o dinheiro da CPMF? Dizem que é para a saúde. Não é para a saúde coisíssima nenhuma. Olhem os dados, são estarrecedores. Em 2005, na cidade de Anajás, Senador Wellington Salgado, houve onze mil casos de malária. Senador Jayme Campos, 923 casos por mil habitantes, quase toda a população da cidade de Anajás, no Marajó, teve pelo menos um caso de malária. É estarrecedor!

Onde está a CPMF? Podem os Senadores, Senadora Kátia Abreu, aqueles que querem votar a favor da CPMF, dizerem assim para si próprios: nós estamos contra o povo brasileiro? Está aqui, Senador Jarbas Vasconcelos, uma prova textual de que, neste País, a CPMF não é aplicada na saúde.

E pasmem, senhoras e senhores, Senador Mão Santa, a Governadora... quero deixar bem claro que, quando eu falo da Governadora Ana Júlia, não falo com raiva, não falo com ódio. Eu já falei isso aqui desta tribuna. Eu queria aqui ter o prazer de poder elogiar a Governadora do meu Estado. É o que eu desejo.

Agora, não posso, em hipótese nenhuma, Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Mão Santa, aceitar que a Governadora do meu Pará, no caso da malária, queira jogar a responsabilidade sobre o Prefeito de Anajás. Não tenho procuração nenhuma para defender o Prefeito de Anajás, cidade que tem por volta de doze mil habitantes, no centro do Marajó, e ruas de palafitas. São poucas as ruas que têm condições concretas para se andar. Não existe carro. Nem carro pode andar na cidade de Anajás, somente bicicletas – para que V. Ex^a tenha a condição de saber o que é uma cidade pequena e miserável.

De que vive essa cidade? Governadora Ana Júlia, não foi isso que V. Ex^a prometeu, em palanque, ao povo do Pará. E ainda quer jogar a responsabilidade sobre o Prefeito, que mal tem condição de pagar a folha do funcionalismo público? Que mal tem condição de pagar os seus fornecedores, Senador Flexa Ribeiro? Que mal tem condição de fazer o repasse à Câmara?

E a Governadora ainda diz que é responsabilidade do Prefeito colocar os equipamentos nos barcos para tratar da malária. Pelo amor da Nossa Senhora de Nazaré! Senadora Kátia, a senhora tem toda e absoluta razão. É isso mesmo. O seu relatório tem de dizer que aqueles que votarem a favor da CPMF estarão votando contra o povo brasileiro. Na saúde, absolutamente nada é feito. E quem me questionar aqui é porque quer agradar o Governo, é porque está recebendo algo do Governo. Porque não tem questionamento, a coisa é muito clara. Está aqui a prova, a Rede Globo mostrou ao vivo o que eu já tinha falado aqui dias antes: a miséria que vive aquele povo, o que passa o povo da Ilha do Marajó, que não tem transporte, não tem energia.

Presidente Lula, V. Ex^a liberou – pasmem senhoras e senhores, povo do meu Brasil – dois bilhões de dólares para Angola, abriu crédito para as empresas brasileiras investirem em Angola. Dois bilhões, Presidente! Investa no Marajó, que tem um potencial turístico imenso, um dos maiores potenciais turísticos do Brasil, quiçá do mundo. E ele manda para Angola. O Marajó votou e votou muito nele. Por que ele não manda para o Marajó aqueles R\$20 milhões que deu para a Bolívia, Senador Suplicy? Visite o Marajó em vez de visitar o Iraque. Visite primeiro o Marajó, e V. Ex^a vai chorar, conheço a sensibilidade de V. Ex^a.

O povo morrendo de malária, o povo sofrendo de malária, e a Governadora ainda quer cobrar responsabilidade do Prefeito. Pasmem, senhores, Isso é muito triste.

Eu não tenho raiva de ninguém. Aliás, tenho recebido *e-mails* dos aloprados, Mão Santa, não sei se tu recebes. Sei que V. Ex^a não é, está fora, conheço V. Ex^a.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já, Presidente?

Mas, eu quero dizer o seguinte: não me ofendem. Estão perdendo tempo. Esta voz aqui não vai parar. Esta voz vai defender o povo brasileiro, do meu Estado, até o último momento de vida. Não vai parar. Só me param à bala. E eu não tenho medo de bala. Não tenho, não! Não! Não sou peru, que morre de véspera. Não sou, não! Não tenho medo! Ninguém vai me intimidar. Por falar em bala, Senador, olhe onde está a bala no meu Estado. Já vou descer, Presidente, só vou comentar este assunto.

A *Veja* diz assim, Senador Jayme, já não é o Senador Mário Couto: “Faroeste no Pará”.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, em três minutos encerro.

“Sem-terras e bandoleiros saqueiam e destroem fazendas no sul do Estado e a Governadora Ana Júlia Carepa nada faz para impedi-los.”

Aí, depois, podem dizer que Mário Couto tem alguma coisa contra a Governadora do Estado? Não tenho. Quero um dia poder aplaudir a Governadora. Virei a esta tribuna para elogiá-la. Quero que ela me dê motivos para fazer isso. Com essas notícias, não tenho motivos para elogiar, mas sim para criticar. Ela tem de entender isso. É bom para ela. Essa crítica faz bem a ela, Senador Flexa Ribeiro.

O Pará da Governadora Ana Júlia Carepa, é o mesmo meu e o mesmo seu, Senador Flexa Ribeiro, Estado que amamos, que defendemos nesta tribuna do Senado, que não queremos ver em manchetes de jornais, principalmente com esses títulos. O que dizem do nosso Estado, Senador? “O Pará da Governadora Ana Júlia Carepa é uma terra sem lei”.

É bom ver isso? É bom ler isso? Eu estou gostando disso? Não estou.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Sabe por que digo isso, Senador Wellington Salgado? Porque um grupo encapuzado... E se é encapuzado, Senador Eduardo Suplicy, um grupo encapuzado que esconde a cara, o que é? Bandido.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não quer ser identificado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Quem não quer ser identificado é bandido.

Não estou aqui, Senador, para falar dos movimentos sociais organizados. Sempre fui a favor deles. Não sou contra, absolutamente. Grupo social encapuzado não é grupo social organizado, é grupo de bandidos. E é esse grupo que está invadindo frigoríficos, fazendas, laticínios, Vale do Rio Doce... Meu Deus do Céu! Olhem a consequência para a economia do meu Estado! E a *Veja* diz que a Governadora emitiu uma circular para que a Polícia não intervenha nesses conflitos.

Senador Jayme Campos, se a Justiça manda, a Senadora tem de intervir! Se a Justiça manda, ela é obrigada, pela Constituição Federal, art. 35, § 6º. Ela é obrigada pela Constituição!

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Prometo que vou encerrar.

Ela é obrigada pela Constituição, art. 35, § 6º. Senão, vamos pedir a intervenção no Estado do Pará. É lógico que o Lula não vai fazer isso, porque é amigo da Governadora. Mas temos de deixar registrada a nossa atribuição nesta Casa, que é a defesa do povo do Estado do Pará e do nosso querido Brasil.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vou dar a todos.

Mas não podemos calar. Calar nós não podemos! A Governadora tem de tomar uma iniciativa imediata para conter a invasão daqueles que estão encapuzados. Encapuzado quer dizer bandido e ladrão. E isso ela tem de combater. Isso não é movimento social organizado coisíssima nenhuma!

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Senador Mário Couto, queria alertar que o tempo de V. Exª já se excedeu. A Mesa foi bastante compreensiva. Vou conceder-lhe mais três minutos para que V. Exª permita os apartes que lhe foram solicitados. Solicitaria que os apartes fossem curtos, porque a Senadora Kátia Abreu, o Senador Mão Santa e o Senador Jayme Campos estão inscritos. Portanto, concederei mais três minutos. Espero que seja tempo suficiente.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não quero abusar de V. Exª. Aliás, V. Exª, além de morar no fundo do meu coração, sempre foi uma pessoa muito carinhosa e atenciosa comigo.

Já estou até fechando a revista. Pode sair alguém encapuzado aqui de dentro. Já estou fechando, colocando aqui em baixo, para que os bandidos possam ficar longe de mim.

Senadora Kátia Abreu, tenho a honra de conceder um aparte a V. Exª.

A Srª Kátia Abreu (DEM – TO) – Senador, queria me solidarizar com V. Exª e com todo o povo do Pará, especialmente os produtores rurais pequenos, médios e grandes. Tive oportunidade, ainda no ano passado, de estar em Redenção, no sul do Pará, região de que gosto muito, onde tenho grandes amigos. Fui fazer uma visita a convite do Sindicato Rural de Redenção. Confesso a V. Exª – conversei, inclusive, com o Senador Flexa Ribeiro – que voltei de lá bastante transtornada, indignada com o que vi, especialmente no sul do Pará: quase 130 reintegrações de posse sem serem cumpridas. No sentimento geral daquela região, não existe polícia, não existe lei, não existe julgamento. A lei é dos bandoleiros, que se utilizam do nome MST e, na realidade, não têm o cunho social legítimo daquelas pessoas que querem uma propriedade rural, e têm todo direito, de forma organizada e civilizada. Estão usando essas pessoas de boa-fé para montar

os bandos e assaltar as fazendas, matando produtores rurais nas suas próprias casas e, principalmente, levando as armas para os seus esconderijos. Quero dizer, de público, que não apenas li na *Veja*, eu vi de perto. E fui à missa de um produtor que havia falecido há trinta dias. Havia uma comoção geral na cidade de Redenção por esse rapaz de 43 anos, que foi morto em casa, fazendo um sanduíche na sua cozinha.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A Srª Kátia Abreu (DEM – TO) – Quero dizer que, realmente, precisamos tomar providências, porque o Pará é um Estado promissor...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senadora...

A Srª Kátia Abreu (DEM – TO) – Pois não.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É possível ser cumprida uma reintegração sem morte. É lógico que é possível. Quantas vezes a Polícia já não fez isso? Por que a Governadora está com receio? Ou então não é Governadora!

A Srª Kátia Abreu (DEM – TO) – Senador, se V. Exª observar as pesquisas, normalmente aonde os Governadores fazem cumprir a lei há o menor índice de invasão de terras do País.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Isso é lógico.

A Srª Kátia Abreu (DEM – TO) – O maior número de invasões ocorre justamente onde Governadores são omissos e não cumprem as reintegrações de posse. Muito obrigada.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – A Governadora não tem de ter medo de cumprir as ordens judiciais.

Concedo um aparte ao Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Mário Couto, como sempre brilhante, sobretudo pragmático na sua fala, durante o seu mandato nesta Casa. Observei bem e ouvi com muita atenção a sua preocupação, que naturalmente é de todos nós, brasileiros...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Imagino, Senador Mário Couto, que essas ações que estão ocorrendo no Estado do Pará serão desencadeadas em todo o Brasil, acobertadas pelo Governo Federal, que está incentivando essa indústria de bandidagem. Isso nada mais é do que uma indústria de bandidagem. Ontem, assisti ao Jornal Nacional, Senador Mário Couto e fiquei muito preocupado ao ver as estradas do Pará, sobretudo as ferrovias, tomadas por pessoas encapuzadas. Fico muito mais preocupado, até porque

a Governadora tem a obrigação de cumprir o mandado de reintegração de posse. Caso contrário, é a quebra do Estado Democrático de Direito.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Intervenção federal.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Intervenção federal. O companheiro Presidente foi Governador da Bahia, eu fui Governador do meu Estado, Mato Grosso e sempre cumpri os mandados de reintegração de posse. De maneira que espero que o Governo do Pará, a sua Governadora, tome as devidas providências, até porque fatos como esse poderão ocorrer, como ocorreu no passado aquela tragédia do confronto entre posseiros e grilheiros com a Polícia Militar daquele Estado. Certamente, V. Ex^a, um Senador zeloso e brilhante, tem feito nesta Casa belíssimos pronunciamentos, denunciando com frequência os órgãos que têm praticado atos ilícitos e de corrupção. V. Ex^a está sempre atento. E nada mais justo do que vir a esta Casa, representando o povo brasileiro, para mostrar a sua preocupação e cobrar do Governo Federal as devidas providências em relação a esse crime organizado que está sendo constituído de forma acobertada pelo Governo Federal. De forma que o cumprimento. V. Ex^a pode contar com a solidariedade do Senador Jayme Campos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos, pela sua solidariedade.

Não posso deixar de ouvir o Senador Eduardo Suplicy, o Senador Mão Santa e o Senador Flexa Ribeiro.

Prometo que, com os apartes, encerrarei o meu pronunciamento.

Só quero dizer ao Senador Jayme Campos que fico muito gratificado com as suas observações.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Mário Couto, primeiro gostaria de dizer que a avaliação crítica que V. Ex^a faz da destinação dos recursos da CPMF não possui a informação completa, porque, ainda por ocasião da audiência que tivemos com o Ministro José Gomes Temporão, pudemos ouvi-lo com atenção sobre como esses recursos são tão importantes para a saúde, para os inúmeros progressos que tem havido, ainda que em muitos lugares do Brasil, como a Ilha de Marajó, salientada por V. Ex^a, haja problemas sérios relativos à saúde pública que precisam ser melhorados. Com menos recursos haverá mais dificuldades. Aceito a sua sugestão de visitar a Ilha de Marajó, que infelizmente ainda não conheço. Tenho lido a respeito e quero muito conhecê-la. Conheço o Estado do Pará, diversos lugares, mas o Brasil é tão grande...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Vá ao Marajó antes de ir ao Iraque, senão V. Ex^a pode não ir ao Marajó.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas eu, possivelmente, irei ao Marajó antes de ir ao Iraque. Informo a V. Ex^a que já marquei para a segunda quinzena de janeiro a minha visita ao Iraque. Quem sabe eu possa ir à Ilha de Marajó antes, mas tenho recebido muitos convites de muitos lugares do Brasil para explicar a proposição da renda básica de cidadania. E assim espero fazer inclusive no Pará, ao seu lado, se oportunidade houver. Gostaria de transmitir a V. Ex^a que, em suas observações sobre o movimento social, que ali se utilizou de capuzes e de alguns instrumentos, como foices e outros, que estragaram as linhas de trem...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Só no caso da Vale. No caso das fazendas até arma de fogo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Pois bem! Eu gostaria de aqui reiterar a recomendação que sempre tenho feito aos movimentos sociais, seja ao MST ou outros, que sempre procurem utilizar meios não violentos.

O SR. MARIO COUTO (PSDB – PA) – Senador, não são movimentos sociais. Foi criada ali no Sul do Pará uma milícia armada e nós precisamos combater essa milícia armada. Não é movimento social. É isso que tem que ficar bem claro.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É que pode haver movimentos sociais que acabem utilizando instrumentos inadequados. A minha recomendação sempre a eles tem sido: “Vocês terão muito maior força, inclusive para a causa da reforma agrária e dos assentamentos, na medida em que utilizarem de formas pacíficas e não violentas. Eu, por outro lado, quero transmitir que vou conversar com a Senadora Ana Júlia, minha amiga, colega aqui no Senado por tantos anos, sobre a importância...”

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Faça isso! Faça isso!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Avalio que ela esteja querendo evitar que não se repitam os episódios...

O SR. MARIO COUTO (PSDB – PA) – Sim, mas isso ela vai evitar, mas existem outras maneiras de evitar. Ninguém quer que se repitam os episódios. Lógico! Nem V. Ex^a nem eu. Jamais!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ninguém quer outra vez os episódios de Eldorado de Carajás, como V. Ex^a aqui reitera.

O SR. MARIO COUTO (PSDB – PA) – Lógico! Jamais! Agora é preciso se tomar uma providência.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – PA) – Mas vamos então procurar colaborar e eu, instado por V. Ex^a, vou conversar com a Senadora Ana Júlia

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Lógico. Obrigado. Eu lhe agradeço. Eu tenho certeza de que V. Ex^a faz, pois sou testemunha disso. No caso do Hospital Sarah, V. Ex^a me prometeu e fez. No caso da CPMF, eu só quis mostrar que não estão realmente colocando dinheiro da CPMF para a saúde. V. Ex^a viu a *Globo*, na terça-feira? V. Ex^a chegou a ver a matéria?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Essa matéria a que V. Ex^a está se referindo...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Dá dó. Eu não posso ver meu Marajó. Dá dó.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR–BA) – Senador Mário Couto, eu vejo a Senadora Kátia Abreu bastante inquieta, querendo fazer uso da palavra. S. Ex^a está bastante inquieta querendo fazer uso da palavra. Já fomos extremamente condescendentes, e vamos continuar sendo. Vou dar novamente três minutos para os seus companheiros fazerem o aparte, e V. Ex^a encerrar. Eu agradeço a sua compreensão.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Os baianos são assim. Senador Mão Santa, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto, sobre a CPMF e a saúde, falarei em seguida. Mas quanto a esse problema de invasão de terra, da empresa Companhia Vale do Rio Doce, falta ao brasileiro ler a bandeira: Ordem e Progresso. Atentai bem, Luiz Inácio, eu fui prefeito da maior cidade do Piauí, onde nasci; fui Governador daquele Estado duas vezes, e não houve nenhuma confusão. Por quê? Eu entendo que a terra é de quem nela nasce, de quem lá mora e de quem lá trabalha. V. Ex^a tem de fixar esses, desapropriar esses. Esse negócio de andar para cima e para baixo com arma; sair do Pará e ir para o Piauí; e do Piauí ir para o Rio Grande do Sul? Isso é malandragem. Você fixa aqueles que têm raízes – e eu fixei milhares e milhares. Então, temos que lembrar que este Governo tem que ensinar, ao Suplicy, ao PT, aos aloprados, o que está na bandeira: “Ordem e Progresso.”

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Senador Mão Santa, obrigado.

Senador Flexa Ribeiro, seja breve, que eu ainda tenho um minuto para encerrar o meu pronunciamento.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Claro. Amigo Senador Mário Couto, quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento, como sempre brilhante, e reforçar aquilo que V. Ex^a colocou da tribuna: estamos aqui V. Ex^a, eu e o Senador José Nery, para ajudar a Governadora Ana Júlia Carepa. Estamos à disposição da Governadora Ana Júlia Carepa, para ajudar o Pará – não é à Governadora Ana Júlia Carepa – mas ao Pará, aos paraenses. Esse é um dever nosso, esse é um dever nosso. Então, Senador Mário Couto, lamentavelmen-

te, não podemos assistir ao nosso querido Estado nas manchetes, seja das revistas semanais, seja da *Globo*, mostrando episódios que denigrem a imagem do nosso Estado. Ontem, fiz um pronunciamento nessa linha, referindo-me à questão do movimento dos sem-terra, porque todos nós, como bem V. Ex^a diz, apoiamos os movimentos sociais organizados que buscam, através do diálogo, ter seus interesses atendidos, mas não de forma violenta como está sendo feito, com pautas que representam programas de governo. Com a questão da saúde, Senador Mário Couto, quero dizer ao Senador Suplicy que, com certeza absoluta, a Câmara Municipal de Anajás fará, Senador Suplicy, um convite a V. Ex^a, para que vá até lá para, além de expor sobre a renda básica de cidadania, também conhecer as agruras do povo do Marajó, que, como bem disse o Senador Mário Couto, está totalmente abandonado. E, para encerrar, Senador Mário Couto, Governadora Ana Júlia, ponha o Hospital de Santarém para funcionar. Estão morrendo pessoas por falta de atendimento e temos lá um hospital pronto há um ano e V. Ex^a não o coloca para funcionar. Parabéns, Senador Mário Couto!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Obrigado, Senador Flexa, muito obrigado pelas considerações. Vou encerrar, Sr. Presidente.

Senador Suplicy, vou encerrar olhando para V. Ex^a, dizendo a V. Ex^a o seguinte: eu o convidei para ir ao Marajó, mas eu quero, pela competência que V. Ex^a tem – e olha, Senador, que eu sei do seu prestígio com o Lula, V. Ex^a tem prestígio –, pegue o Lula e diga a ele o seguinte: “Lula, ao invés de tu ires para Angola dar dinheiro para os angolanos, vá lá comigo ao Marajó, vá lá resolver o problema da Ilha do Marajó. Não precisa convidar o Mário Couto.” Eu não vou, só dou o caminho para vocês irem, só ensino o caminho. V. Ex^a vai com ele, porque ele não vai gostar que eu vá ao lado dele. Ele não vai gostar, não importa. Eu já convidei várias vezes desta tribuna o Presidente para ir à Ilha do Marajó. Ele dá dinheiro para todo mundo no exterior, meu Deus do céu, e o povo do Marajó morrendo de malária, Presidente Lula! Leve-o, Senador Suplicy, leve-o. Angola? Vá ao Marajó.

Primeiro, socorra os brasileiros. “Mateus, primeiro os teus.” Socorra primeiramente os brasileiros para depois socorrer os angolanos. Estamos morrendo aqui de malária, Presidente Lula! Senador Eduardo Suplicy, sem nenhuma demagogia, do fundo do meu coração, leve o Lula ao Marajó.

Obrigado, Sr. Presidente, Senador César Borges.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Obrigado, Senador Mário Couto, pela sua compreensão.

Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu, pela Liderança da Minoria, substituindo o Líder da Minoria, pelo prazo de cinco minutos.

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde, Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, venho aqui novamente – estive na tribuna ainda ontem – para falar da jabuticaba da América Latina, a CPMF, que só existe no Brasil, na Venezuela e na Argentina – em mais nenhum lugar fora da nossa América.

Eu me vi obrigada a voltar hoje, em nome da Liderança da Minoria, depois de ler uma matéria, na edição de hoje do jornal **O Estado de S. Paulo**, das repórteres Adriana Fernandes e Ana Paula. Atentamente lendo a matéria, acompanhada de um lindo e colorido mapa que aponta o Brasil, Senador Wellington Salgado, com os respectivos recursos que o Governo Federal teria enviado a cada Estado em função da CPMF. Está aqui uma tentativa de desespero puro e completo, em que o Governo demonstra para o País, querendo coagir os Governadores de Estado, querendo coagir os Deputados Federais e Senadores, que a CPMF é assim distribuída.

Gostaria muito, Sr. Presidente, de fazer um carimbo, como aqueles que temos em escola, em protocolos da burocracia brasileira, para cada dinheiro no Brasil. Queria fazer um carimbo da CPMF; queria fazer um carimbo para o dinheiro da Cofins; queria fazer um carimbo para o dinheiro do PIS; queria fazer um carimbo para o dinheiro do Imposto de Renda e das 68 taxas, impostos e contribuições que o povo brasileiro paga. Queria 68 carimbos para carimbar cada cédula que caísse no Tesouro Nacional, porque, na realidade, se não fizermos esses 65 ou 68 carimbos, não saberemos de onde é a fonte. O caixa do Tesouro não tem carimbo porque o carimbo é um só: Tesouro Nacional. E cai dentro da mesma gaveta. Dinheiro de todos os impostos, de todas as contribuições, de todas as taxas cai nesta gaveta.

Nesses valores apresentados pelo Ministro da Fazenda, num momento talvez de desespero, são demonstrados R\$15 bilhões que foram enviados para os Estados ou em aplicação própria do Governo Federal e que, se a CPMF acabar – olhem o terror, olhem o bicho-papão –, esse dinheiro aqui não vai mais para os Estados.

Eu quero pedir ao Sr. Ministro da Fazenda que não faça isso com o povo brasileiro. S. Ex^a é um Ministro de Estado. Isso aqui são recursos obrigatórios, vinculados, garantidos pela Constituição Federal. Isso aqui é dinheiro do SUS. Isso aqui é o dinheiro da PEC 29. Faça-me o favor! Num jornal importante, como **O Estado de S. Paulo**, com uma leitura abrangente no País, não engane as pessoas, Ministro! Isso aqui é a PEC n^o 29, dinheiro obrigatório que, com ou sem

CPMF, V. Ex^a vai ter que gastar. Infelizmente, não gasta o que deveria porque a PEC n^o 29, repito, é um piso; ela nunca foi um teto, e o Governo nunca quis aumentar esses recursos.

Agora, pergunto aos colegas, pois muitos aqui foram Governadores, como Mão Santa, Jayme Campos, Jarbas Vasconcelos: V. Ex^{as} já precisaram alguma vez de uma lei, ou de uma medida provisória, ou de uma emenda constitucional para gastar dinheiro na saúde? Ninguém nunca precisou mandar governante responsável e preocupado com a saúde, por força de lei, gastar dinheiro na saúde. Nós não precisamos criar impostos e taxas para obrigar a serem aplicados na saúde.

A PEC n^o 29 estabelece o mínimo a ser gasto. E o Governo que gaste o que acha que é necessário, o que é preciso ser gasto de acordo com os Estados, com a dificuldade de cada região, como citou aqui agora há pouco, o Senador Mário Couto, do Pará, sobre a Ilha de Marajó. É o senso de responsabilidade que vai falar mais alto.

Então, não venham nos enganar porque esse dinheiro não vai deixar de ir. Esse dinheiro vai continuar indo. Não é porque o Presidente nem Guido Mantega querem, não; mas é porque a Constituição Federal, que foi aprovada nesta Casa, obriga o Governo a gastar esse dinheiro na saúde.

E gostam de destacar, e ainda destacam, de maneira acintosa, de maneira covarde, o recurso que foi para os Governadores do PSDB porque querem intimidar os Senadores do PSDB, porque eles têm três Governadores da maior importância, que é de São Paulo, que é do Rio Grande do Sul, que é de Minas Gerais.

Quero lembrar ao Sr. Ministro da Fazenda, aos Governadores do PSDB, aos Senadores do PSDB e todos os Governadores do País que esta Casa tem uma Comissão de Orçamento, que é aqui que o Orçamento é aprovado, e estamos aqui para defender os nossos Governadores, mas, através deles, muito mais do que os Governadores, estamos aqui para defender os nossos Estados e garantir os recursos necessários para cada um deles.

Concedo um aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Senadora Kátia Abreu, queria avisá-la que uma intervenção pela Liderança não permite aparte. Entretanto, esta Mesa tem sido extremamente compreensível, e vou lhe dar mais 3 minutos para que V. Ex^a possa ouvir os aparteantes.

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada, Sr. Presidente, muito obrigada pela paciência de V. Ex^a.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Senadora, primeiro, quero agradecer a benevolência do nosso Presidente. Quero também parabenizar V. Ex^a pela conduta não apenas nesse episódio da Relatoria da CPMF, mas, desde que aqui chegou, pela sua determinação, coerência, coragem e a dedicação com que trata as coisas que passam pelas suas mãos, pela sua Relatoria. Com relação à CPMF, não poderia ser diferente, V. Ex^a vem se destacando exatamente pela determinação e pela seriedade. Essas duas marcas de V. Ex^a têm se sobressaído nesse debate tão medíocre – o Governo, via de regra é medíocre – e, normalmente, as pequenas, médias e grandes causas também têm o aspecto e a tonalidade da mediocridade. Temos visto uma série de defesas da CPMF. A CPMF é imposto de rico; pobre não paga CPMF. Mentira, não é? O pobre paga talvez mais do que o rico. É um imposto para evitar sonegação. Se é um imposto para evitar sonegação, por que não se estabelece uma alíquota de 0,001? Por que não se discutem outros impostos e só se discute a CPMF? Porque outros impostos não estão em discussão. Imposto de Renda não está em discussão. O que está em discussão agora – e tem uma sobrevida até 31 de dezembro – é a CPMF. E a gente tem uma oportunidade rara de reduzir essa carga tributária, mesmo minimamente, mesmo um pouquinho só. Mas é importante que o Senado dê essa demonstração de altivez, de coragem, de independência, sem sabujice, procurando votar contra a CPMF e mostrar à população que é obrigação do Governo Federal reduzir as suas despesas e cortar impostos. A mediocridade chegou a um ponto tal que os partidos – aí, não estou me referindo só ao meu – agora se reúnem agora para fechar questão sobre a CPMF. Não há lugar nenhum no mundo, Senadora Kátia Abreu, lugar nenhum no mundo, onde partidos políticos se reúnem para estabelecer que o Parlamentar, seja ele Deputado, Vereador ou Senador da República, votem a favor de aumento de impostos ou pela manutenção da carga tributária. V. Ex^a veja a ridicularia a que nós estamos submetidos. Várias! A ridicularia chegou à mediocridade de ameaçar, de novo – aquele triste episódio de há um mês –, de tirar as pessoas até das Comissões. Hoje eu vi essa mediocridade de novo; agora, sim, dentro do meu Partido, marcada, novamente, por esse episódio ridículo, grotesco, em que houve um repúdio generalizado, não somente da mídia, mas de toda a opinião independente do Brasil. São essas sabujices, inclusive dentro do meu Partido, que têm atrapalhado o Governo Lula. Porque, quando se fazem essas sabujices, a gente carimba. Não se vai carimbar quem a promoveu; vai-se carimbar o Governo que é responsável por elas, não é?

De forma que, V. Ex^a vai marcar a sua atuação Parlamentar não apenas por sua determinação e sua competência com relação à Relatoria da CPMF. V. Ex^a vai derrubar todos esses argumentos que são, na maioria deles, lorotas, puras lorotas para a opinião pública. Tenho certeza de que V. Ex^a será a grande vitoriosa nisso, porque levou a sério, com muita competência, com muita determinação e vai fazer um relatório, mostrando que a oportunidade que a gente tem é rara, de o brasileiro, por intermédio do Senado da República, reduzir, quando da votação, a carga tributária brasileira.

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada, Senador Jarbas Vasconcelos. As suas palavras me deixam muito contente, pelo valor e pelo que o senhor significa para o Brasil. O senhor, que é conhecido em todo o território nacional pela sua dignidade, honestidade, com seu comportamento no Senado Federal e a sua coragem diante dos temas que V. Ex^a enfrenta na Casa. Muito obrigado pelo apoio e consideração.

Para encerrar, Sr. Presidente. Um minuto. Apenas para comprovar aos Senadores e às Senadoras que se atenham um minutinho ao balanço patrimonial no dia 31 de dezembro de 2006. Isso que vou dizer neste momento comprova que dinheiro não tem carimbo, que as fontes estão todas no mesmo lugar e que, depois, o Governo remaneja e coloca em ordem os números das fontes para adequar ao Orçamento.

Se olharmos o Siafi de 31 de dezembro de 2006, veremos registrado, no balanço financeiro da União, o valor de R\$7 bilhões acomodados no superávit financeiro. No balanço patrimonial do superávit financeiro, veremos dormindo, quietinhos, R\$7 bilhões da CPMF e R\$3 bilhões destinados especificamente para o Fundo de Pobreza, fontes de n^{os} 155 e 179 do Orçamento. Mas no Siafi de fevereiro deste ano, mesmo depois de registrado dia 31 de dezembro de 2006, não encontramos esses R\$7,5 bilhões nem esses R\$3 bilhões, porque o Governo usa esse dinheiro que está em um único caixa e, quando chega o fim do ano, dá nome aos bois, como diz o ditado popular. O Governo descarimbou a fonte, que foi usada sob a Fonte n^o 154 e para fazer o ajustamento, ajustou o número. Então, se olharem o balanço financeiro hoje, não encontrarão mais os R\$7 bilhões, nem os R\$3,5 bilhões.

Isso prova que dinheiro não tem dono nem carimbo, que o Tesouro remaneja esses recursos durante todo o ano e depois faz apenas um ajuste para cumprir a Constituição.

Só quero reafirmar com isso que a LDO, art. 60, inciso III, Senador Wellington Salgado, permite a substituição, o ajustamento de fontes – está na LDO, enviada pelo Governo –, porque é um caixa único. Isso que o Governo acabou de fazer em dezembro do

ano passado e em fevereiro deste ano é para provar para os Senadores e Governadores que estão sendo ameaçados que isso aqui não é verdade, que, se faltar CPMF, é possível remanejar o excesso de arrecadação. De 2000 até 2006 – e fiz questão de ir até o ano 2000 para não dizer que era só desse Governo, mas também do Governo anterior –, há 70 bilhões a mais de arrecadação. E o art. 60 da LDO permite trocar as fontes.

Isso não é verdade! Ninguém aqui tem idade para ter medo de bicho-papão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de saber a ordem das inscrições. Após o Senador Flexa Ribeiro, quem será o orador?

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Pela ordem que temos na Mesa, para uma comunicação inadiável, falará o Senador Mão Santa; em seguida, estou inscrito; logo depois, V. Ex^a, por permuta com a Senadora Rosalba Ciarlini.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador César Borges, Sr^{as} e Srs. Senadores, assistimos, na semana passada, ao corte de fornecimento de gás que a Petrobras impôs às distribuidoras do Rio de Janeiro e de São Paulo e, conseqüentemente, às indústrias e veículos automotores que usam o gás natural como fonte de energia. E V. Ex^a, Senador César Borges, tem conhecimento desse assunto com muita propriedade, porque V. Ex^a foi o relator do projeto da lei de gás.

O sinal é péssimo! Além de termos tido a confirmação de que não há gás suficiente para atender a toda a demanda nacional, o que não chega a ser novidade, estamos apreensivos com as declarações das autoridades do setor, que estão com medo de que falte energia elétrica ao País, embora digam o contrário. Sempre negam, mas estão se rendendo às evidências, lamentavelmente, porque, daqui da tribuna, por diversas vezes, eu próprio já anunciava a possibilidade de um apagão energético. Não somente eu. Vários Senadores ocuparam a tribuna alertando a Nação brasileira da falta de ação do Governo.

Impressionante, Senadora Kátia Abreu, é o Presidente Lula classificar a crise energética, Senador Cristovam Buarque, de “probleminha”.

É um problemão, agravado pela insensatez do Presidente, que, portando-se como professor de Deus, profetizou: “Não vai ter crise energética. Este País já tem energia garantida até 2012”. Por que eu digo que ele se comporta como professor de Deus, Senador Mário Couto? Porque nós, e Deus queira que isso aconteça, só não teremos crise energética se São Pedro nos ajudar, ajudar a todos os brasileiros, mandando muita chuva para que as hidrelétricas possam ter os seus reservatórios cheios e possam gerar a energia necessária. Os especialistas, lamentavelmente, discordam da profecia, dizendo que a situação é grave, sim, e que não é por falta de aviso.

Não foi por outra razão que as usinas térmicas foram acionadas, usando o gás que faltou no Rio e em São Paulo. A Petrobras informou que bateu o recorde de geração térmica no domingo, o que dá uma boa medida do receio que o Governo Lula tem de ficar com os reservatórios das hidroelétricas vazios, ainda que estejamos apenas no início da estação das chuvas e os reservatórios nem estejam tão vazios assim.

Mas o medo do Governo existe e os problemas também. Vou repetir: Mas o medo do Governo existe e os problemas também. A falta de gás neste momento, Senador César Borges, é fruto das trapalhadas do trio Lula, Kirchner e Morales. Com o objetivo de fazer política tarifária demagógica, logo que assumiu, o presidente da Argentina espantou os investidores privados do ramo energético do país.

Acabou sem energia, que foi gentilmente cedida pelo Presidente Lula, Senador Wellington Salgado e Senador Eduardo Suplicy, na forma de dois milhões de metros cúbicos de gás boliviano, gás que viria para o Brasil. E o Presidente Lula – como parece ser muito mais preocupado com a Venezuela, com a Bolívia, com a Argentina e com a Angola do que com o Brasil, cedeu o gás dos brasileiros.

Essa teria sido, segundo o colunista Jânio de Freitas, da *Folha de São Paulo*, Senador Jayme Campos, a forma que Lula encontrou de reconquistar Kirchner, aborrecido pela falta de apoio brasileiro à sua ruptura com o FMI.

Já o Presidente Evo Morales não apenas nacionalizou os hidrocarbonetos, mas rasgou contratos de fornecimento de gás que a Bolívia tinha com a Petrobrás. Escorraçou de lá a estatal brasileira e outras empresas estrangeiras e ficou, lógico, sem os investimentos de que tanto precisa para aumentar a produção de gás para 75 milhões de metros cúbicos até 2010. Só assim conseguirá atender aos contratos já firmados com o Brasil,

com a Argentina e com outros fornecedores privados, além de assegurar o abastecimento interno.

E o que se vê nos jornais de agora, nos jornais de hoje, nos jornais de ontem, Senador Eduardo Suplicy? O Presidente da Petrobras diz, com a cara mais lavada do mundo, vai voltar a investir dinheiro dos brasileiros na Bolívia, dinheiro, aliás, que foi confiscado pelo Presidente Evo Morales. A Petrobrás é de todos os brasileiros, não é do Presidente Lula, é de todos os brasileiros que são acionistas da Petrobrás.

Então, ele agora vai voltar a investir para quê? Para que quando encontrar gás, o Sr. Evo Morales diga “não, esse gás é dos bolivianos, e não da Petrobrás”, e assim escorrace de lá a Petrobrás, e não forneça o gás para o Brasil.

O que precisamos é aumentar a prospecção de gás brasileiro, porque temos gás suficiente para a nossa Nação. Para o Brasil, no curto prazo, o fundamental é garantir que recebamos os 30 milhões de metros cúbicos de gás que temos contratados com a Bolívia, já que até isso poderemos perder, dependendo das circunstâncias políticas do momento. Por isso Morales e Lula já marcaram encontro para o dia 12 de dezembro próximo.

O problema é que isso é tudo o que se pode fazer no curto prazo. O problema é o prazo. Deixamos de fazer durante cinco anos e estamos, lamentavelmente, agora pagando a conta.

As demais soluções levarão no mínimo dois anos, e, o que é pior, estão todas nas mãos de uma empresa, a Petrobrás. É nisso que resulta a falta de aprovação da Lei do Gás, Senador César Borges, que V. Ex^a tão bem relatou, que incomoda a Petrobrás, mas pode permitir que outras empresas atuem no mercado de gás natural.

Praticamos aqui no Brasil o que condenamos que Evo Morales faça na Bolívia. Há duas alternativas principais para o gás da Bolívia: o Plangás, que pretende retirar o gás das Bacias de Santos, do Espírito Santo e de Campos, que é aí que devemos fazer os investimentos; e a importação de Gás Natural Liquefeito (GNL) da África e do Oriente Médio, esta última alternativa evidentemente mais cara.

Mas, os jornais dizem também que, diferentemente, do que o Presidente Lula disse, o Ministro da Fazenda e o Presidente da Petrobrás, de que não haveria aumento do preço do gás, os jornais já dizem, Senador Eduardo Suplicy, que o gás vai aumentar 25% no Brasil. Então, haverá aumento, e sempre dissemos que haveria aumento pela escassez, oferta e demanda.

Contudo, ambas enfrentam as dificuldades inerentes aos grandes projetos. No caso do Plangás, as de engenharia e de licenciamento ambiental, referentes à implantação de dutos e estações de bombeamento

de gás. No caso da importação do GNL, além do desafio de negociar bons contratos, também é preciso implantar usinas de regaseificação flutuantes no Rio de Janeiro e, me parece, no Ceará, além das respectivas conexões aos gasodutos existentes.

Se o abastecimento de gás natural é problemático, seguimos contando com a boa vontade, como disse, de São Pedro, para que não nos falem chuvas. Assim não nos faltará também energia elétrica, já que uma coisa leva à outra e aqui, de novo, o Governo Lula falhou e falhou feio. Senão, vejamos, Senador César Borges: obcecado pelos projetos do rio Madeira e pela mudança do modelo da “herança maldita” neoliberal...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Lula anunciou, logo que assumiu o poder, a decisão de alterar a legislação do setor elétrico, o que produziu uma paralisia no setor porque os empresários passaram a aguardar as novas regras para tomar suas decisões de investimentos.

O Governo renunciou à atitude prudente de seguir licitando os aproveitamentos hidrelétricos menores e mais viáveis, de acordo com as leis vigentes, já bem assimiladas enquanto trabalhava em paralelo os grandes projetos e as mudanças da legislação em discussão aberta com os empresários do setor. Essa seria a forma correta de conduzir o processo.

O resultado foi que, segundo dados oficiais, em 2003 e 2004, Senador Jayme Campos, caiu a zero o número de estudos de viabilidade de usinas hidrelétricas, etapa anterior e necessária ao processo de licitação de novos empreendimentos. Isso ocorreu porque os empresários do setor precisaram de um tempo para compreender as novas regras que foram aprovadas pelo Congresso Nacional em 2003. A necessidade de Licença Ambiental Prévia, adotada pelo Governo Lula para a licitação de novas usinas também se transformou em entrave, como se viu este ano no caso do licenciamento das usinas do Rio Madeira.

Enquanto isso, o maior projeto de geração de energia hidrelétrica, a usina de Belo Monte, que constituiu-se como a única solução para que o Brasil possa ver assegurada a energia necessária para o suprimento nacional, condição fundamental para o processo de desenvolvimento econômico e social da nação encontra-se paralisada, aguardando providências do IBAMA e FUNAI.

Como conseqüência, caiu o número de licitações de empreendimentos. Os números oficiais dizem tudo, Senador César Borges. Enquanto que no período de 1998 a 2002, foram licitados aproveitamentos hidrelétricos que somaram 10.236 megawatts, uma média anual de 2.047

megawatts, de 2003 a 2006 foi licitado um total de apenas 1.426 megawatts, média de 356 megawatts/ano, muito menos do que se licitou nos cinco anos anteriores. O resultado se projeta para o futuro. Dos 35 empreendimentos licitados que somam 6.374 megawatts, 12 estão com o cronograma comprometido ou suspenso, o que representa 2.292 megawatts. Dos restantes, 4.082 megawatts previstos para entrar em operação até 2.011, a Usina Baú 1, de 110 megawatts, tem graves problemas para cumprir o seu cronograma e usinas que deverão gerar outros 672 megawatts não tiveram as suas obras iniciadas ou têm problemas de licenciamento ambiental.

Restam, portanto, Sr^{as}. Senadoras e Senadores, apenas 3.300 megawatts sem impedimentos para entrada em operação nas datas previstas até 2.011. Esse montante é um pouco menor do que os 3.500 megawatts que os especialistas estimam ser necessários agregar ao sistema por ano, Senador Wellington Salgado de Oliveira.

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já encerro, Sr. Presidente.

Vamos ter crise, lamentavelmente, de energia. Esse montante representa também a única chance de alívio nos preços futuros de energia elétrica. É por isso que, mesmo que não falte energia elétrica, os preços fatalmente irão subir. A geração térmica é mais cara que a hidrelétrica e a escassez, tanto de gás natural quanto de energia elétrica, fará os preços subirem no mercado livre, onde os grandes consumidores, que respondem por cerca de 25% da demanda nacional, se abastecem.

É importante enfatizar que os consumidores livres produzem, principalmente, matérias-primas como cobre, alumínio, papel, celulose, cimento, produtos químicos e petroquímicos, entre outros, cujos preços influenciam os custos de grande parte da cadeia produtiva. Logo, o aumento de preço da energia elétrica para essas empresas não somente lhes tira a competitividade, como produz também a elevação dos preços na cadeia a que pertencem, penalizando toda a sociedade brasileira.

Além disso, sempre que a energia elétrica for insumo de grande impacto na planilha de custos das empresas, preços elevados demais inviabilizarão novos investimentos em razão da perda de competitividade desses empreendimentos, produzindo efeito oposto ao desejado, com o lançamento do PAC pelo Governo. Como se vê, a escassez de energia é o calcanhar de Aquiles do PAC, Senador César Borges. A escassez de energia é o calcanhar de Aquiles do PAC.

Sem energia não pode haver aceleração de investimentos, sem energia não pode haver nada. Esse é o triste quadro com que nos defrontamos.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Concedo um aparta ao nobre Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Serei rápido. Senador Flexa Ribeiro, primeiro, quero parabenizar V. Ex^a pelo brilhante tema que traz hoje a este Senado. Realmente, é preocupante a situação energética do País; a falta de gás já mostra que a tendência é termos problemas. E V. Ex^a traz este tema, para que a Nação brasileira possa tomar conhecimento da gravidade. Mas gostaria de fazer um pedido a V. Ex^a, antes que desça da tribuna. V. Ex^a ficou responsável, na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, por resolver o problema do Projeto de Lei nº 58, que trata dos aposentados, que visa a regularizar a situação daqueles que estão sofrendo tanto neste País, que são os aposentados. Tenho recebido alguns *e-mails*, cobrando-nos isso. Prometemos resolver esse problema, e só vou sossegar depois que vir esse projeto em pauta. V. Ex^a é responsável, juntamente comigo, por colocar na pauta o projeto do Senador Paulo Paim – algo que o Senador Mão Santa, V. Ex^a e eu cobramos. Diga aos aposentados do Brasil quais as providências que V. Ex^a tomou na CAE, por favor.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço, Senador Mário Couto, o aparte, que incorporo ao meu pronunciamento. Informo a V. Ex^a que, lamentavelmente, o PL nº 58, de autoria do Senador Paulo Paim, está na CAE...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ... está na CAE, na gaveta, aguardando a indicação de Relator.

Já pedi ao Presidente da CAE, Senador Aloizio Mercadante, que eu seja o Relator desse PL, para que possamos acelerar a tramitação. Assim como V. Ex^a não descansa, enquanto não atinge seus objetivos, tenha certeza de que seu amigo Senador Flexa Ribeiro fará a mesma coisa.

Se não pudermos ser o Relator por indicação do Senador Aloizio Mercadante, vamos cobrar sempre semanalmente a entrega da relatoria e que se paute o projeto, porque os aposentados do Brasil e do Pará merecem um tratamento diferenciado do que é dado por este Governo.

Para encerrar, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – ... graças às trapalhadas e às veleidades do Governo Lula, que pretende reinventar – Senador César Borges, V. Ex^a entende de setor energético, V. Ex^a junto com o Senador Rodolpho Tourinho e o Senador Antonio Carlos Magalhães, de sau-

dosa memória, tanto lutaram aqui para que nós pudéssemos aprovar esse projeto, pelo conhecimento que tem do problema energético – a legislação do setor elétrico e as formas de tratativas com os nossos países vizinhos.

Resta-nos rezar e pedir clemência a São Pedro, para que, nos próximos anos, não nos faltem chuvas, já que, em matéria de competência, nada temos a esperar do Governo Lula.

Agradeço a generosidade baiana do Presidente César Borges, por ter estendido meu tempo.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Agradeço a V. Ex^a, que sabe que sempre compartilhei da preocupação com que a infra-estrutura energética deste País se desenvolvesse.

O País está crescendo a índices de 4,5%, 5%, quiçá possa até crescer mais, mas, se não houver infra-estrutura energética, ficaremos limitados por essa questão. Compartilho das suas preocupações. Muito obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra, o Senador Mão Santa, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos improrrogáveis.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Ó Deus! Deus atende: colocou na Presidência esse homem de sensibilidade. Cristo multiplicou peixes, pães e ele multiplicou nosso tempo.

Parlamentares, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação, Senador Mário Couto, tem-se de entender. Meu professor de cirurgia dizia que a ignorância é audaciosa.

O PMDB fecha questão.

Jayme Campos, a ignorância é audaciosa. O PMDB, em 1974, Ulysses Guimarães, Sobral Pinto – Ó Suplicy –, aqui, representavam a antídota. Jayme Campos, o PMDB tinha 93; 76 votaram em Ulysses e 17 não votaram. Não fecharam questão no sentido de votar no candidato a Presidente, aquele que despertou o renascer. Foram chamados autênticos. Jarbas Vasconcelos estava. Eu não estava presente, atentai bem, eu estava na minha cidade antes de Ulysses. Com Elias Ximenes do Prado, nós conquistávamos...

E a revolução tinha mais honra do que os aloprados que cercam o Lula, tanto que ganhamos a eleição, porque havia regras. Agora, não tem. Agora não é mais democracia: é “cleptocracia”, é o Governo do roubo. Plutocracia dos que roubam e ficam ricos. É impossível! Então, estávamos lá.

Fechar questão, Mário Couto, para votar contra a consciência, por um imposto que não é imposto, é uma mentira?!

Ó Mário Couto, a mentira não dá certo.

O que dizia Cristo? “Em verdade, em verdade, eu vos digo. Eu sou a verdade, o caminho e a luz”. A verdade! Essa CPMF é mentira do nascer ao morrer. Nós vamos enterrá-la. Faço como Castro Alves, no Navio Negreiro: Ó Deus, Deus, onde estais que não nos atende? Deus, temos de enterrar, porque é mentira.

Foi um momento em que um homem de verdade, em uma crise internacional e nacional, buscou recursos. Este Congresso criou a CPMF. Ó Luiz Inácio, aprenda: CPMF, Contribuição Provisória – provisória! – sobre Movimentação Financeira. E nós a estamos tornando permanente. Primeira mentira!

Segunda mentira: este Congresso votou pela crise que havia na saúde. Está aí o Wellington Salgado, que vai falar. Ó Cícero, se fosse engenharia, eu o chamava.

Aprendi com Franklin Delano Roosevelt, quatro vezes Presidente dos Estados Unidos, que disse: “Toda pessoa que vejo é superior a mim em determinado assunto e, nesse particular, procuro aprender”.

Saúde, Cícero Lucena. No dia 16 de dezembro, ô Jayme Campos, vou fazer 41 anos de médico. Mas médico mesmo! Médico mesmo! Conheço tanta dificuldade.

Foi lá no Maranhão que o povo sofrido, por falta de saúde, por falta de medicina, espontaneamente, colocaram em mim esse aposto de Mão Santa. Tutóia, Barro Duro...

Há centenas de Santas Casas. Tem Santa Casa lá, César Borges? Cuidei de uma delas lá no Piauí. Esse dinheiro não foi para a saúde.

Mário Couto aqui bradou que há malária no Amazonas, na Ilha de Marajó, não é Mário Couto?

Ó Wellington Salgado, diga para o Luiz Inácio que eu, Senador do Piauí, no começo da minha carreira, receitava um remédio que vinha do Amazonas, o plaquinol. Depois, nunca mais vi. Vejam a denúncia de Mário Couto.

Dengue: Oswaldo Cruz matou o mosquitinho. É o mesmo mosquitinho, só que ele levava a febre amarela; agora é a dengue. A dengue, em sua forma maligna, a dengue hemorrágica, está matando 14%. A tuberculose voltou intensamente.

Wellington Salgado, olhe para cá. Diga ao Luiz Inácio. Olhe para cá, porque um quadro vale por dez mil palavras.

Mário Couto, em 1960, fiz vestibular para Medicina. Naquele tempo não existia no Piauí. Hoje há quatro faculdades de medicina. César Borges, eu fui olhar a lista e estava lá o meu nome. Tive de apresentar uma chapa de raio X. Deu uma mancha. Oh, sofrimento! Eu sonhava em ser médico. Vestibular. Novecentos exercícios de física; Hélio P. Maia; química, biologia; Waldemiro Potsch. Eram 800 candidatos para 60 vagas. E aí, entra, não entra. Deu uma mancha. Tuberculose. Viu,

Mário Couto. Sei que aí me levaram a um professor e ele deu nicotubina, fenateba, e estou aqui. Então, o Governo era responsável, César. Estou dizendo como era. O Luiz Inácio pensou que inventou. Eu tive tuberculose. Eu pensei em não entrar e um professor de fisiologia disse: “Não, deixe comigo.” Era um Governo responsável. Hoje está voltando a tuberculose!

Minhas gestantes, rubéola! Uma doença que, em homem, nós levamos, mas a mulher gestante gera um monstro.

E foi um dinheiro para a saúde. As filas dos hospitais! Desafio agora, Wellington Salgado – e operei muito – se neste Brasil...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – ...se há uma cirurgia, pelo SUS, de próstata, de tireoidectomia, de gastrectomia. Não há, porque é irrisório. Anestesia, R\$9,00. A medicina está boa para quem tem dinheiro, para quem tem plano de saúde, para nós, Senadores. É toda hora: quer ir para São Paulo?

Mas o povo sofre. Recebi uma carta destinada a mim e ao Mário Couto. Não sei por que estão mandando para nós dois. Velhinho, 70 e tantos anos, doente urológico. Ele não dizia a enfermidade, mas ou é cálculo renal, ou é câncer, ou é próstata, que dá disúria, dificuldade de urinar, estrangula. Ele marcou – o Mário Couto recebeu – em sete de abril e foi atendido em 31 de outubro.

E as filas, e não sei o quê, e a incompreensão, e os maus-tratos, e manda, e marca. Quanto aos exames, a mocinha disse: “Este, se for fazer aqui, vai demorar um ano”. Esta é a vida de cada um brasileiro.

Então, é mentira que esse dinheiro foi para a saúde. Esse dinheiro foi para os aloprados: 25 mil nomeados sem concurso, pela porta larga da vergonha, e não pela porta estreita do concurso e da dignidade. Quarenta Ministros! Desafio o brasileiro que souber o nome de seis, porque mais de duas dezenas são imprestáveis, inservíveis à Pátria. Estão tirando o dinheiro da saúde.

Nós fomos Prefeitinho e sabemos disso. O dinheiro é o mesmo. Não temos segurança, não temos saúde, não temos educação, porque foi dividido para quarenta aloprados que o próprio Luiz Inácio... Luiz Inácio é gente boa. Eu votei nele. A esposa dele é sorridente, digna, bonita – até parece uma Marta Rocha do meu tempo.

Nós nos orgulhamos da primeira-dama. Eu já votei nele, mas, no desespero do mensalão, para não haver *impeachment*, ele disse: “São uns aloprados; não sou eu, eu não tenho”. Foi carimbado pelo Procurador, pelo Supremo Tribunal Federal, que ele nomeou. Então, esta é a verdade: o dinheiro foi para essa gente.

E outra mentira: meteram um sistema de publicidade enganosa, esses Ministros aloprados. D. Marisa,

afaste, leve a verdade para o nosso Lula, para o nosso Luiz Inácio! Dizer que só rico que paga isso, que só rico tem cheque. Não é, Mário Couto!

Cícero Lucena, vou lhe dar um aparte já, mas eu quero dizer que a Kátia falou que são 76 impostos – eu li aqui. São dez criados já pelos aloprados. Um sabonete tem 53,8% de impostos. Vamos dizer que, se ele custa R\$1,00, ele podia custar menos de R\$0,50, para todas as mulheres dos trabalhadores ficarem cheirosas. Um xampu, Luiz Inácio, que a encantadora primeira-dama usa, tem 53% de impostos. Se um xampu custa R\$2,00, ele podia custar menos de R\$1,00, para que todas as brasileiras, mulheres de operários, também ficassem cheirosas, Luiz Inácio, como a Marisa.

Concedo um aparte a esse extraordinário Senador, com experiência de Prefeito e de Governador do Estado da Paraíba.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Obrigado, Senador Mão Santa, fiz questão de interromper porque de tanto que o senhor está falando vai acabar pagando imposto. Mas devo lhe dizer, Senador Mão Santa, que o senhor fez referência a dois pontos que considero muito importantes, entre tantos outros, no sentido de que enquanto 25 mil, aos quais o senhor se referiu, que esse Governo contratou sem concurso público, quer seja em cargo comissionado, quer em outras atribuições, há uma verdadeira peregrinação e sofrimento de vários trabalhadores oriundos do fechamento da Conab. Participei de audiências públicas aqui no Senado. Ontem mesmo, houve um novo debate na Câmara. E essas pessoas já foram autorizadas por Lula, desde o primeiro Governo, e prometido, segundo os companheiros dele disseram, representantes dos sindicatos de trabalhadores, de que, na campanha – não vou nem fazer referência a crime eleitoral –, o próprio Presidente Lula reafirmou que, nesse Governo, iria recontratá-los. Não precisa mais de legislação, mas de um Governo que tome a decisão, e o que diga, faça, o que prometa, execute, porque todas as normas necessárias à legislação já foram determinadas. Chegaram a dizer que esse era um governo, dito pelos companheiros do Presidente Lula, de surdos, porque o Presidente mandava e os seus assessores não cumpriam, para que eles voltassem a trabalhar. Tanto que estão passando por sacrifícios, foram qualificados, se dispõem a trabalhar não apenas no setor em que antes trabalhavam, mas que possam, inclusive, ser remanejados para outros órgãos do Governo Federal. Então, sem dúvida, esse Governo só faz aquilo que lhe interessa. E muito promete e não cumpre. E mais: essa história de que só paga CPMF quem pode é conversa. Um estudo sobre a cadeia produtiva do pão – desde a compra da semente, passando pela plantação do trigo, pela colheita, pelo transporte, pelo beneficiamento na indústria até a

fabricação do pão – mostra que só a CPMF representa cerca de 2% do custo do pão. E quem come pão, quando pode, sem dúvida nenhuma, é o pobre.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradecemos e incorporamos essas palavras firmes do Líder Cícero Lucena.

Senador Wellington Salgado, não é um aparte não, é uma homenagem a V. Ex^a, que representa Minas, “*libertas quae sera tamen*”. Liberdade. Vamos libertar o povo brasileiro dessa carga de impostos: são 76!. O brasileiro e a brasileira que trabalham – todos nós trabalhamos – têm de arcar com uma carga tributária de 40%. Isso significa dizer, na matemática – César Borges sabe, porque é engenheiro –, que, de doze meses de trabalho, cinco meses são para o Governo, e um vai para os banqueiros.

Ciro Gomes. Um quadro vale por dez palavras. V. Ex^a é inteligente. Ciro é o melhor deles que está aí. Foi Ministro. Li o livro dele “*No País dos Conflitos*”. Atentai bem, Cícero Lucena. Ele diz que, se fosse eleito Presidente, faria com que a carga de tributos chegasse aos 30%. A nossa está bem maior.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Senador Mão Santa, mais três minutos para o aparte e a conclusão de V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, as nossas palavras...de saúde, está aqui.

Wellington Salgado, você torce para o Grêmio ou para o Cruzeiro lá no Mineirão? Você não é representante de Minas?

Galo. Muito bem. A Copa do Mundo de 2014, Mozarildo, será no Brasil. Isso é uma vergonha, Senado da República. Meu Líder Raupp, em 2014 tem Copa, não é?

César Borges, atentai para o seguinte raciocínio. E a Copa que nós criamos? O Luiz Inácio disse – é inteligente o nosso Presidente – que havia trezentos picaretas. Vou pedir uma audiência ao Luiz Inácio para conferir a lista, porque acho que está aumentando. Atentai bem, Mozarildo: criamos a copa da malandragem e da traquinagem. Essa CPMF é de quatro em quatro, eu já votei nela em 2003. Correu mensalão, correu DAS, correu ministério, correu obra, correu emenda e, agora, de novo! É igual à Copa: é de quatro em quatro anos o campeonato da malandragem, da safadeza, da traquinagem. Ainda tem uns que dizem: “Não, nós vamos botar só por mais um ano”. Aí será anual a copa de traquinagem do Brasil!

Vamos, então, fazer uma lei boa e justa. Estão aí o César Borges e o Raupp, que foram governadores conosco. A educação não tem uma lei, 25%? Eu a cumpro, quando prefeito e quando governador. A saúde

também tem de ter uma lei. Esta Casa é para fazer leis, não é para fazer mentira. A mentira não leva a nada.

Meu pai me dava de cinturão por mentiras bobas e dizia que quem mentia roubava. É mentira que é provisório, é mentira que vai para a saúde, é mentira quando usam, para aprová-la, o argumento de que é coisa só de branco. Nós sabemos que não é.

Em homenagem à Bahia: Castro Alves. Diante do drama da escravidão dos negros: “Ó Deus, ó Deus, onde estás que não me atendes?” Ó Deus, nos ajude a enterrar a vergonha da mentira da CPMF, vergonha do Brasil que escorcha o povo trabalhador do nosso País. O dinheiro não vai desaparecer, Wellington. Vai ficar nas mãos de quem tem dignidade, da mãe brasileira, do trabalhador brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Senador Mão Santa, dois minutos para a conclusão. Há outros oradores inscritos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Ah, é bom demais. Eu não estou dizendo que esse... Rapaz, V. Ex^a fica bem aí! Esses Democratas... Essa Kátia pode ser a presidenta: está defendendo o fim da CPMF. Graças a Deus! Deus não ia nos abandonar, Wellington: botou para ser relatora uma mulher. Mulher é mais verdadeira, é mais corajosa, é mais decente. No grande drama da humanidade, Mozarildo, na crucificação de Cristo, todos nós, homens, falhamos – Anás, Caifás, Pilatos, político como nós. A Adalgisinha deles disse: “Nada, o homem é bom”. Mas Pilatos respondeu que tinha de prestar conta a Herodes, o imperador. Falharam todos os homens. A mulher, não. Essa Kátia é uma extraordinária líder, está defendendo o fim da CPMF. É Deus. Ele não ia abandonar a decência, a dignidade e a vergonha.

Então, Wellington Salgado, há uma grande admiração por Minas, tão grande... Por V. Ex^a também, mas deram a V. Ex^a uma missão impossível. *Libertas quae sera tamen*: temos que libertar o povo brasileiro desses escorchantes impostos que impedem a riqueza e a felicidade das nossas famílias.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. César Borges, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Parabéns, Mão Santa.

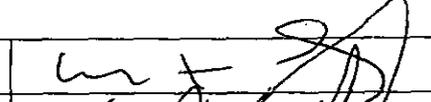
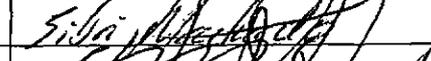
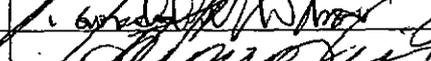
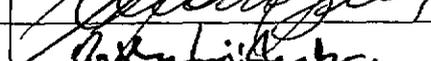
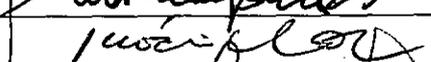
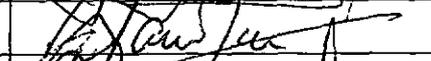
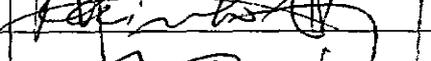
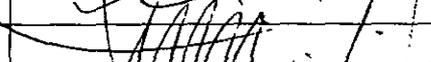
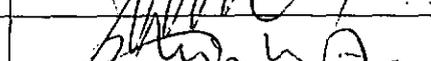
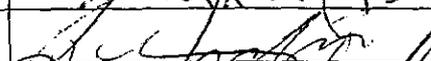
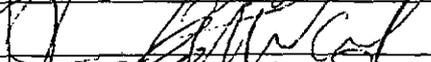
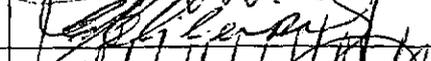
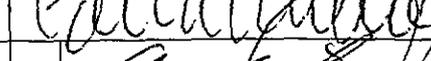
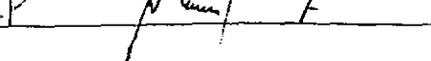
Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

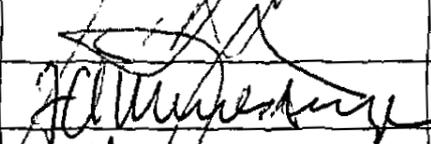
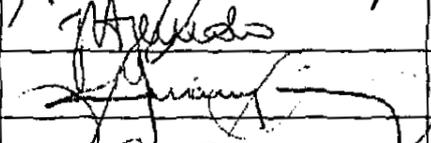
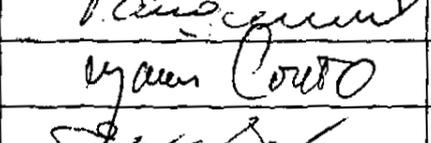
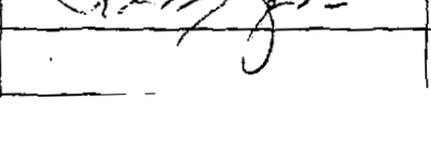
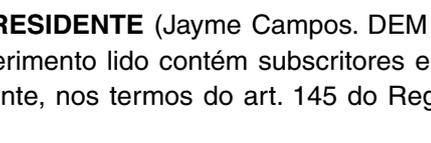
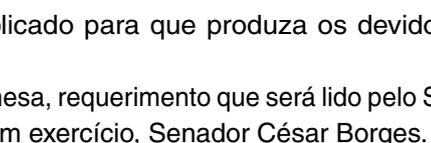
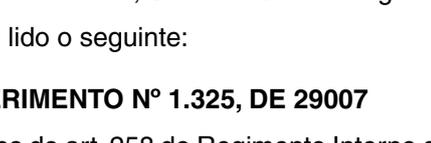
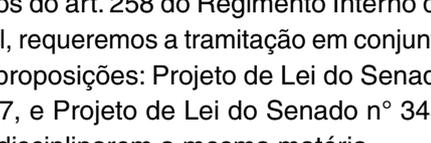
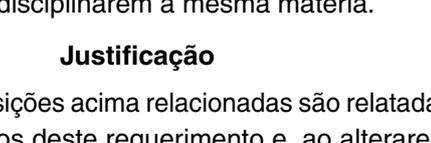
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº. 1.324 , de 2007

Em aditamento ao Requerimento nº 201, de 2007, que criou a Comissão Parlamentar de inquérito, composta de onze Senadores e sete suplentes, obedecida a proporcionalidade partidária, destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não-governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 a dezembro de 2006, aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007. Requeremos que seja estendido seu prazo de funcionamento para 180 (cento e oitenta dias), o período de apuração da liberação dos recursos pelo Governo Federal seja de 1999 até a presente data, e que seu limite de despesas seja de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2007.

1.		HERÁCLITO
2.		SÍLVIA
3.		SÓPLÍCIO
4.		FLEVY
5.		ÁLVARO
6.		ARTUR
7.		INÁCIO
8.		RAIMUNDO
9.		PAULO
10.		ROMEU
11.		JOÃO
12.		EDIS
13.		CLEY
14.		EXPEDITO
15.		CRISTIANO
16.		FERNANDO
17.		ANTONIO
18.		VALTER
19.		DAN
20.		PEDRO
21.		NETO

		AZELMIR SANTANA
24.		JAYME CAMPOS
25.		VILMAR PEREIRA
26.		MONTE MACIEL
27.		JOSE AQUIINO
28.		MESSEUR
29.		JOSE ROY
30.		FRANCO
31.		TASSO
32.		EDUARDO AZEREDO
33.		

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – O requerimento lido contém subscritores em número suficiente, nos termos do art. 145 do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.325, DE 29007

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a tramitação em conjunto das seguintes proposições: Projeto de Lei do Senado nº 276, de 2007, e Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2007, visto disciplinarem a mesma matéria.

Justificação

As Proposições acima relacionadas são relatadas pelos signatários deste requerimento e, ao alterarem o § 7º do art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro

de 2003, versam sobre o bloqueio e cancelamento, pelos titulares de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da realização de descontos referentes a empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil.

Assim, é oportuno o apensamento e a apreciação conjunta destas proposições, inclusive porque cada uma delas tem foco em ponto específico da legislação de direito político. Logo, para um efetivo aperfeiçoamento da matéria, as proposições devem ser analisadas e integradas conjuntamente.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2007. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE – Senador **Inácio Arruda**, PCdoB/CE.

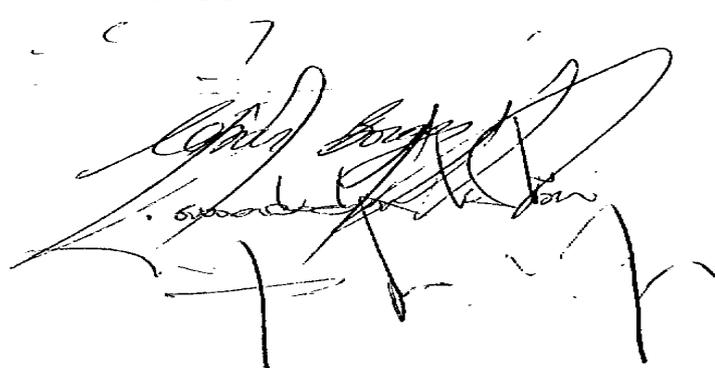
O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Sobre a mesa, decisão que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lida a seguinte:

DECISÃO

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, resolve deferir o Requerimento nº 1.325, de 2007, de autoria dos Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 276 e 345, de 2007.

Senado Federal, **09** de **novembro** de 2007.



O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)
 – Os Projetos de Lei do Senado nºs 276 e 345, de 2007, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, a de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.326, DE 2007

Nos termos do art. 71 da Constituição Federal, bem como nos termos regimentais, solicito que seja encaminhado o relatório relativo ao processo nº TC 012.773/2006-7, realizado pelo Tribunal de Contas da União.

Justificação

Tendo em vista o papel auxiliar ao Congresso Nacional, de controle externo, exercido pelo Tribunal de Contas da União, é importante tomar conhecimento do teor do processo, que envolve aplicação de recursos da Fundação Banco do Brasil.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2007.

– Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)

– O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador César Borges.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.327, DE 2007

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre as viagens realizadas por ministros de Estado em aviões da FAB, no período de 2-1-2003 a 9-11-2007.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre as viagens realizadas por ministros de Estado em aviões da FAB, no período de 2-1-2003 a 9-11-2007:

1) Quais foram os ministros de Estado que realizaram viagens em aviões da FAB no período entre 2-1-2003 e 9-11-2007?

2) Elaborar relação para cada ministro constando as datas em que foram usados os aviões da FAB, os trechos de cada vôo, horários e motivo de cada viagem.

3) Nas viagens elencadas acima, relacionar as pessoas que acompanharam o ministro em cada uma dessas viagens.

Justificação

O jornal **O GLOBO**, em sua edição de 4 de novembro deste ano, publicou matéria intitulada “Com a FAB, ministros voam sem caos aéreo”, mostrando que somente em 2007, estima-se que o número de viagens de ministros em aeronaves oficiais já tenha ultrapassado a casa de mil.

Assim, as informações solicitadas pretendem apurar se os ministros do atual governo estão utilizando indevidamente aviões oficiais, especialmente em um momento em que a sociedade brasileira enfrenta graves problemas decorrentes da falta de infra-estrutura adequada e da má gestão no sistema de tráfego aéreo brasileiro.

Sala das Sessões, 8 de novembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)

– Seguindo a lista de oradores, concedo a palavra ao ilustre Senador da República César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, venho a esta tribuna hoje para dizer que cresceu e se desenvolveu a nossa região, a Região Nordeste do Brasil, composta por nove Estados, com 1/3 da população do País e respondendo por um PIB maior do que o de dezenas de países da América Latina.

Não podemos aceitar que, de uma hora para outra, alguém queira dizer que a Bahia tenha sofrido, nos últimos anos, com a falta de investimentos e de ações por parte dos governos estaduais que antecederam o atual governo.

Falo isso, porque me causou revolta a propaganda a que assisti recentemente na televisão. Lamentavelmente, o partido que assumiu o governo, o Partido dos Trabalhadores, promoveu a veiculação de uma propaganda que leva o telespectador a crer que a Bahia andou para trás, como se a Bahia não tivesse, à vista de todos os brasileiros, nos últimos governos, avançado. A Bahia avançou, destacou-se, e hoje é a sexta maior economia do País.

Aqui está o Senador Félix Mendonça, que sabe que foi assim desde 1991. Corrigindo: Deputado Félix Mendonça – chamei-o de Senador e ele não gostou –, pois bem, o Deputado Félix Mendonça, que está na Bahia, sabe como avançamos de 1991 para cá. Primeiro, foi o Governo do Senador Antonio Carlos; depois, o do Governador Paulo Souto; depois, foi o meu Governo, de 1998 a 2002; e mais recentemente o Governo do ex-Governador Paulo Souto.

Perdemos o governo? Perdemos. É da política. A população quis mudar e mudou. É natural, é democrático que se tenha uma nova experiência. O que não podemos aceitar é a inverdade; o que não podemos

aceitar é a mentira; o que não podemos aceitar é o desmerecimento de tudo o que foi feito.

Recentemente, Sr. Presidente, estive participando de atos com o Presidente Lula na Bahia. Um deles – o mais importante – foi a comemoração da fabricação do milionésimo carro produzido pela fábrica da Ford, que foi conquistada em 1999. Iniciamos o processo, inauguramos a fábrica em 2001, e nesses cinco, seis anos, foram um milhão de carros produzidos.

A Bahia responde por mais de 10% dos carros produzidos no País. A Bahia é, sem sombra de dúvida, um dos maiores – senão o maior – pólo turístico do Brasil. Tem os maiores *resorts* nos seus 1.100 quilômetros de praias. E o desenvolvimento econômico aconteceu para que fosse possível acontecer também o desenvolvimento social.

Então, não adianta desmerecer essa realidade. O que acho que o atual governo tem de fazer – e receberá o aplauso e o apoio de todos nós – é, sim, cuidar dos problemas da Bahia que continuam existindo, como existem no restante do País: dar continuidade a esse desenvolvimento que foi alcançado duramente no passado; cuidar da segurança pública, que lamentavelmente está indo mal; cuidar da educação, que também tem problemas; cuidar melhor da saúde e não tentar desfazer o que foi feito e colocar no lugar algo que nem sabem exatamente o que seja.

O atual Governador Jaques Wagner receberá apoio e aplauso quando estiver dando continuidade às políticas corretas. Se desejar mudar o rumo, tudo bem, é possível, é algo que ele pode fazer a qualquer momento, mas que ele não desmereça tudo o que a Bahia e o Nordeste alcançaram nos últimos anos, mesmo faltando o imprescindível apoio federal.

Trago, Sr. Presidente, o encarte do jornal **O Estado de S. Paulo**: Nordeste. É um informe publicitário e, como tal, quero crer que alguém tenha pagado; provavelmente os governos da região pagaram e, se pagaram, estão destacando o Nordeste. No caso da democracia brasileira, tivemos a renovação dos governadores no início do ano, em 1º de janeiro, portanto, estamos com dez meses do governo, entrando no décimo primeiro mês. Que não se destaque que esse avanço foi consequência dos últimos anos, das últimas décadas.

Então, aqui está: "Crescimento acima da média com turismo e investimentos". E quem paga esse informe publicitário não é o governo passado. Com certeza, os governos passados não dispõem de dinheiro para pagar um encarte deste de **O Estado de S. Paulo**. Portanto, quem está fazendo isso é o governo atual, reconhecendo que:

As mais importantes estatísticas da economia brasileira, divulgadas nos últimos me-

ses, revelam expressiva mudança no perfil da região nordestina. [...]

Os dados do IBGE revelam que o rendimento do trabalho e o Produto Interno Bruto (PIB) da região crescem mais que a média brasileira há três anos [e vem crescendo há mais tempo]. Levando em conta o crescimento da renda, o avanço nordestino foi de 7,1% ao ano, em média, entre 2003 e 2006, enquanto a taxa nacional ficou em 4,1%. [...]

Segundo dados do Banco Central, a economia nordestina também foi favorecida com o aumento das exportações, que atingiu nível recorde para o trimestre até julho. O superávit da balança comercial da região foi de US\$224,4 milhões: foram exportados US\$3,1 bilhões e importados US\$2,9 bilhões.

E é bom que se diga que metade dessas importações saiu do meu Estado – do Estado da Bahia – e tudo isso não foi alcançado em dez meses, mas em mais de dez anos de trabalho, Senador Mão Santa. Isso foi alcançado em Pernambuco, com o Governo Jarbas Vasconcelos; foi alcançado lá no Piauí, pelo trabalho de V. Ex^a; foi alcançado na Bahia pelo nosso trabalho.

E continua o encarte com manchetes excelentes: “Aumento de renda estimula consumo e investimentos”. E uma notícia boa que sempre cobramos do Governo: “BNDES vai duplicar financiamento até 2010”. Tomara que duplique; nós vamos aplaudir tal medida. Queremos que o Presidente Lula abra uma filial do BNDES em qualquer capital nordestina, porque o BNDES já aplicou até 20% dos seus recursos de empréstimo ao ano no Nordeste. Normalmente, a média era 13%. Caímos para 8%. Fala-se agora em duplicar até 2010, o que significa ir para 16%. Excelente, formidável! É preciso que se faça isso, Deputado Félix Mendonça. E vamos aplaudir. Mas esperamos que isso seja efetivamente feito.

E o encarte continua destacando o que foi feito. Veja, Senador Mão Santa: “Litoral da Bahia traz US\$3,1 bilhões”. Temos os melhores *resorts* do Brasil, temos os quatro melhores campos de golfe, que estão lá atraindo o turismo de qualidade. E isso se deu em consequência de um trabalho persistente, determinado, competente. Não se atrai US\$3,1 bilhões em dez meses. Portanto, o que é preciso é exatamente que se dê apoio para que esses investimentos permaneçam e, mais, que se ampliem, o que vamos aplaudir, mas nunca desmerecendo tudo o que foi feito no passado pela Bahia e pelo Nordeste. Mais uma manchete: “Fábricas batem recorde no Pólo de Camaçari”. “Bridgestone atrai novas empresas para a região”.

Quando chegou a Bridgestone na Bahia? Foi inaugurada há um ano e pouco, porque veio na onda da Ford, na onda que a Bahia surfou para o seu desenvolvimento, o seu crescimento industrial, a duplicação do seu Produto Interno Bruto. É isto que destaco: que o Nordeste tem condições de continuar ampliando e não é só a Bahia, mas todo o Nordeste.

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Aqui está mais uma manchete: “Ford já produziu mais de um milhão de carros no Nordeste”. Novecentos e doze carros por dia ou 250 mil veículos por ano é a produção da Ford. Oito mil e quinhentos é o total de funcionários: quatro mil da Ford e quatro mil empregados por fornecedores. Um bilhão e 900 milhões de dólares é o total investido: US\$1,2 bilhão pela Ford e US\$700 milhões por fornecedores, sem contar o que o governo do Estado colocou na infra-estrutura – e eu era Governador do Estado – para que a Ford fosse uma realidade no Nordeste brasileiro.

Não aceitaremos essa mistificação de dizer que nos últimos 16 anos a Bahia não avançou. Avançou e avançou muito – e reconhecer o que foi feito é um bom caminho para continuar o desenvolvimento do Estado.

Ao contrário, aqui estão as principais atrações turísticas do Nordeste, inclusive do Piauí, do Senador Mão Santa. Está aqui o Delta do Rio Parnaíba destacado e tantas outras atrações. Temos, no Estado da Bahia, toda a nossa costa: Costa do Coqueiro, Baía de Todos os Santos, Costa do Dendê, Costa do Descobrimento, Costa da Baleia. Tudo isso foi desenvolvido, porque havia uma política estruturada de turismo no Estado da Bahia, e não aceitaremos nunca que a desmereçam, Sr. Presidente.

Destaco que, se essa matéria está hoje aqui para entusiasmar os brasileiros e os investidores internacionais sobre nossa região e, em particular, sobre o Estado da Bahia, é porque há um reconhecimento explícito do que foi realizado em todos esses anos. Quicá – e desejo profundamente –...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – ... que se dê continuidade ao trabalho de crescimento do Nordeste, porque não podemos aceitar a diferença social e de desenvolvimento econômico que existe entre Nordeste e Sudeste do País. Mas isso exige sacrifício, suor, lágrima; e a Bahia cumpriu seu dever nos últimos anos.

Concedo um aparte, com muita satisfação, ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador César Borges, o PT tem de reconhecer que, quando o estadista Fernando Henrique Cardoso comemorou os 500 anos de Brasil – atentai bem! –, o primeiro dia de comemoração foi no Piauí, na Serra da Capivara, berço do homem americano. Eu o recebi. E para mostrar essa grandeza, a última comemoração – V. Ex^a estava lá, pois governava o Estado – foi em Porto Seguro, aquela maravilha! Está certo que Deus fez o sol, a lua, o mar, o vento, as estrelas, mas a Bahia, da qual nos orgulhamos, foi feita a partir de Antonio Carlos Magalhães, e V. Ex^a é o seu discípulo maior. Outro dia, fiz uma comparação: o Getúlio tinha filhos, familiares, mas o sucessor dele foi João Goulart; V. Ex^a seria o João Goulart de Antonio Carlos Magalhães. O País ainda tem dúvida de quem corrigiu essa inflação – não tem nada a ver com o PT –: se foi Itamar ou se foi Fernando Henrique Cardoso. Vamos fazer o teste de DNA. Mas o pai da grande industrialização do Nordeste foi V. Ex^a, tanto é que V. Ex^a não ficou mais na Bahia. Quando governei o Piauí, atendendo ao clamor do povo do Piauí, reconhecendo que V. Ex^a era o ícone dos nossos Estados nordestinos, tive a honra de colocar no meu peito, no local onde se deu a Batalha do Jenipapo, onde nós, piauienses, exportamos os portugueses, a homenagem maior do povo do Piauí, que significa reconhecimento e gratidão a V. Ex^a, a Grã-Cruz Renascença. Então, V. Ex^a foi o ícone da modernização e da grandeza industrial do Nordeste, não só da Bahia.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Muito me honra o seu aparte e a homenagem que V. Ex^a me prestou, à época, como Governador, a Grã-Cruz Renascença, da Batalha do Jenipapo. Lá estivemos e guardarei sempre com muita boa recordação.

Sr. Presidente, fiz esse pronunciamento acreditando que não é olhando o retrovisor e tentando desfazer o que foi feito que iremos avançar. O atual Governo tem avançado no aspecto econômico, soube manter a política econômica encontrada, deu estabilidade à moeda, o País hoje tem confiança internacional, está crescendo.

Se a fábrica da Ford produziu um milhão de veículos é porque há consumidores. Mesmo que o mercado exportador esteja ruim, o mercado nacional está bom. Há crédito suficiente. A política de crédito do Governo permitiu o crescimento da indústria e do comércio.

Então, não fiquemos aqui tentando desfazer o que foi feito ou não dando crédito ao que está sendo feito. Esta é a medida mais racional, a política mais correta: aplaudir tudo que for bom para o Brasil, venha de que governo vier.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Como sempre, o Senador César Borges faz um dis-

curso extraordinário na tarde de hoje e retrata a verdade dos fatos ocorridos no Estado da Bahia.

Concedo a palavra, pela Liderança do PMDB, ao Senador Valdir Raupp, por cinco minutos. A seguir, terá a palavra o próximo inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jayme Campos, do Mato Grosso, Sr^s e Srs. Senadores, não é de hoje minha preocupação com o peso dos tributos sobre a economia brasileira.

Impressiona a todos nós o fato de que a carga tributária tenha atingido 36% do PIB no último ano. Porém, o fenômeno não é recente. A arrecadação da União passou de 17,1% do PIB, em 1997, para quase 25% previstos para 2008.

A receita líquida de transferências a Estados e Municípios passou de 14,4%, em 1997, para 20,6% do PIB previsto no projeto de lei de orçamento para 2008.

Essa evolução acompanha a necessidade por maiores gastos, principalmente na área social, como saúde e previdência.

Vou falar como o Senador Mão Santa, “atentai bem”. Atentem para estes números: os gastos com saúde aumentaram de 1,2% para 1,7% do PIB na projeção para 2008.

As despesas com benefícios assistenciais, que incluem Abono e Seguro Desemprego, Benefícios da Previdência Social, Renda Mensal Vitalícia e benefícios ao idoso e a deficientes físicos, aumentaram de 5,5% para 8,5% do PIB na proposta orçamentária de 2008. Boa parte desse incremento deve-se ao aumento do salário mínimo, principalmente nos últimos três anos.

Apesar disso, sensibilizado pelo aumento dos impostos sobre as classes de renda mais baixa da população, já no Orçamento para 2007, quando fui Relator-Geral, propus o reajuste da tabela do Imposto de Renda, que, mais tarde, foi adotado pelo Governo em 4,5% ao ano.

Além disso, propus a redução da Contribuição para Financiamento da Segurância Social – Cofins, para alguns setores.

Sabemos que a CPMF atingirá, em 2008, a cifra de R\$40 bilhões, que significam 1,43% do PIB.

Quando falei para atentarem bem, Senador Mozarildo, nobres Senadores aqui presentes, é que a saúde tem investido anualmente – e vai investir em 2008 – mais do que é arrecadado pela CPMF. A CPMF vai arrecadar 1,43% do PIB, e a saúde vai investir 1,7% do PIB, o que chegará a R\$52 bilhões, R\$53 bilhões, em 2008. É por isso que falo que a CPMF não é o bicho-papão. A CPMF não chega a ser uma contribuição muito pesada para a população, principalmente com as propostas que estão surgindo agora.

Atualmente, tenho três projetos no Senado Federal propondo a redução da Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira, a CPMF.

A PEC nº 48, de 2007, de minha autoria, propõe a mudança gradual da alíquota, de 0,38% para 0,08% até 2015. É claro que tudo isso é passível de entendimentos e mudanças. Mas não há só a minha proposta, há outros projetos tramitando no Senado.

A intenção é tornar permanente uma parcela da CPMF, mantendo-se preservado o valor que vai ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Com o tempo, o crescimento econômico levaria a um aumento de arrecadação que substituiria o montante arrecadado da CPMF.

Outras proposições de minha iniciativa são os Projetos de Lei nº 274 e o de nº 579, ambos de 2007, que visam a aumentar a isenção da CPMF para a população de baixa renda.

(Interrupção do som.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a discussão começou com a isenção para aqueles que ganhavam até R\$1.200,00 e foi evoluindo, inclusive com o apoio do PSDB. Foi salutar e positiva a discussão do PSDB com o Governo, porque ampliamos as negociações. O Governo já admite renúncias em algumas áreas, facilitando a aprovação da CPMF. Portanto, partimos de R\$1.200,00 de isenção para o teto de R\$4.340,00 para aqueles que ganham nessa faixa. É um avanço muito grande. Isso pode chegar a 70%, a 80% dos contribuintes isentos. Portanto, vão pagar aqueles que ganham mais, e não cobrar daqueles que ganham pouco.

O PLS nº 274 permite a dedução de CPMF e IOF da base de cálculo de Imposto de Renda de pessoa física.

Agora, estamos pensando um pouco diferente. Daqui a pouco, Sr. Presidente, vou ler a nota à imprensa feita ontem pela Bancada do PMDB.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a prorrogação da CPMF vem sendo alvo de muito debate nesta Casa. Não há como negar o seu efeito perverso sobre os segmentos de mais baixa renda. Com tais projetos, pretendo amenizar tais efeitos, ao mesmo tempo em que proponho uma redução gradual das alíquotas.

Essa redução deverá ser acompanhada de um ajuste nos gastos, principalmente os gastos correntes; porém, de forma não abrupta.

Com isso, acredito ser possível beneficiar as pessoas de baixa renda, sem provocar desequilíbrio nas finanças públicas deste País.

Sr. Presidente, o pronunciamento que aqui faço já estava pronto há alguns dias. Ocorre que ontem, na

reunião da Bancada do PMDB, elaboramos uma nota. Portanto, essas propostas não são minhas, mas da Bancada do PMDB, que lidero nesta Casa.

É o seguinte o teor da nota:

O PMDB, em reunião de sua Bancada, no dia sete de novembro de 2007, decidiu tomar a seguinte posição em relação à Proposta de Emenda à Constituição que trata da CPMF:

1º) aprovar, em tese, a proposta do Governo, desde que sejam tomadas outras medidas que sinalizem redução da carga tributária;

2º) apoio à isenção da CPMF para os contribuintes que têm rendimentos mensais até R\$4.360,00, conforme projeto de lei de autoria do Senador Valdir Raupp e defendido por toda a Bancada;

3º) rejeição a qualquer tipo de perda de arrecadação para compensação no Imposto de Renda para Estados e Municípios;

4º) proposta de redução da alíquota a partir de 2008.

Sr. Presidente, esta a nota extraída da Bancada do PMDB, ontem, estando sua grande maioria presente à reunião. É isto que vamos discutir com o Governo daqui para frente. Ainda temos tempo. Na próxima semana, votaremos a CPMF na Comissão do Constituição, Justiça e Cidadania. Todavia, a votação não termina na Comissão do Constituição, Justiça e Cidadania; mesmo que houvesse uma derrota na Comissão não terminaria.

A expectativa é que a Base aliada vença na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a matéria venha para o plenário do Senado Federal. Porém, isso pode se estender até dezembro. Até lá, Senador Valter Pereira, Senador Mão Santa, Senador Wellington Salgado de Oliveira, todos membros da nossa Bancada, o PMDB, teremos muito tempo ainda para debater e discutir com o Governo.

Dentro de poucos dias chegará ao Congresso Nacional o projeto da reforma tributária. Sei que está na expectativa o Senador Valter Pereira – aqui presente nos assistindo –, para discutir a reforma tributária com mais profundidade. Com isso, quem sabe não conseguiremos avançar bem mais do que já avançamos até agora na discussão da CPMF.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Parabéns, Senador Valdir Raupp!

Seguindo a lista de oradores inscritos, concedemos a palavra ao ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti, por dez minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jayme Campos – que, por coincidência, também é maçom como eu –,

Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho feito alguns pronunciamentos a respeito da Maçonaria, especificamente da data de 20 de agosto, em sessão de homenagem a ela, oportunidade em que sempre fazemos uma retrospectiva de toda a sua trajetória no mundo, especialmente no Brasil, registrando as posições que a Maçonaria toma, sempre no momento adequado.

Hoje, quero trazer um fato que considero alvissareiro. O Grande Oriente do Estado de São Paulo, há algumas semanas, capitaneado pelo seu Grão-Mestre, que é jurisdicionado do Grande Oriente do Brasil, o Grão-Mestre Estadual Benedito Marques Ballouk Filho, depois, obviamente, de ouvir os irmãos, adotou uma postura de combate ferrenho à corrupção. Isso, já fazemos no dia-a-dia do nosso trabalho maçônico. Não podem ingressar na Maçonaria nem permanecer nela aqueles que tenham quaisquer problemas relacionados com corrupção. Mas, não basta que pratiquemos *interna corporis* essa questão. É preciso que partamos para o combate aberto a essa situação. Isso é algo em que a gente vem insistindo, ou seja, que a Maçonaria, realmente, se posicione publicamente e inicie, claramente, um combate ferrenho a esse mal que vem se agigantando no Brasil nos últimos tempos.

Então, o Grão-Mestre tomou a primeira iniciativa de levar ao Prefeito da capital, já que as próximas eleições serão municipais – o Brasil todo vai eleger vereadores e prefeitos –, e é exatamente aí que entra o grande papel que a Maçonaria quer exercer, o de esclarecer o eleitor para não votar em pessoas que tenham problema com corrupção. Esse trabalho de esclarecimento será desenvolvido no Brasil inteiro, em todos os Municípios.

A Maçonaria de São Paulo – e isso deve se repetir em todos os Estados da Federação – fez uma espécie de resumo contendo sete pontos, pelos quais vamos lutar em cada Município para esclarecer não só os maçons, mas os eleitores, que evitamos o político corrupto na medida em que não o elegemos.

Estes são os mandamentos ou os pontos cardeais que a Maçonaria está levando, como sete propostas do Grande Oriente do Estado de São Paulo, que vão ser, com certeza, encampados por todo o Brasil:

1. Exigir que os maçons investidos na função pública tenham um comportamento ainda mais austero e compatível com a filosofia maçônica;

Estimular para que todos os maçons lutem, permanentemente, contra a corrupção na sociedade e difundam essa luta aos cidadãos de sua convivência [Portanto, não se limitando apenas aos maçons];

Acentuar em cada loja maçônica a importância de se tomar posição clara e firma por

ocasião das eleições, orientando os maçons e promovendo debates entre os candidatos;

Criar discussões sobre as origens, práticas e disseminação da corrupção, adotando medidas práticas e contundentes para extirpá-la;

Desenvolver um cadastro de restrição maçônica onde constem os nomes de pessoas envolvidas com práticas de corrupção e improbidade administrativa, mantendo-as afastadas da Maçonaria e do serviço público, sempre que possível;

Promover a construção de uma sociedade revigorada em seus princípios morais e sociais, baseando-se na trilogia maçônica da liberdade, igualdade e fraternidade;

Manter uma comunicação comum e homogênea entre todos os maçons, conscientizando-os da gravidade do problema e da importância de cada um para viabilizar as soluções proposta.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a transcrição deste artigo, na íntegra, publicado sob o título “Maçonaria se une no combate à corrupção”.

Sr. Presidente, quero aqui ressaltar que a Maçonaria, realmente, não está apenas, como fazem alguns, reclamando ou criticando os corruptos. Nós vamos agir, e estamos agindo. Para curar o mal se faz necessário combatê-lo.

É preciso dizer aos eleitores que, se uma pessoa é corrupta, eles não devem eleger esse corrupto, porque, se o elegem, estão dando um salvo-conduto a essa pessoa. Durante a eleição, é preciso que esse debate seja aberto. Não se trata de achincalhar a honra de ninguém. Se dizem que uma pessoa é corrupta, basta ver se ela realmente tem comprovação passada na Justiça de que praticou um ato criminoso. E isso é fácil de ver hoje em dia, até na Internet se vê.

Portanto, esse trabalho a Maçonaria já está fazendo e vai fazer de maneira muito intensa nas eleições municipais, começando da base, pelos vereadores e pelos prefeitos, e em 2010, quando vamos eleger deputados estaduais, deputados federais, senadores, governadores e o Presidente da República.

É o registro que faço, para dizer que a Maçonaria, embora discreta, não é omissa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CAMPANHA. Mobilização inclui a distribuição de carta com sete propostas de moralização

Maçonaria se une no combate à corrupção

TADEU FERREIRA JR.

DA REDAÇÃO

Os maçons de todo o Estado estão se mobilizando para "tancar o jorro de corrupção no Brasil". Com esse objetivo, o Grande Oriente do São Paulo (Gosp), potência maçônica estadual, lançou uma carta com sete propostas para combater essa prática, sobretudo na área política.

A publicação exige que, especialmente os políticos ligados à instituição, mantenham um comportamento ainda mais austero em suas funções. Nesse sentido, será divulgada, em breve, uma lista com os nomes de envolvidos em casos de corrupção para mantê-los longe da maçonaria.

O documento, que já foi entregue pelo grão-mestre do Gosp, Benedito Marques Ballouk Filho, ao prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab (DEM), orienta os maçons sobre como lidar com o assunto dentro e fora instituição.

O grão-mestre, que, comparativamente, está para os maçons paulistas assim como o governador José Serra (PSDB) está para a sociedade civil, explica que a carta expõe a tristeza e o repúdio da entidade para com os rumos da política brasileira, especialmente em termos de ética e corrupção. Essa carta é uma mensagem para ratificar que na maçonaria esses homens não terão espaço, frisou.

DEPUTADOS

De acordo com Ballouk, 25 dos 94 deputados estaduais são maçons. Na Câmara Federal, o número é um pouco maior, 27, entre os 70 deputados paulistas. "Isso (corrupção) não acontece na maçonaria. Todos estão absolutamente puros, não estão envolvidos em processos de corrupção", garantiu.

Ele destaca que a lista de corruptos já está sendo elaborada e deve ficar pronta ainda este mês. "Precisamos saber

quem são para que esses políticos não venham a manchar o nome de uma instituição centenária como a maçonaria. Aqui não se acham homens ácticos, mas voltados à prática do bem e da caridade. Estamos cadastrando para evitar que eles entrem na maçonaria e usem a força da instituição para fins eleitoreiros".

Segundo Ballouk, caso os maçons encontrem um membro da instituição no exercício de um mandato público envolvido com corrupção, a expulsão é inevitável, após garantia do direito da ampla defesa. Conforme comentou, a próxima meta é formar uma frente parlamentar maçônica na Assembleia Legislativa, para fortalecer o movimento.

O grão-mestre salientou que a carta com as sete propostas para frear a corrupção está circulando em todo o País,

atingido os três poderes. "A maçonaria é um exército de homens engajados, congrega o que tem de melhor na sociedade. Agrupados e articulados, podemos dar o exemplo que o Brasil está precisando".

MENSALÃO E CALHEIROS

Ballouk destacou que a carta dos maçons paulistas foi elaborada no dia em que o Senado Federal arquivou o primeiro processo contra o presidente licenciado da Casa, Renan Calheiros. "A carta é fruto de uma indignação".

Em nível nacional, Ballouk ressaltou que, quando surgiu o escândalo do mensalão, a maçonaria fez um levantamento e detectou que não tinha nenhum de membros envolvidos no caso.

Por fim, Ballouk salientou que os maçons também vão atuar diretamente para, à sua maneira, tentar frear a corrupção. "Em vez de apoiar e patrocinar candidaturas em geral, se nossos irmãos empresários pensarem em patrocínio, vamos fomentar o lançamento de candidatura de

Número

36

mil

é a quantidade aproximada de maçons no Estado: 19 mil no Gosp e 17 mil na Grande Loja Maçônica de São Paulo

Saiba mais

Mandamentos

Resumo das sete propostas do Gosp:

- 1- Exigir que os maçons investidos na função pública tenham um comportamento ainda mais austero e compatível com a filosofia maçônica
- 2- Estimular para que todos os maçons lutem permanentemente contra a corrupção na sociedade e difundam essa luta aos cidadãos de sua convivência
- 3- Acentuar em cada loja maçônica a importância de se tomar posição clara e firme por ocasião das eleições, orientando os maçons e promovendo debates entre os candidatos
- 4- Criar discussões sobre as origens, práticas e disseminação da corrupção, adotando medidas práticas e contundentes para extirpá-la
- 5- Desenvolver um cadastro de restrição maçônica onde constem os nomes de pessoas envolvidas com práticas de corrupção e improbidade administrativa, mantendo-as afastadas da maçonaria e do serviço público, sempre que possível
- 6- Promover a construção de uma sociedade revigorada em seus princípios morais e sociais, baseando-nos na trilogia Liberdade, Igualdade e Fraternidade
- 7- Manter uma comunicação comum e homogênea entre todos os maçons, conscientizando-os da gravidade do problema e da

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Jayme Campos, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Jayme Campos. Em seguida, ao Senador Valter Pereira.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, enquanto o Senador...

Ah, o Senador Jayme Campos já está na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Já está, e vai usar a palavra. Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vão falar em dueto? V. Ex^a chamou dois.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Podem até falar em dueto, mas, primeiro, será o Senador Jayme Campos; em seguida, o Senador Valter Pereira.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a me permite, então, no intervalo entre ambos, gostaria de prestar uma informação, como questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Por ora dueto, mas podemos fazer um trio.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Em seguida, se me permitir um dos oradores. Vou aguardar a oração do Senador Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Em seguida, o Senador Valter Pereira.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se me permitir, para uma breve informação.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Com a concessão do Senador Valter Pereira, poderei conceder.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Apenas para informar que conversei com a Governadora Ana Júlia Carepa a respeito do assunto aqui tratado pelos Senadores Mário Couto e Flexa Ribeiro. Gostaria de repassar a informação que ela me transmitiu, mas o farei logo em seguida, se o Senador Valter Pereira me permitir. Trata-se de uma breve informação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Senador Eduardo Suplicy, a informação é tão importante que fiquei com a impressão de que o Senador Valter Pereira já concedeu.

Com a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei rápido, até porque, dado o adiantar da hora, vários colegas Senadores que ainda vão falar desejam viajar na noite de hoje.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna na tarde de hoje para falar de um assunto que a imprensa nacional divulgou esta semana: um menino que voou de Cuiabá, mais especificamente de Várzea Grande, do Aeroporto Internacional de Mato Grosso, percorrendo um grande trajeto de Cuiabá até a cidade de São Paulo. Trata-se de um fato grave, tendo em vista a falta de segurança que oferecem nossos aeroportos.

Depois de muitas lágrimas, sofrimentos e tragédias na aviação brasileira, coube a uma criança a tarefa de demonstrar, de forma cabal e definitiva, toda fragilidade e insegurança do sistema aeroportuário nacional. Bastou a travessura de um menino cuiabano de onze anos para comprometer os padrões de vigilância dos aeroportos e companhias aéreas.

A pressuposta confiança no rigor das autoridades do setor foi desmontada pela imaginação fértil de um garoto, que, para fugir de um castigo dos pais, viajou de Cuiabá a São Paulo, sem passagem, dinheiro e documentos.

Esse fato ganhou generoso espaço na imprensa nacional esta semana, dividindo as atenções com a suspensão das operações da BRA e sobre o futuro da direção da Anac.

Senador Valter Pereira, seria uma notícia divertida, se não fosse trágica. Primeiro, por escancarar o despreparo de nossas autoridades para gerir um segmento tão competitivo e sofisticado; segundo, por revelar como é fácil desviar uma criança por um aeroporto sem chamar a atenção dos agentes policiais ou seguranças.

No dia 18 de outubro, o menino V.S.S. – não vou relevar o nome por ser tratar de um menor –, após uma briga no colégio, com medo da represália dos pais, resolveu fugir de casa. E o fez de forma espetacular. Sem dinheiro ou documento, tomou um ônibus no bairro Tancredo Neves, em Cuiabá, e foi parar em Várzea Grande, cidade onde resido.

De madrugada, no Aeroporto Marechal Rondon, burlou a vigilância e chegou até a sala de embarque. Sentindo facilidade, foi mais longe. Sem bilhete, encarou a fila de passageiros e embarcou num vôo da companhia Gol para a cidade de São Paulo.

Segundo seu próprio relato, ao ser abordado por uma aeromoça, apenas informou que sua mãe estava algumas filas atrás. A comissária não se certificou, e o menino seguiu tranqüilamente a sua viagem. A travessura só foi descoberta quando funcionários do aeroporto de Cumbica acharam estranho um garoto desacompanhado perambulando sozinho, por horas,

no imenso terminal de passageiros. O menino foi entregue ao Conselho Tutelar, que, no dia 22 de outubro, o devolveu à sua família.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, embora nem a Infraero nem a Gol Linhas Aéreas confirmem o embarque da criança em Várzea Grande, o episódio foi testemunhado involuntariamente pelo Deputado Estadual do PP de Mato Grosso, Walter Rabelo, que chegou mesmo a conversar com a criança. O Parlamentar achou incomum um garoto desacompanhado em um vôo noturno, mas se conteve diante da normalidade com que a tripulação tratou o assunto.

Pois é justamente este o caso: nossa aviação não vive dias normais. A insegurança e o medo são companheiros de viagem de qualquer passageiro. Não bastassem os atrasos, a precariedade no atendimento aos clientes e a malha aérea confusa, agora aparece também a falta de inteligência na segurança dos aeroportos.

Que doravante, Senador Mozarildo Cavalcanti, a partir desse lamentável incidente, novos protocolos de vigilância sejam firmados entre a Infraero, a Anac e as companhias aéreas. Porque um próximo caso pode não reproduzir uma traquinagem infantil, mas sim um evento de proporções graves e sinistras.

Fico ainda mais consternado, Srs. Senadores, por esse fato ter ocorrido em minha cidade, Várzea Grande, e por envolver uma família humilde que passou dias de aflição e angústia, antes de o caso ter seu desfecho.

De qualquer forma, é inadmissível que se repita na vida real o que o cinema consagrou como comédia. O episódio envolvendo o menino de onze anos não deixa nada em ficção e absurdo ao filme “Esqueceram de mim”, de enredo semelhante. A diferença é que, em uma produção, os riscos são medidos; ao contrário, a realidade oferece finais inesperados e, às vezes, trágicos.

O fato é que, hoje em dia, no Brasil, qualquer usuário de transporte aéreo pode muito bem olhar para os céus e lamentar: “Esqueceram de mim...”.

Este é o alerta que faço, uma vez mais, como tenho feito quando ocupo a tribuna, para o sistema de segurança de nossos aeroportos. É inconcebível que tudo isso esteja acontecendo, Senador Wellington Salgado e Senador Valter Pereira, em pleno século XXI.

Imaginem o risco que todos nós estamos correndo, pela precariedade e ineficiência do transporte aéreo, de nossos aeroportos, no que diz respeito às pistas – e muitas delas são precárias –, e pela questão da malha aeroviária.

E, agora, por incrível que pareça, também a questão da segurança das pessoas que andam de avião.

Por irresponsabilidade e ineficiência, aconteceu esse episódio de Mato Grosso, ou seja, de Cuiabá até o Estado de São Paulo.

De forma que esse é um alerta, para chamar a atenção das autoridades, não só da Infraero, da Anac, do Ministério da Defesa, da Aeronáutica, como também daqueles que têm a responsabilidade de oferecer segurança a todos que trafegam de aviões nos céus do Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Obrigado a V. Ex^a.

Convido, para usar da palavra, o Senador Valter Pereira. Logo após, ouviremos, com a concessão do Senador Wellington Salgado, o informe do Senador Eduardo Suplicy sobre o que lhe foi apresentado pela Governadora e ex-Senadora Ana Júlia.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, não ocupo a tribuna para fazer discurso algum. Gostaria apenas de fazer um registro importante para o Brasil. Nesta tribuna, temas são discutidos, muitos na direção da crítica – mas da crítica construtiva. Todos os Senadores, com os mais variados pontos de vista, têm, na verdade, um objetivo só, que é o interesse público, o interesse comum, que é visto de ângulos diferentes por S. Ex^{as}.

Todavia, existem fatos que transcendem a essas divergências, um dos quais foi anunciado hoje pela mídia eletrônica. Tenho nas mãos uma notícia publicada pelo *site* do **Estadão**, que merece ser comemorada pelos brasileiros que acreditam neste País, que têm fé, que têm convicção de que o futuro do Brasil é extremamente promissor, mesmo que se tenha, às vezes, de enfrentar percalços, incompreensões e radicalismos que conspiram contra o País.

Sr. Presidente, veja a notícia: “Descoberta aumenta reservas de petróleo e gás do País em 50%”.

Olhem o momento em que vem esta notícia, em que ocorre este evento: “Petrobras anuncia 5 bi a 8 bi de barris a mais de petróleo. Atualmente, reservas estão em 13 bilhões.”

É uma notícia indiscutivelmente alvissareira, que merece toda a comemoração. Até parafraseando o Presidente, era de se lembrar que nunca neste País se descobriu tanto petróleo.

Volto a ler a notícia:

A Petrobras anunciou a descoberta de uma reserva de cinco a oito bilhões de barris de petróleo de boa qualidade e gás abaixo da camada.

A conclusão é resultado dos testes que foram feitos em um poço da área Tupi, localizada na bacia de Santos. Atualmente, o total de reservas da Petrobras soma em torno de 13 bilhões de barris.

Ou seja, a nova descoberta pode representar um aumento de 50% das reservas atuais.

A Petrobras é operadora da área com 65% do capital, em parceria com a britânica BG Group, que detém 25%, e a portuguesa Petrogal/Galp, com 10%. O óleo encontrado no local tem 28 graus API, considerado de melhor qualidade comercial do que a média do petróleo encontrado no Brasil. Quanto mais próximo de 50 graus API mais leve é o óleo e portanto mais fácil de refinar.

O pesquisador da Coppe-UFRJ, Giuseppe Bacocoli, no entanto, alertou que a exploração dessa nova reserva exigirá grandes investimentos no curto prazo. Ele explicou que o óleo estará a seis quilômetros de profundidade e embaixo de uma camada de sal. “O custo para colocar em produção um campo como esse é altíssimo no curto prazo, mas a consequência será um significativo aumento nas reservas”, disse.

O analista da Ágora Corretora de Valores, Luiz Otávio Broad Acatauassú Nunes, comenta que a hipótese mais pessimista da companhia para o volume, de cinco bilhões de barris, representaria um acréscimo de 22% nas reservas atuais da empresa. Ele observou que o processo para que esse petróleo descoberto seja quantificado exatamente, auditado e considerado reserva, deve se desenrolar até 2009.

A Petrobras informou ainda que fez uma avaliação regional do potencial petrolífero brasileiro na área pré-sal – reservatórios que se encontram abaixo de uma extensa camada de sal –, que abrange o litoral do Estado do Espírito Santo até Santa Catarina, ao longo de mais de 800 quilômetros de extensão por até 200 quilômetros de largura, em lâmina d’água que varia de 1.500 a 3.000 metros e soterramento entre 3.000 e 4.000 metros.

“Os volumes recuperáveis estimados de óleo e gás para os reservatórios do pré-sal, se confirmados, elevarão significativamente a quantidade de óleo existente em bacias brasileiras, colocando o Brasil entre os países com

grandes reservas de petróleo e gás do mundo”, disse a estatal em um comunicado. [...]”

Sr. Presidente, essa descoberta ocorre exatamente no momento em que o Governo brasileiro se rende a todo tipo de pressões e chantagens, que são feitas por países que têm esses produtos em abundância e que adotam esses procedimentos, tendo conhecimento pleno das necessidades e das dificuldades pelas quais o País atravessa em função da escassez, especialmente do gás.

Portanto, ao fazer este registro, quero simplesmente manifestar a fé inquebrantável que sempre me moveu na vida pública, neste País. O Brasil, realmente, é um país promissor.

Tinha razão Monteiro Lobato, quando colocava em xeque os conceitos emitidos por técnicos que vinham em nosso País, para produzir relatórios negativos sobre os nossos potenciais nessa área de hidrocarbonetos. Hoje, temos de reverenciar a memória daquele grande escritor, que alertou o Brasil, já naquela época, sobre o futuro promissor que se reservava ao nosso País.

Está de parabéns a equipe da Petrobras, que, indiscutivelmente, é uma empresa que vem cumprindo seu papel neste momento histórico do nosso País, e está de parabéns o povo brasileiro, que acredita num futuro promissor para este País.

Depois de ler a notícia fresquinha, saída do forno, saída da mídia eletrônica agora – na verdade, não fiz um pronunciamento, apenas quis passar ao Parlamento uma notícia –, não poderia deixar de fazer alguma consideração sobre a CPMF, já que está aqui o meu Vice-Líder, Senador Wellington Salgado, que está estudando detidamente a matéria, debruçando-se sobre números e mais números, para dizer algumas palavras.

Acho que a reunião do PMDB foi proveitosa. Se, alguns meses atrás, estivemos nesta tribuna, para tecer algumas críticas sobre a falta de diálogo, hoje temos de reconhecer aqui, de público, que o Líder Valdir Raupp restabeleceu um clima cordial, de diálogo, que estava faltando em nossa Bancada – a discussão é fértil – e a nossa Bancada haverá de se posicionar no momento decisivo, no momento da votação, de forma mais apropriada em defesa da sociedade brasileira.

Não tenho a menor dúvida de que há hoje uma dificuldade, a dificuldade que não está aqui. Esta Casa e a nossa Bancada têm sido transigentes. A nossa Bancada tem discutido, tem dialogado sobre esse momentoso assunto, mas está precisando haver uma flexibilidade por parte do Governo. O Governo tem sido inflexível, não tem contribuído para que se encontre uma solução aceitável, uma solução razoável para toda a sociedade brasileira.

Há um aumento crescente da carga tributária, e a Bancada do PMDB não poderia ficar indiferente à irresignação da sociedade com esse aumento crescente.

Em sintonia com esses clamores da sociedade, temos que discutir, sim, e o Governo tem que entender que a política não é a vontade de um, a política tem que ser o consenso. A verdade não está somente lá com o Governo. A verdade está lá, está cá e esta na sociedade toda.

De sorte que estamos buscando o consenso. Nós estamos buscando a solução que mais consulta aos interesses do povo brasileiro, o povo brasileiro que não suporta mais esse aumento crescente da carga tributária, essa ganância irrefreável do Tesouro por mais arrecadação, por mais receita, por mais achaque contra o contribuinte brasileiro. Esperamos que, até o momento da votação, haja negociação e que o Governo seja tão flexível como está sendo flexível a Bancada do PMDB.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Ex^a e me associo ao pronunciamento que acaba de realizar, mostrando o papel de uma empresa brasileira, a Petróleo Brasileiro S/A, que anuncia uma nova participação, elevando sua capacidade de reserva em mais oito bilhões de barris. Essa notícia, de fato, é alvissareira, extraordinária, põe a Petrobras em pé de igualdade com as maiores companhias de petróleo do mundo e abre espaço para que outras companhias que desejem possam investir em nosso País.

Com a palavra o Senador Wellington Salgado. Porém, antes que S. Ex^a chegue à tribuna, concedemos a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, que fará um comunicado da Governadora do Pará, Ana Júlia Carepa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os Senadores Mário Couto e Flexa Ribeiro aqui hoje se pronunciaram a respeito de eventos que têm acontecido no Pará. Transmiti a eles que conversaria com a Governadora Ana Júlia Carepa, para prestar alguns esclarecimentos; e assim o fiz.

A Governadora Ana Júlia Carepa, ex-Senadora, nossa colega, com respeito aos diversos movimentos sociais, inclusive citados pelo Senador Mário Couto e, depois, pelo Senador Flexa Ribeiro, e ao fato de que estaria havendo uma certa leniência da parte do Governo do Estado do Pará, diz que, de um lado, tem procurado dialogar, sim, com os movimentos sociais, inclusive com o MST, para sempre verificar quais são

as suas reivindicações e procurar fazê-las de forma tal que a ordem e a lei sejam sempre respeitadas.

Com respeito às solicitações de reintegração de áreas de fazendas e de propriedades, ela citou que, inúmeras vezes, o Governo tem, sim, atendido a Justiça, diante das solicitações de reintegração de posse e tem procurado fazê-lo da forma mais ordenada, procurando não se utilizar de armas de fogo ou criar qualquer situação em que, porventura, possam ocorrer ferimentos; porém, com muita energia, determinação e diálogo. Destaca, ainda, que todas essas situações têm sido objeto da atenção.

Com respeito ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva – pois eles proclamaram a necessidade de o Presidente ir ao Pará verificar, inclusive, as condições de saúde da população da Ilha de Marajó entre outras áreas –, informou-me a Governadora Ana Júlia Carepa que o Presidente Lula tem programado para a primeira semana de dezembro – por volta do dia 6, ainda a confirmar –, visita à Ilha de Marajó, no Pará, seguindo inclusive as recomendações dos Senadores daquele Estado.

Gostaria, portanto, de dar essas informações.

Agradeço ao Senador Wellington Salgado e a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Nós é que agradecemos, Senador Eduardo Suplicy, a oportunidade que V. Ex^a dá a ex-Senadora, hoje Governadora do Pará, de prestar essas informações ao Senado Brasileiro.

Temos a maior confiança em que a Governadora encontrará a boa solução para o impasse entre a Companhia Vale do Rio Doce, uma grande companhia brasileira – lamentavelmente foi para as mãos da iniciativa privada – e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Os dois querem produzir, os dois querem o desenvolvimento. Tenho certeza e convicção de que a ex-Senadora e hoje Governadora encontrará o caminho mais adequado. Para isso, a Governadora conta com o apoio de V. Ex^a, com o apoio do PCdoB e de todos os Partidos desta Casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Wellington Dias?

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Estou sonhando com V. Ex^a também no Governo de Minas Gerais; deve ser. Wellington Dias, também nosso colega de Congresso Nacional, hoje é Gover-

nador do Estado do Piauí. Tenho certeza de que V. Ex^a também é um homem preparado para governar o Estado de Minas Gerais, Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, eu raramente venho à tribuna. Gosto de trabalhar nas Comissões, de trabalhar ouvindo os nossos Deputados de Minas Gerais, trabalhar seguindo a orientação do Ministro Hélio Costa. Com isso conseguimos bons resultados para Minas Gerais.

Mas o que está acontecendo neste momento? Tenho visto uma Oposição muito bem organizada, aqui, usando da tribuna para apresentar resultados e opiniões contra a CPMF. Não virei a esta tribuna para defender o imposto, para defender uma contribuição. Isso é uma coisa muito difícil. Mas quero, diante de alguns fatos, deixar claro que, ao votar a favor da prorrogação da CPMF, estarei votando com o caminho que o Presidente Lula vem seguindo.

Por que digo isso, Sr. Presidente? Porque parece que esses correligionários do Presidente Lula têm uma espécie de vitória envergonhada. Sinceramente – e sou da Base de apoio –, se o Presidente fosse do meu partido, eu não deixaria jamais que acontecessem as coisas que acontecem aqui sem defender o meu Presidente, que está fazendo um grande trabalho. O Presidente Lula, na verdade, é um sobrevivente sociológico, digamos assim. E deve ser esse o grande adjetivo para ele.

Mas vamos aos fatos e versões. Vou procurar falar um pouco sobre orçamento primário, porque estão dizendo que o Governo vem gastando mais nas questões do orçamento primário. Não vou falar sobre aumento de tributos; vou deixar para uma outra ocasião.

Nos últimos anos, a arrecadação e o gasto primário do Governo central cresceram no mesmo percentual do PIB. Para alguns analistas, isso caracteriza uma ineficiência, pois o Governo estaria utilizando toda a receita adicional para aumentar o gasto corrente. Porém, é preciso ressaltar que o aumento de gasto foi concentrado nas transferências de renda às famílias. Ou seja, todo o aumento de arrecadação foi devolvido à sociedade na forma de transferência de renda.

Com isso, Sr. Presidente, eu que sou do ramo de educação e busco sempre as informações, consegui um quadro do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, onde consta:

Redistribuição de renda com austeridade fiscal. Se nós separarmos as transferências de renda das demais despesas primárias, veremos que as demais

despesas não cresceram em relação ao nível verificado em 2002. Os números mostram isso.

Despesa primária do governo central em percentual de PIB. Seria interessante que a televisão pudesse mostrar este quadro – desculpem-me por algumas rasuras.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Não tenha dúvida de que ela focaliza tudo. Pode mostrar esse quadro aí.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O que aconteceu? Em 2002, quando o Presidente Lula assumiu, de 15,7% de despesa primária, 9,3% eram as demais despesas e 6,4% eram as transferências de renda para as famílias. Ou seja, sobrava para o Governo, de um total de 15,7%, 2,9%, que é a diferença de 9,3% menos 6,4%.

Em 2006, passando de um governo para outro, de 17,3% de total de despesa primária, 9% eram as demais despesas e 8,3% foram transferências para as famílias. Ou seja, o que temos de “demais despesas” é menor do que em 2002 – em 2002 eram 9,3% e, em 2006, 9%. Agora, as transferências sob forma de Bolsa-Família e outros benefícios... E vejam que isso também vai diminuir doenças; é certo que isso também reduz doenças. Ou seja, acaba sendo também investimento em saúde, pois pessoas bem alimentadas certamente terão menos doenças.

Vejam bem: de 9,3%, temos, no ano de 2006, 9%. Em 2002, foram repassados, sob a forma de transferências para as famílias, 6,4%, enquanto no Governo Lula foram repassados 8,3%.

Transferência de renda mínima e despesa primária. Uma forma alternativa de analisar a evolução das despesas primárias do Governo central é separar as despesas entre transferências de renda de um lado e as demais despesas do outro, que foi esse gráfico que acabei de mostrar.

Carga tributária sem transferência. Os números também mostram que, se excluirmos as transferências de renda da receita líquida do Governo central, também não houve aumento de arrecadação em relação ao verificado em 2002.

Outra vez, a televisão pode mostrar. Vamos voltar ao gráfico. O marrom é a receita líquida total, ou seja, o que sobra para o Governo central, e o azul é a receita líquida total, excluídas as transferências para as famílias.

Vejam bem: no ano de 2002, a receita líquida total foi de 17,9%. A receita líquida, excluindo as transferências, cai para 11,4%. Vamos a 2006, no Governo Lula. A receita líquida total é de 19,7%, mas, quando excluimos, cai para 11,3%, ou seja, menor também que em 2002.

O que sobra para o Governo hoje, Senador Inácio Arruda, é menos que sobrava em 2002. Por quê? Porque o governo arrecada e distribui sob outra forma. Ninguém fala disso. Agora, eu, do PMDB, tenho de vir aqui, defender o Presidente Lula e a política dele!

O Senador Heráclito Fortes já tomou assento, está aquecido.

Hoje, o Presidente Lula devolve para a sociedade mais do que era devolvido anteriormente. Não se trata de dizer que está certo o Presidente Lula ou que está certo o governo anterior; cada um tem seus objetivos de governo. Neste momento, o Presidente Lula prefere distribuir mais recursos para a alimentação a fim de que as pessoas tenham menos doenças e possam trabalhar. Havia pessoas que não agüentavam nem sair para procurar emprego, Senador Arruda. A verdade é essa.

Vamos um pouco mais à frente: investimento social. Nos últimos quatro anos, o Governo Federal investiu na ampliação da rede de proteção social do Brasil, o que teve impactos positivos sobre a economia. Que impactos foram esses? Não é possível que quem esteja me vendo, em casa, não entenda o que vou falar, mas vou explicitar esses impactos positivos sobre a economia:

1 – Redução da pobreza. Houve redução da pobreza. Todo mundo que está me ouvindo, em qualquer lugar do País, se observar uma região mais pobre em sua vizinhança, vai ver que a pobreza diminuiu.

2 – Melhora na distribuição de renda. Aconteceu.

3 – Crescimento do mercado interno. Apesar da aceleração do crescimento de consumo, o investimento em capital fixo tem crescido mais que a renda e que o próprio consumo.

Fatos e versões dos gastos com pessoal. Nos últimos anos, o Governo Federal aumentou o número de funcionários públicos. É verdade. Para alguns analistas, isso caracteriza um inchaço da máquina pública. Porém, quando comparado com 2002 – desculpe-me o ex-Presidente, mas estou citando os índices que temos, que são diferentes dos do governo de hoje, talvez por uma posição ideológica ou partidária diferente –, o gasto com pessoal e encargos sociais caiu em percentual do PIB. A queda do gasto como percentual do PIB aconteceu apesar do aumento do número de funcionários públicos.

Gasto com pessoal e encargos sociais. O gasto do Governo Federal em percentual do PIB caiu entre 2003 e 2005. A recuperação começou somente em 2006. Nós temos aqui: gasto com pessoal e encargos sociais percentualmente em relação ao PIB. Em 2002, nós tínhamos 4,81%; em 2006, nós temos 4,54%, ou

seja, menos do que em 2002. Mas ninguém fala sobre esse assunto.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sempre. A última vez que eu pedi para acabar, V. Ex^a falou que eu tinha perdido o raciocínio, que tinha que encontrá-lo. Então vou deixá-lo com V. Ex^a. Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu estou preocupado hoje é exatamente com o contrário: o excesso de raciocínio. Mas vamos em frente. Minas, hoje, deve estar orgulhosa, Senador, engrandecida, voltando aos seus momentos de glória. Essa mesma tribuna, que já foi ocupada por Milton Campos, Tancredo Neves, Itamar Franco, Gustavo Capanema, Benedito Valadares e Francelino Pereira, é ocupada por V. Ex^a agora, e para defender um governo que não se defende. V. Ex^a mesmo reclamou: é triste ver a Bancada governista vazia. V. Ex^a mesmo disse que, sendo do PMDB, tem de defender este governo. Do ângulo que vejo daqui não dá para ver se V. Ex^a está calçado, se tem chinelinha ou não. Mas não é essa a questão. O importante, Senador Wellington Salgado, é esclarecer os fatos. O que falamos na tribuna tem efeito imediato; a população toda nos ouve, mas muitos dos que estão nos ouvindo se perdem nesses números e na tecnocracia que muitas vezes nós somos obrigados a mostrar. Há uma questão básica que precisa ser esclarecida: quanto o governo atual arrecadou de CPMF nos últimos quatro anos e meio e quanto gastou? V. Ex^a, que se preparou para esse pronunciamento, deve ter essa conta. Quanto foi gasto do arrecadado?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Essa é a próxima etapa.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – A próxima etapa?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – A próxima etapa, mas não hoje.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Ah, não vai ser hoje?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não, hoje é o Capítulo 1.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Seria importante que V. Ex^a nos desse esse número, porque a grande questão é essa.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – V. Ex^a ainda dispõe de dois minutos.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Vou encerrar. Este Governo, que criticava o FMI e que dizia que tudo o que arrecadávamos era para pagar os serviços da dívida, antecipou esse pagamento. Só que pagou a dívida, Sr. Presidente, com o dólar a R\$2,80, e hoje ele

está em torno de R\$1,60. Um pagamento antecipado de maneira leviana, irresponsável, inconseqüente. Se esses recursos estivessem entesourados, o que não se teria feito só com esse diferencial? Por essas e por outras é que temos de mostrar à sociedade o porquê é difícil votar pela prorrogação da CPMF. Não é pelo imposto em si, que foi bem-intencionado em sua criação, mas perdeu-se de vista o seu objetivo ao longo de sua vigência. A questão é exatamente essa. Para a gente começar a discutir toda essa numerologia de V. Ex^a aí, o básico seria que se mostrasse quanto o Governo arrecadou de CPMF, quanto foi para a saúde e quanto foi gasto em outras rubricas. Aí está a questão, meu caro e nobre Senador Wellington Salgado. Agora, louvo a atitude de V. Ex^a de ir a essa tribuna fazer o que a Base do Governo, talvez descalça, não tenha a coragem de fazer. Muito obrigado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Heráclito, V. Ex^a tocou em assuntos que me deixam realmente com vontade, motivado para debater, mas não vou debatê-los agora, vou terminar o meu relato, porque procurei fazer a minha lição, estudar, comparar, para que o telespectador de casa tenha uma opinião sobre o assunto e também para passar a verdade dos fatos. Isso porque a Oposição aqui é muito bem organizada, pois quando se levanta um microfone, outros oito se levantam. Eu acho isso... Eu queria ter um time igual a esse, Senador Arruda. Queria ter um time desses, queria ter o Senador Heráclito no meu time, mas não posso ter. Não tenho. O Senador Heráclito tem toda uma história. Meu time, hoje, é o time do PMDB junto com o Presidente Lula para a governabilidade. Então, tenho de procurar os dados.

Mas voltemos ao assunto, porque, senão, vou dizer que perdi o raciocínio e não posso falar.

Ajuste e expansão, como eu bem disse. O gasto do Governo Federal em percentual do PIB caiu...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Aqui no Senado, na portaria, tem um departamento de achados e perdidos.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Vou procurá-lo, com certeza, mas eu não perdi ainda.

(...) caiu em 2003 e 2005. A recuperação começou somente em 2006. Então, vamos lá. A televisão, se der oportunidade, vai ver.

O gasto com pessoal e encargos sociais, em 2002, era 4,81%. Hoje, em 2007, é 4,54%. Ou seja, é menor. Essa história de que é maior não é verdade. Não é verdade. Só que ninguém sobe nesta tribuna para mostrar os verdadeiros números do Governo. Sabe quando é que se vai ver o resultado do Governo? Quando for

procurar o voto e não encontrá-lo na urna, porque só vai encontrar, na urna, o voto daqueles que falam a verdade, daqueles que mostram os dados, daqueles que estão junto com o Presidente Lula; do contrário, não aparecerá o voto.

Vamos a outro dado. Mais gente com menor gasto: apesar de o gasto com pessoal não ter aumentado em relação ao PIB, o número total de funcionários públicos cresceu 12,5% entre dezembro de 2002 e fevereiro de 2007, sendo que o número de funcionários ativos aumentou em 22,2%.

É verdade, Senador Inácio Arruda, é verdade!

Em 2002, o Governo tinha 912.192 funcionários ativos. Hoje, o Governo tem 1.114.946 funcionários ativos. Ou seja, o Governo contratou mais 202.754 pessoas, deu emprego, deu renda para que essas pessoas possam consumir, gerar, e, assim, o dinheiro possa circular. A única coisa que traz felicidade é quando você o passa para outro. O dinheiro funciona assim.

Ou seja, este Governo do Presidente Lula deu mais 202.754 empregos, com o mesmo gasto percentual do PIB. Essa é a verdade. Estou aqui com os dados do Ministério.

Vamos mais um pouco.

Visões alternativas sobre o ajuste fiscal de longo prazo. Atualmente, a economia...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço que V. Ex^a me conceda mais um tempo para eu concluir, pois pegaram uma parte do meu tempo...

Visões alternativas sobre o ajuste fiscal de longo prazo. Atualmente, existem quatro posições em debate na questão fiscal:

– corte de impostos: essa é uma opção, ou seja, reduzir a carga tributária para forçar o Governo a cortar os seus gastos. Essa é uma posição quando se quer fazer o ajuste fiscal;

– choque de gestão (muito usado pelo Governador Aécio Neves, em Minas Gerais): cortar os gastos e depois reduzir a carga tributária;

– ajuste gradual: reduzir o crescimento do gasto corrente de modo a aumentar o espaço fiscal para o aumento de investimento de novas desonerações tributárias;

– expansão fiscal: reduzir a taxa de juros e utilizar a diferença, os recursos assim disponibilizados para reduzir a carga tributária e aumentar o gasto primário do Governo.

São essas as quatro opções que se tem hoje em economia. E qual foi a que o Governo Lula utilizou? Qual

é a estratégia fiscal do Governo? O Governo Federal optou pelo ajuste gradual, e agora o grande desafio é controlar o crescimento do gasto corrente, que vem crescendo na margem:

- limite para o crescimento real da folha de pagamento do Governo central;
- política de longo prazo para o salário mínimo;
- fórum e reforma da Previdência Social pela idade.

Havendo espaço fiscal, o Governo pode prosseguir com as desonerações tributárias – e ele já desonerou em R\$36 milhões, Senador Arruda – focalizadas no estímulo ao investimento e no aumento da competitividade externa das empresas brasileiras. Esse é o objetivo do Governo brasileiro...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Senador Wellington Salgado, V. Ex^a tem todo o tempo que quiser, porque é muito difícil defender a saúde neste Governo.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Wellington Salgado, desfaça uma curiosidade minha: qual é o gasto corrente e o gasto fiscal do Governo, de acordo com a sua pesquisa?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Verei aqui. Deixe eu terminar esse raciocínio. Essa informação está na última folha que vou colocar.

Fases da política fiscal.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Está bem. Obrigado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Em 2003, Senador Heráclito Fortes, o que o Governo praticou? O Governo fez um ajuste fiscal com redução nos gastos e na receita. Em 2003, o Governo Lula fez isso, dentro da política fiscal.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Só isso? Em 2003, o Governo praticou o mensalão. V. Ex^a não estava aqui. Foi um escândalo aquela CPI do Banestado, onde se começou a descobrir a evasão fiscal. V. Ex^a ainda não era Senador.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Vamos lá. Deixe-me continuar, então. Presenciei tudo isso que V. Ex^a está falando.

Em 2003, então, houve um ajuste fiscal com redução dos gastos e da receita do Governo.

E o que o Governo fez em 2005 e 2006? Ampliação da rede de proteção social, com o aumento da receita sendo canalizada para as transferências de renda; ou seja, o Governo arrecada e uma parte volta para a sociedade, aquela mais miserável, mais sofrida. E aí tem a famosa Bolsa, incluindo o Bolsa-Família, isto é,

todo conjunto que foi batizado como Bolsa-Família, o qual aprovamos aqui.

Mas só que tem uma vantagem, Senador Inácio Arruda. V. Ex^a, que é do Ceará, sabe que muitos cearenses que vêm tentar a vida em São Paulo ganhavam seu salariozinho e mandavam uma parte para o Nordeste, para poder alimentar suas famílias. Agora não precisam mandar mais, porque o Presidente Lula criou o Bolsa-Família; e com o dinheirinho que eles mandavam podem comer melhor em São Paulo, se alimentar melhor em São Paulo, se vestir melhor em São Paulo, consumir melhor em São Paulo; quer dizer, acabaram ajudando São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte. Esses que vieram do Ceará, sofridos, para ganhar dinheiro aqui e mandar para lá, não estão mandando mais o dinheiro para as esposas e para os seus filhos porque já tem o Bolsa-Família. O que eles estão fazendo agora? Vão guardar um dinheirinho para voltar para Floriano, no Piauí, lá na beira do Burguéia, comprar uma casa, ter uma terra e poder envelhecer na rede e ver os netos, porque antes eles não tinham chance, não.

Então, Senador Inácio Arruda...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Outro?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Outro.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Como V. Ex^a goza da minha amizade e do meu prestígio, não posso negar o aparte.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Em primeiro lugar, quero louvar Minas Gerais por mandar o primeiro Senador socialista a esta Casa. Acho isso fantástico, e Minas deve estar orgulhosa disso. Agora, meu caro Senador, V. Ex^a, que é um educador de prestígio neste País, de grande sucesso, fazer apologia do ócio me causa arrepio.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Porque eu falei que alguém vai ficar velhinho na rede?!

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É apologia do ócio que V. Ex^a está fazendo, porque esses programas não têm contrapartida, não exigem isso, como o programa inicial – e justiça se faça, porque Deus é grande e botou o Senador Cristovam Buarque aqui –, em que havia contrapartida. O programa atual é de dependência social e não de inclusão social. Senador, mamãe lutou muito para fazer a rede de escolas que fez, com muito sacrifício. Imagine se ela vir o filho se tornar socialista e jogar por terra o trabalho que fez ao longo da vida. É ruim ouvir uma apologia feita dessa maneira de um reitor, de um homem de... Não faça isso!

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Heráclito, V. Ex^a usa o sucesso do Governo Lula contra a minha pessoa.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não. Quero usar seu sucesso contra sua má idéia. Se V. Ex^a, ao longo da vida, tivesse se pautado pela sua idéia, jamais chegaria aonde chegou.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Heráclito Fortes, quero dizer o seguinte....

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Já pensou V. Ex^a, garoto, no interior de Minas, esperando o Bolsa-Família no fim do mês? Vamos e venhamos!

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Heráclito, não adianta, V. Ex^a não vai mudar minha opinião.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não quero mudá-la. Pelo contrário...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Se V. Ex^a andar com o Presidente Lula, verá como o povo o recebe. V. Ex^a verá como o povo bate fotos com ele, abraça-o e beija-o.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Mas, aí, é outra coisa. Espere aí. Não vamos confundir.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – V. Ex^a tem de ver a verdade. E esta é a verdade, Senador Heráclito Fortes: o homem é querido. O homem está no caminho certo. O homem teve os votos nas urnas. O homem está cuidando dos miseráveis. Agora, tudo isso que estou falando aqui, quem tinha que falar era o PT.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É verdade...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O PT não fala, tem uma espécie de vitória envergonhada.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a tem toda a razão. O Presidente Lula conquistou, inclusive, paixões inesperadas – de conservadores. Conquistou paixões...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Tem alguns do Partido do Presidente Lula que estão sendo conquistados pelo outro lado.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu imagino...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Esses daí têm de voltar correndo, senão, na hora de colocar o votinho na urna, não vão ter.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – O Senador Cristovam Buarque depois vai responder a V. Ex^a, porque essa questão é com o Senador Cristovam Buarque, não é comigo. O conquistado pelo outro lado não sou

eu. O Senador Cristovam Buarque, evidentemente, vai responder a V. Ex^a. Quero apenas lhe dizer que não fica bem um homem de produção como V. Ex^a... V. Ex^a tem uma indústria fantástica, sem chaminés. Não faça isso. Não ensine mal...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não vamos falar de indústria, senão vou começar a falar também. Não vou falar de indústria. Quero falar do Governo Lula.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Vamos, pelo menos, ser coerentes.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Quero falar do ajuste fiscal, da política fiscal do Governo Lula. Vou voltar. Não sei se irritei V. Ex^a. Não queria irritá-lo.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não, pelo contrário. V. Ex^a me diverte, porque tenho certeza de que a convicção de V. Ex^a nessa questão é limitada.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não quero irritar V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Imagine se o Lula ficasse esperando em Garanhuns e não fosse para São Paulo lutar pela vida.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – V. Ex^a transformou o aparte de V. Ex^a na tribuna e a minha tribuna em aparte. Dê-me um tempinho, dê-me um aparte.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Pensei que V. Ex^a fosse um socialista e pregasse a igualdade, mas, já que é socialista apenas nas conveniências, vou me calar. Sinto-me com a palavra cassada por um socialista que quer dividir o que é dos outros, mas não abre mão do que é seu. Muito obrigado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Está bem. Vamos voltar às fases da política fiscal. Não quero irritar o Senador Heráclito de jeito nenhum, porque tenho grande carinho por ele e admiração pela sua inteligência.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Se V. Ex^a não irrita Minas Gerais, não é a mim que vai irritar, fique tranquilo.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Então, tudo bem, vamos lá.

Em 2003, o que aconteceu, Senador? Não vou falar para o Senador Mão Santa ou para o Senador Cristovam, porque vou irritá-los. Vou falar para o telespectador em casa. Em 2003, houve ajuste fiscal com redução nos gastos e na receita do Governo. De 2005 a 2006, o que fez o Governo Lula? Atentai, Mão Santa! Ampliação da rede de proteção social com o aumento da receita sendo canalizado para as transferências de renda. E, de 2007 a 2010, o que vai fazer o Presidente Lula? Se aprovarmos a CPMF serão R\$40 bilhões. Se

não aprovarmos, vamos ter de mudar tudo isto aqui. De 2007 a 2010, aumento do investimento público e redução do crescimento do gasto corrente.

É esse o projeto do Governo do Presidente Lula. O que é isso? É o PAC. Investimento? No Triângulo Mineiro, está tudo duplicado até Uberaba, ligando a São Paulo. Antes não estava.

Fui à terra do Senador Marconi Perillo, grande Governador de Goiás, idolatrado naquele Estado, a rodovia está duplicada até lá, Senador Mão Santa. Antes, em 2002, podia-se até quebrar um pneu para ir até lá. Hoje, não, está tudo duplicado, há um viaduto em Anápolis, chega-se bem em Goiânia.

Senador Mão Santa, infelizmente, tenho de vir aqui e defender o governo, porque parece que o Partido do Presidente tem uma espécie de vitória envergonhada. Quanto mais o Lula é idolatrado, menos se defende o Presidente nesta Casa. Todo dia o Presidente toma pancada aqui – uma, duas, três, quatro, cinco –, apesar de estar fazendo tudo para os miseráveis. E ninguém o defende. É preciso ir até o Ministério, pegar os dados – estão aqui – e vir à tribuna mostrá-los, senão só se apresenta uma versão. Temos de ter várias versões para que os telespectadores possam analisá-las e chegar a uma conclusão.

Era o que tinha a dizer, Senador Mão Santa.
Muito obrigado pela palavra e boa-noite.

Durante o discurso do Sr. Wellington Salgado de Oliveira, o Sr. Inácio Arruda, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a observou que, na Presidência, disponibilizei todo o tempo para V. Ex^a defender a saúde do Governo Lula.

Quero dar razão ao Senador Heráclito Fortes, porque ele iniciou um pronto-socorro em Teresina – e quis Deus que chegasse João Vicente, para testemunhar –, quando o Senador Heráclito Fortes era Prefeito de Teresina, e eu de Parnaíba, em 1989. Esse pronto-socorro está fechado, e nós, piauienses, já ouvimos várias vezes o Presidente da República, que é do PT, e o Governador do Estado, que é do PT, dizerem que iriam fazê-lo funcionar.

O Heráclito, quando Prefeito, iniciou em 1989 o pronto-socorro de Teresina, que atende o Maranhão, o Tocantins, o Ceará. Em 1999, fez dez anos. Então, está com 18 anos e, em todas as oportunidades que o Presidente Luiz Inácio vai lá, diz que colocará o pronto-socorro de Teresina para funcionar. Por isto a irritação de Heráclito Fortes: o Governo não conclui a

obra que ele iniciou. E foi concluída fisicamente pelo extraordinário ex-Prefeito Firmino Filho.

Também o hospital universitário, Senador João Vicente. Lutamos tanto aqui pelo dinheiro da CPMF que conseguimos, com uma grande e extraordinária mulher, Trindade, Líder do PT, que morreu. Funcionou o ambulatório, ficou a promessa da saúde.

Então, são fatos como esse que comprovam a maioria deste Senado da República que o dinheiro da CPMF não foi para a saúde.

Convidamos para usar da palavra o Senador do Distrito Federal, do PDT, Professor Cristovam Buarque, que tem um refrão: é para o bem do Brasil.

V. Ex^a pode usar o tempo que achar conveniente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Mão Santa, sou o próximo orador?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Tem o Inácio Arruda e, depois, V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Qual é a minha colocação?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Recebi a seguinte lista: Senador Cristovam Buarque, Senador Inácio Arruda e Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Está bem.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, parabeno o Senador Heráclito e o Senador Wellington, porque há muito tempo eu não via um debate nesta Casa. Aqui, um fala; depois, outro vem e fala sobre outra coisa. Às vezes, tem crítica e autocrítica, mas não tem um debate, como o que comecei a ver entre os dois. Tanto que pedi para dar um aparte, mas não foi possível.

Eu queria dizer...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – O surto democrático do Senador Wellington foi encerrado em plena tribuna. S. Ex^a, então, cancelou não só a minha palavra, como não concedeu o aparte a V. Ex^a, o que é lamentável.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – No meu caso, foi porque, de fato, ele já havia esgotado o tempo, porque, de jeito nenhum, ele me negaria o aparte, tenho certeza.

Mas o Senador Mão Santa falou do bordão, do *slogan* que falei aqui, na semana passada, que, de fato, se aplicaria ao discurso do Senador. Acho que o Senador Heráclito não estava aqui, quando falei, na semana passada, sobre um *slogan* que está correndo na Internet entre pessoas que apóiam o Governo Lula e que dizem “para o Brasil, está bom demais”. E falei sobre uma lista de coisas que aconteceram no Bra-

sil, e a gente dizia: “para nós, está bom demais”, mas eram insuficientes.

Com o discurso do Senador Wellington, dá até para dizer: “para o Brasil, está bom. Setenta reais de renda para o pobre do Nordeste”. É claro que é melhor do que nada.

Ele disse que o Presidente Lula está no rumo certo. Acho que está no acomodamento certo, não no rumo certo. No acomodamento certo, está muito bem. Está conseguindo evitar conflitos, está conseguindo fazer com que as pessoas comam e, com isso, que elas não reiviniquem muito mais. Mas o rumo certo exigiria apontar o que vai ser deste País daqui a 20 anos e não apenas dizer como ele deve ficar neste instante.

Mas vim aqui para, mais uma vez, chamar a atenção dos Senadores e do Brasil inteiro que o que está em jogo nas próximas semanas não é apenas a prorrogação da CPMF. É a prorrogação da CPMF e de uma tal de DRU, que significa Desvinculação das Receitas da União. Isso quer dizer que aquelas receitas da União sobre as quais existem recursos comprometidos, carimbados, com destino definido – como aquele destino definido pela Lei Calmon, que diz que 18% da receita da União deve ir para a educação –, ficam desvinculadas em 20%. Ou seja, o Governo tira 20% do que deveria ir para a educação.

Para que tenham uma idéia, se não houvesse a desvinculação dos recursos da União, em 2008 o Governo seria obrigado a colocar R\$22,6 bilhões. Com a desvinculação, aqueles 18% passam a serem aplicados sobre um valor menor, menor em 20%, caindo para R\$15,1 bilhões. Ou seja: é uma desapropriação de R\$7,7 bilhões que deveriam ir para a União, Senador Mão Santa.

É isso que significa essa tragédia que vem sendo aplicada há 12 anos no Brasil. Nós desvinculamos esses recursos. E aí a educação recebe menos.

Tenho insistido que a CPMF atrai mais a atenção das pessoas porque ela diz que vai cobrar 0,38% sobre cada cheque emitido. Aí incomoda todo mundo. Todos terão de pagar isso daqui para frente, e se assustam. Mas as pessoas não se assustam com o fato de que, do dinheiro que já foi pago de impostos, aquele que não vai incidir novamente, desse dinheiro que já foi tirado, 20%, que deveriam ir para a educação, não vão. Mas ninguém está reclamando disso. Ninguém está reclamando porque dizem: “Não vai sair do meu bolso, vai sair das bancas de escola das crianças”. Se é da banca da escola das crianças, não é do bolso. Então, não está havendo movimento nacional contra a chamada DRU.

O Governo tem dito que tira estes R\$7,7 bilhões, mas está colocando mais dinheiro na educação por

outros fundos. Quando fazemos as contas, de fato, o que fica faltando não são R\$7 bilhões, é menos. Mas, Senador Mão Santa, esse valor menor é, sobretudo, devido a R\$3 bilhões do chamado Fundeb. Mas aí o Governo tem de pensar: esse Fundeb é dinheiro novo, como vem sendo prometido desde que foi criado, ou é dinheiro antigo, apenas para compensar o que se perde com a DRU? Há uma mentira aí. Se quer dizer que esses R\$3 bilhões deixariam faltando apenas R\$4 bilhões, e que, com o dinheiro que vem de outras fontes, ficaria faltando, de fato, R\$1,5 bilhão, então é preciso que o Governo diga: o Fundeb foi uma mentira. O Fundeb – R\$3 bilhões para 2008 – não significa um dinheiro novo. Não significa o Fundeb um dinheiro novo, mas a compensação da perda decorrente da DRU. Mas não é isso o que vem sendo dito. A propaganda na televisão, a propaganda nos discursos, é a de que R\$3 bilhões a mais irão. Mas R\$7,7 deixarão de ir por causa da DRU. São R\$4,7 bilhões a menos. Alguma coisa ainda vem, mas, de qualquer maneira, vão ficar faltando, pelo menos, R\$1 bilhão ou R\$2 bilhões quando a gente comparar as contas da União com a DRU e sem a DRU. Essa vampiragem de dinheiro da educação chama-se DRU.

Mas não é só isso. É que, mesmo quando a gente pensa que R\$22 bilhões é o que deveria ser, e, na verdade, são R\$15 bilhões, a gente já está contando o que seria o aumento do Governo em cima de uma base menor, porque há 12 anos esse dinheiro vem sendo tirado da educação. São R\$70 bilhões quando a gente soma esses 12 anos. Aí, dizem que estão colocando mais. Mas estão colocando mais em cima de algo que já foi tirado.

Por isso, Senador Mão Santa, eu, pessoalmente, e o meu Partido não teríamos problemas para votar a favor de um imposto chamado CPMF se esse dinheiro fosse de fato para a educação, se fosse de fato para a saúde, se fosse de fato para que o Brasil encontrasse um rumo novo, não o Brasil ficar no acomodamento novo. Não há dúvida de que o Presidente Lula trouxe um acomodamento novo. Não há dúvida. Quebrou os conflitos que existiam. Posso até achar que isso tem um lado lamentável, porque impede o avanço por falta das reivindicações, de que o Partido dos Trabalhadores, inclusive, foi o grande veículo, foi o grande instrumento – e por isso eu fazia parte dele. Porque é através dessa mobilização, Senador Arruda, que a gente faz avançar o processo social. Aquilo que, quando a gente era mais novo, chamavam de luta de classes. O Presidente Lula, de fato, conseguiu acabar com isso. Ele conseguiu acomodar. Ele conseguiu acomodar as classes superiores. Ele conseguiu acomodar as classes de baixo. Deixou uma certa insatisfação nas

classes médias. Mas houve um acomodamento, o que tem um lado positivo, do ponto de vista da democracia, mas tem um lado extremamente negativo do ponto de vista da história, porque a história paralisa. Como está paralisada hoje. Basta ler e ver o vazio dos discursos dos intelectuais brasileiros. Talvez nunca na história do Brasil a gente tenha passado um período tão vazio de idéias, de propostas, de debates intelectuais como agora. O Presidente Lula conseguiu essa coisa maravilhosa, se quiserem, do ponto de vista instantâneo, momentâneo, embora trágico do ponto de vista da história, no futuro, de acomodar todo mundo.

Os intelectuais, já ouvi mais de um dizer, estão em um silêncio reverencial. Intelectual em silêncio só pode ter debaixo de sete palmas. Em cima da terra, intelectual não pode estar em silêncio. Não existe isso. Ele tem de ser ou um grande elogiador das coisas, ou um grande crítico das coisas. O Lula conseguiu esse acomodamento das forças de esquerda, ele conseguiu o acomodamento dos sindicatos, da União Nacional dos Estudantes, e conseguiu também dos intelectuais.

É muito bom para o presente. Dá tranqüilidade. Não está havendo, por exemplo, a efervescência enlouquecida que hoje se vê nas ruas de Caracas. Mas, do ponto de vista histórico, isso freia, impede o avanço. E impede esse avanço com essa capacidade hipnotizadora do carisma do Lula, que é tentar vender a idéia de que, por um lado, há mais dinheiro do Fundeb, e, por outro lado, dizer que o Fundeb está compensando o que a DRU tira. É uma coisa ou outra. Ou é um dinheiro novo que está investido a partir de agora, ou – reconheçam – a DRU está tirando o dinheiro. São R\$7,7 bilhões. Se a gente considera os R\$3 bilhões do Fundeb, ficariam R\$4 bilhões faltando. Se a gente põe outros recursos, sim, que vieram de outros lugares, fica faltando R\$1,5 bilhão.

Não temos o direito de tirar nada da educação. Temos a obrigação de destinar mais à educação, porque este Brasil está-se acabando por falta de uma política revolucionária na educação. Os jornais de hoje mostram a quantidade de vagas não preenchidas por falta de qualificação, empresas que vão fechar por falta de mão-de-obra ou vão ter que buscar também mão-de-obra paraguaia, como a gente traz, hoje em dia, mercadoria paraguaia.

Então, é por isso, Senador, que não tenho nenhum constrangimento em votar num imposto chamado CPMF, desde que esse dinheiro vá para o destino correto, até porque o meu Partido fechou questão pela CPMF. Agora, não vejo condições, Senador Inácio Arruda, de votar, de deixar o meu nome na história como quem aprovou retirar dinheiro da educação. Isso, não

tenho condições de fazer. E o meu Partido não fechou questão pela DRU, fechou pela CPMF.

O Governo cometeu uma artimanha, que é uma armadilha que vai se voltar contra ele, pelo menos no caso do meu voto. Colocou DRU e CPMF juntos, como quem diz: “Vamos aprovar de uma vez, vamos enganar esse pessoal de uma vez; em vez de haver dois debates, só haverá um; e como ninguém está ligando em tirar dinheiro da educação, só se vai discutir CPMF”. E é fato. Só se está discutindo CPMF. A gente não vê a imprensa interessada na tal da DRU, que tira dinheiro de imposto já pago. Só se preocupa com a CPMF, que é imposto que a gente ainda vai pagar. Ele quis jogar os dois, para evitar um debate mais cuidadoso sobre um e outro. Se os debates vierem juntos – e eu estou com uma emenda, propondo separar os dois, para que a gente discuta aqui, separadamente, a DRU, suas conseqüências, e a CPMF –, eu não sei sobre os outros Senadores do PDT, pois somos cinco, mas, no meu caso, não tenho condições de votar pela prorrogação dessa tal da DRU, que tira dinheiro da educação há 12 anos. Já foram tirados R\$70 bilhões. Nem tenho condições de aceitar essa mentira de que o Fundeb é a salvação, quando, na verdade, ele vem para dar um pouquinho, depois de se tirar muito.

Houve aumento, sim, nos recursos para a educação. O Governo Lula tem aumentado o orçamento – ninguém pode negar –, mas, primeiro, tem aumentado muito, muito abaixo do que é necessário; e, segundo, tem aumentado, mas tem tirado por outro lado. Denunciei isto aqui, no ano passado e no começo deste ano: para o próprio Fundeb, colocava R\$2 bilhões para este ano – no próximo ano, serão R3 bilhões –, mas tirava R\$1,2 bilhão da própria educação, porque, desses R\$2 bilhões que vinham, eles não contabilizavam R\$460 milhões que já existiam com o nome de Fundeb. Já existiam R\$400 milhões. Se deu R\$2 bilhões e já existiam R\$400 milhões, só deu R\$1,6 bilhão. Além disso, tirou dinheiro do programa de jovens e adultos e tirou dinheiro da rubrica ensino fundamental. No fim, no fim, o Fundeb, em 2007, equivalia a cerca de R\$800 milhões, não os R\$2 bilhões propagandeados.

Desta vez, são R\$3 bilhões previstos. Mas, também, há R\$1 bilhão a menos no ensino fundamental. E aí a gente vai vendo que, no fim, é uma jogada de rubricas. Mas, sobretudo, o que a gente não pode é deixar que essa DRU continue, Senador Inácio Arruda, tirando dinheiro da educação.

Dialogando com aqueles da educação – porque proposta não tem –, o Governo deve pensar que o PDT é um partido submisso ao Governo e que não precisa dialogar nem conversar. Mas, segundo os jornalistas, os Ministros dizem que não podem aceitar isso, porque o

projeto, sendo modificado aqui, com a minha emenda, voltaria para a Câmara, e não daria tempo.

Há saída, Senador Inácio Arruda, o senhor que tem mais contatos. Basta o Governo dizer: “Aprovevem desse jeito, e vamos agora mandar um projeto resolvendo isso, separado”. Aí, eu não terei nenhum constrangimento em votar como está, se souber que há um projeto alternativo que vai compensar isso. Já se fez com a tal da PEC paralela aqui, no caso da Previdência. Vamos fazer isso.

Alguns dizem: “Mas você acredita nesse Presidente?”. A gente tem que acreditar, enquanto ele tiver o seu mandato. Temos que acreditar que ele irá honrar a sua palavra se ele, de público, manifestar com clareza e enviar para cá o projeto que corrige esse absurdo de prorrogar uma medida, que vem de 12 anos atrás, que tira dinheiro da educação. E tem um argumento que diz que a DRU foi feita porque tínhamos que tirar dinheiro para continuar pagando os gastos impossíveis de serem comprimidos, “incomprimíveis” – é a expressão que se usa.

Ora, para pagar aquilo que é “incomprimível”, que não pode se comprimir, a gente tira da educação. Por que não comprimem os gastos do Senado, da Justiça, do Palácio do Planalto? Por que não se comprime em outras áreas, se a gente tem que ter superávit fiscal? E tem que ter mesmo. Sou daqueles que sempre dizia que era preciso. Não sou daqueles que ficaram responsáveis depois de chegar no governo. Não, eu era responsável antes de ser governo. Só não aceito é que o tal do comprimível, aquilo que a gente comprime, seja na educação, seja na saúde, seja no social. No social transformador, que é a educação. Porque existem dois sociais: existe o social do acomodamento assistencial, que o Brasil precisa; mas existe o social transformador, e aí é a educação. O resto é social acomodador, tranquilizador, assistencial, necessário, mas insuficiente. O verdadeiro social é o transformador, é o revolucionário, é o que muda. Esse é a educação hoje.

Senador Mão Santa, aproveitando os últimos dias de debate que a gente tem, insisto que o Governo precisa, sim, negociar com cuidado. Negociar com partido que não pede cargos, que não está pedindo nada pequeno, que está querendo é que não nos obrigue a votar para tirar dinheiro da educação, porque isso vai arrepiar o Brizola onde ele estiver, vai desmoralizar um Partido que tem como bandeira sobretudo a transformação do Brasil por meio da educação. E não nos obrigue também a, de repente, votar contra um projeto que seja necessário, como o Governo tem dito que é necessário para equilibrar as contas. É necessário? Mas também é necessário, do nosso ponto de vista, não submeter nossos princípios. Há caminhos.

Mas esse caminho exige diálogo, esse caminho exige conversa, e não temos tido isso, não temos tido essas conversas e esses diálogos, apesar de muitas, muitas tentativas de abrir o diálogo.

Concluo, lembrando o debate que houve aqui, pouco antes de eu falar, entre o Senador Wellington Salgado e o Senador Heráclito Fortes. Aliás, dois nomes fortíssimos, não é? Mas esse debate devia se fazer também nas coisas mais substanciais, como, por exemplo, as conseqüências para o futuro do Brasil de a gente continuar nesse processo de acomodamento; e, sempre que tiver de comprimir, comprimir aquilo que é o único vetor transformador e revolucionário, que é a educação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Professor Cristovam, lamento falar de descrença. Ontem, no Piauí, os estudantes da Universidade do Estado enterraram a educação em um caixão de qualidade – a Uespi, que dirigi. Quando V. Ex^a deixou o Governo, das dez melhores universidades, sete eram privadas, três eram públicas. Uma dessas três era a Uespi. E, ontem, os estudantes, em Teresina, fizeram o enterro da Uespi.

De 36 campus universitários avançados, baixaram para 20. De mais de 12 mil alunos que tinham direito a acesso à universidade, o número baixou para 3 mil. E aí é que eu não entendo o Governo do nosso querido Presidente Luiz Inácio. E entendo menos ainda a história daquele telefonema, quando ele afastou o símbolo maior da Educação, a esperança. E, graças a Deus, V. Ex^a está aí, no PDT, e V. Ex^a é essa esperança.

Ernest Hemingway, em seu livro *O Velho e o Mar*, diz que a maior estupidez é perder a esperança. V. Ex^a é a esperança da melhor educação no Brasil.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador do Estado do Ceará, do PCdoB, Inácio Arruda. V. Ex^a pode usar a tribuna pelo tempo que quiser.

Quando cheguei ao Governo do Piauí, eu cheguei com o apoio do Partido de V. Ex^a.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – É verdade, meu caro Senador Mão Santa. E nós nos orgulhamos de ter participado do Governo de V. Ex^a, em lutas memoráveis que travamos juntos, no Estado do Piauí.

Aproveito a oportunidade de vir à tribuna do Senado da República para solicitar a V. Ex^a que faça constar dos Anais do Senado uma nota do Comitê Central do Partido Comunista do Brasil sobre a Revolução Socia-

lista de 1917, exatamente porque jamais vamos deixar que a chama da esperança se apague.

Em reunião, em 28 de outubro de 2007, o comitê central do Partido Comunista do Brasil emitiu uma nota, fazendo uma saudação a esse momento histórico da humanidade. A partir dali se discutiu, efetivamente, a construção de uma sociedade socialista.

É claro que podemos dizer que tivemos grandes enfrentamentos, para abrir esse caminho novo para a humanidade. E assim será. O PCdoB faz uma análise, busca examinar o que foi aquele fato histórico extraordinário da humanidade com a sua prática: o que ocorreu; por que essa experiência, depois de 70 anos, recuou; por que tivemos esse recuo; por que tivemos essa derrota, que também é estratégica. Buscamos analisar, não para negá-lo, não para dizer “Enrolemos as bandeiras e vamos para casa”. Não! Para dizer que precisamos examinar, para dar os novos passos na construção da sociedade socialista.

Peço a V. Ex^a que faça constar dos Anais essa nota do Partido Comunista do Brasil.

Em seguida, faço uma apreciação breve sobre a situação das Forças Armadas Brasileiras, também do ponto de vista estratégico, porque considero a Revolução Socialista de outubro um fato extraordinário, que muda as relações de poder no mundo, a correlação de forças políticas. A realidade de hoje também exige alterações desse ponto de vista. Digamos que as duas questões estão entrelaçadas.

Por isso, gostaria, nesta oportunidade, de solicitar, Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores, que as agências federais voltadas para a ciência e tecnologia, em particular o CNPq, a Capes e a Finep dessem todo o apoio possível ao estudo das Forças Armadas e dos variados temas relacionados ao debate estratégico, frente a alterações em curso no mundo atual, com fortes sinais de crise da hegemonia norte-americana, com a emergência de novos blocos de poder e com a perspectiva de integração latino-americana.

As questões relativas à defesa e segurança das nações constituem problema da maior relevância. No Brasil, há até bem pouco tempo, esses assuntos pertenciam quase que exclusivamente aos militares, com evidente prejuízo para a sua compreensão mais ampliada e democrática.

Hoje, professores doutores da Universidade Federal Fluminense, da Unicamp, da Universidade de São Carlos, da Unesp, da Universidade Federal do Ceará, entre outras entidades importantes, oferecem contribuições relevantes para uma percepção atualizada e aprofundada dos problemas relativos à defesa nacional e à segurança internacional.

Recentemente, em São Paulo, reuniu-se, pela primeira vez, a Associação Brasileira de Estudos de Defesa, a Abed, dirigida pelo eminente Professor João Roberto Martins. Essa iniciativa, absolutamente inédita no País, congregou mais de uma centena de pesquisadores, para debater trabalhos na área, já concluídos ou em andamento.

Esses profissionais precisam, portanto, ser apoiados a bem do planejamento estratégico democrático, que deve orientar a ação do Estado brasileiro.

Sr. Presidente, a defesa e a segurança constituem aspectos dos mais relevantes e complexos no novo patamar de relacionamento que se estabelece em nosso continente.

Lembro, nesta oportunidade, um seminário muito interessante, desenvolvido pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, quando dirigida pelo Deputado Aldo Rebelo. Um extraordinário seminário que examinou a defesa, com a presença de intelectuais, de comandantes militares, que se revezaram, discutindo essa questão. Quem sabe a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, dirigida pelo Senador Heráclito Fortes, possa também realizar um seminário de fôlego, para discutir essas questões do ponto de vista dos interesses brasileiros e dos interesses geopolíticos, examinando a integração latino-americana.

A Capes, em parceria com o Ministério da Defesa, desenvolve hoje um pequeno e bem-sucedido programa, o Pró-Defesa, de apoio à pesquisa acadêmica. Cabe assegurar a continuidade e a ampliação desse programa. O CNPq, por sua vez, formou um comitê de especialistas, para analisar as propostas dos acadêmicos. Mas precisamos ampliar o número de estudiosos e incentivar os grupos de pesquisadores já formados mediante programas de pós-graduação e bolsas de pesquisa.

Nesse sentido, apelo aos Srs. Ministros Nelson Jobim, da Defesa; Fernando Haddad, da Educação; Sérgio Rezende, da Ciência e Tecnologia; e Mangabeira Unger, da Secretaria de Ações de Longo Prazo; e também ao CNPq, a Capes e à Finep, para que se debrucem, de forma atenta, sobre incentivos sólidos e eficazes, para amparar os estudos estratégicos relativos à defesa e à segurança.

Considero, Sr. Presidente, que é uma visão nova, em que toda a sociedade discute a questão da defesa e da segurança. É esse o chamamento dos pesquisadores, professores universitários, doutores, homens com mestrado, que examinam a ciência política com o olhar democrático de que essa questão tem de ser abertas. Essa não é uma matéria apenas de gerais, de almi-

rantes, de brigadeiros, de oficiais das Forças Armadas. Essa é uma matéria da sociedade brasileira.

Quem tem de discutir defesa é a sociedade brasileira, e não os militares. Os militares pertencem à nossa sociedade. Acho que devemos dar os parabéns à Associação Brasileira de Estudos de Defesa, dirigida pelo Professor João Roberto Martins, por esse trabalho que estão desenvolvendo, por esse debate que estão praticando, por esse esforço de pesquisar com profundidade a questão da defesa e da segurança do Brasil e da América Latina, o que é muito importante.

Por isso, reforço o apelo para que as instituições de pesquisa brasileira, juntamente com os Ministérios da Educação, da Defesa, da Ciência e Tecnologia, debruçem-se sobre esse tema e dêem todo o apoio possível, a fim de que possa haver um reforço das Forças Armadas – não apenas no sentido de equipá-las mais, com mais munições, etc. É preciso haver mais inteligência. É preciso que estejamos mais capacitados. Às vezes, ficamos preocupados, porque um vizinho brasileiro comprou algumas metralhadoras ou um avião ou mais alguns tanques. Trata-se de uma particularidade: o Brasil pode fabricar milhares desses equipamentos ou até milhões. Temos uma indústria capacitada para isso. Se houver necessidade, o Brasil pode, rapidamente, produzir esses equipamentos. No momento, não existe essa necessidade. Por isso, essa não é uma questão central para a defesa na atualidade. Examinar, estudar, aprofundar e pesquisar, essa, sim, é uma questão da atualidade.

Por esse motivo, faço este reforço sobre a questão da defesa e da segurança, sob o ponto de vista democrático: de ser uma discussão da sociedade brasileira, não apenas de uma parte dela, que tem a responsabilidade com o todo, mas que não é o todo, que são os militares. O todo é a nossa sociedade; ela deve debater, abertamente, as questões da segurança e da defesa do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Inácio Arruda, V. Ex^a traz um palpitante tema para esta Casa: a competência na formação de técnicos em pesquisa. Foi, sem dúvida nenhuma, na defesa militar, um dos melhores estudantes de currículo, na vida militar no Exército, o comunista Luiz Carlos Prestes.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Um dos grandes estrategistas. Dizem que das manobras militares de saídas de cerco... Porque a Coluna, que não era chamada de Coluna Prestes, porque a Coluna tinha Manoel Costa, tinha Siqueira Campos e Luiz Carlos Prestes. Eram três comandantes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ainda tinha o Juarez Távora, que foi preso no Piauí, pelo bravo povo do Piauí.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – O Juarez, que foi preso e solto.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas Teresina resistiu a não ser uma capital dominada por eles.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – É que, na verdade, a Coluna era dos desenvolvimentistas, dos progressistas. Eram homens avançados das Forças Armadas: Siqueira Campos, Manoel Costa e Luiz Carlos Prestes, e dos poucos que conheceram o Brasil, porque, ao debater essa questão e ser argüido por V. Ex^a, abriu-se a oportunidade de falarmos desse episódio épico da vida política brasileira, que foi a Coluna. A Coluna não era conhecida como Coluna Prestes. Essa é uma homenagem que os historiadores oferecem em seguida, mas ela era chamada de Coluna Invicta, porque esses três comandantes, meu caro Mão Santa, não perderam uma batalha; mesmo no último grande cerco, um cerco fenomenal, porque feito por 14 mil homens comandados pelo Marechal Rondon, a Coluna rompeu o cerco até chegar ao exílio, que foi feito entrando primeiro pela Bolívia. E, ao sair do cerco, esses, digamos assim, estudos estratégicos para a saída do cerco foram feitos exatamente por Luiz Carlos Prestes, que era um dos grandes comandantes dessa coluna, conhecida como Coluna Invicta, na época, e ficou para a história, segundo o nosso pesquisador, jornalista Domingos Meirelles, como Coluna Prestes. Portanto, agradeço...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas eu queria dar a minha contribuição a V. Ex^a, como porta-voz desta Casa. Esta Casa só tem esse sentido, se formos pais da Pátria, para o nosso generoso e querido Presidente Luiz Inácio.

V. Ex^a entrou num tema – daí a grandeza do Senado – pesquisador, ciência, tecnologia, nada se faz sem isso. Mas a gravidade é tão grande, Senador Inácio Arruda. Atentai bem! Vi editais de concursos. Há um na classe da Justiça que se entra com mais de R\$21 mil de salário. Reflita, leve a sua inteligência, demonstrada agora com o seu conhecimento, a preocupação, que é caminho e a verdade, ao Presidente Luiz Inácio. Afaste aqueles aloprados. Carreiras iniciantes na Justiça com salários de mais de R\$21 mil!

Hoje estamos com carência de Professor de Física, de Professor de Química, de Professor de Pesquisas Biológicas. V. Ex^a, que amadureceu – o homem é o homem e as suas circunstâncias – nessa circunstância de luta, de buscar o saber, dê essa cooperação ao Luiz Inácio. Esse grande distanciamento, as gran-

des inteligências brasileiras estão todas indo para a área da justiça.

Olha, o que tem de oficiais das polícias brasileiras, do Exército, engenheiros, odontólogos e outros fazendo curso de Direito...! Porque há um grande desnível salarial. Então a carência que V. Ex^a disse, daquele cientista que faz a ciência. Foi isso que garantiu a defesa; foi isso que fez a nossa geração sonhar e entrar no ITA, Instituto Tecnológico de Aeronáutica; foi isso que fez aquela escola de Agulhas Negras do Exército, que construíram os melhores batalhões de engenharia. No Piauí, tem dois; as melhores pontes, as hidrelétricas, os açudes todos. E isso é que está nos preocupando.

V. Ex^a pode, muito bem, dar uma contribuição positiva, como o nosso ex-Presidente da Câmara, do Partido, Aldo Rebelo, que também, para grandeza nossa, é de origem nordestina, que está iluminando os paulistas.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Não há dúvida.

Eu agradeço as indicações que V. Ex^a faz. Tenho certeza de que o Presidente da República, que está agora em reunião na sede da Petrobras, discutindo a questão da energia, diante do anúncio de que nós praticamente mais que dobramos as nossas reservas de petróleo e gás, vai-nos ouvir. Trata-se de um homem com grande sensibilidade, porque também é um nordestino, retirante que alcançou o posto mais elevado de comandar uma nação continental como o Brasil, e ficar atento, porque essa é uma questão estratégica.

Eu posso aproveitar essa oportunidade, uma vez mais. O CTA foi criado pelo Marechal Montenegro, também um cearense, nordestino, e obstinado, que criou aquela instituição num modelo especialíssimo para o Brasil. Juntamente com o ITA, é uma escola de formação de engenharia e da engenharia aeronáutica, que possibilitou, em seguida, o surgimento do plano, do projeto nacional...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Da Embraer.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Da Embraer; dentro do CTA e do ITA está a Embraer, e também ali dentro nasce o Programa Espacial Brasileiro, que é um programa do qual temos de ter o maior apreço, e ajudar, aqui no Senado da República, a Aeronáutica a concluir esse grande projeto nacional. É um projeto estratégico, nasce ali no CTA e vai para a sociedade brasileira, porque construir satélite e depois colocá-lo no espaço é uma vitória desta Nação brasileira, do Estado brasileiro. E vai servir a todos, porque serve à indústria, serve ao setor privado, serve à sociedade civil, serve a todos os setores. Por

isso não podemos em nenhum momento deixar de lado esses grandes projetos estratégicos que estão circunstancialmente nas mãos das Forças Armadas mas que são do Brasil.

O Luiz Inácio Lula da Silva está nos ouvindo e tem a maior sensibilidade para projetos de grande envergadura, dessa ordem, dessa natureza. Tenho certeza de que ele irá abraçá-lo porque ele deve ouvir V. Ex^a muitas vezes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Permite V. Ex^a uma indagação?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O partido de V. Ex^a, o PCdoB, do qual sou agradecido pelo apoio que tive quando cheguei a governar o Piauí, ele é coligado com o PSB?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– É coligado com o PSB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pois então, mais uma oportunidade. O senhor leva essa mensagem ao Luiz Inácio – pessoa boa; generoso, caridoso. Que o Ciro Gomes, que é como V. Ex^a, nordestino, uma inteligência brilhante – eu já votei nele uma vez para Presidente – que ele tem um livro muito interessante. Atentai bem. Ciro Gomes, candidato em quem votei uma vez, é hoje aliado do Governo, o Ministro. *No País dos Conflitos*, um dos livros dele, de quando ele saiu do Ministério da Fazenda, 1994. Atentai bem! Leve esse nome. Ele disse que, se chegasse à Presidência da República, seria apenas de 30% o valor dos tributos do povo brasileiro, e estamos chegando às raias dos 40%. Então, está naquele livro publicado por Ciro Gomes, que, sonhando em ser Presidente da República, disse que o valor dos tributos chegaria a 30%. Nos Estados Unidos da América, está em torno de 23%.

Então, a carga tributária é enorme. Por isso, estamos com essa coragem neste debate. Quero dizer que já fiz nesta Casa, cumprindo o meu dever, um estudo de que o País está com 76 impostos. É isso. E o dinheiro não fica perdido. V. Ex^a é da verdade. Pelo contrário. O dinheiro que não entrar é da CPMF errada, porque vem a mentira de que é provisória – não é provisória mais – vem da mentira porque diz que vai para a saúde e não vai para a saúde.

Diante disso, temos de buscar a verdade e fazer uma lei justa, correta, como a da educação. Nós obedecemos na educação. Fui prefeitinho e tinha de gastar 25% da receita, e também quando fui Governador do Estado. Na saúde também tem um negócio sério. Não é brincadeira. Temos de nos debruçar, nos assentar em pouco tempo. Com homens iluminados

como V. Ex^a, faremos uma lei boa e justa para garantir saúde ao povo brasileiro.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – A esta altura, Ciro Gomes já deve estar ouvindo e anotando as observações de V. Ex^a, que sublinha passagens do texto no qual ele disse que, chegando à Presidência, a carga tributária estaria em 30%. Gostaria que isso realmente acontecesse, porque reduzir a carga tributária deixada pelo governo anterior não é fácil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ele me doou o livro quando nos visitou no começo do nosso governo. Eu o recebi, juntamente com o secretariado, para conhecer sua experiência. Governador à época, eu o li, mas o reli agora. Até telefonei para ele e lhe disse que o republicasse. É um livro em que mostra muita visão do futuro e traz esperança ao povo brasileiro.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Claro.

Se o nosso País conseguir êxitos maiores em seu crescimento, o que espero que aconteça o mais rapidamente possível, teremos de enfrentar alguns problemas. O Senador Cristovam há pouco disse aqui que estamos com problema de mão-de-obra qualificada no Brasil. O País está crescendo e precisando, mais rapidamente, de mais pessoas qualificadas.

Nós passamos por uma paralisia, foram anos sem formar ninguém. Chegou-se a cometer o abuso de aprovar um decreto que impedia a expansão das escolas técnicas federais. Estudei e tive excelente formação na Escola Técnica Federal do Ceará, hoje Centro Federal de Educação Tecnológica.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Extraordinária escola.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Chegou-se a impedir a expansão dessas escolas! Pois o metalúrgico que está aí resolveu expandir essa área para poder dar resposta mais rápida à demanda por mão de obra qualificada.

Se crescermos, Sr. Presidente, a uma média de 6% ao ano, não teremos pessoas formadas em condições de ocupar os postos de trabalho que vão se abrir por todos os lugares de nosso País.

Espero que nosso crescimento se mantenha neste patamar, acima de 4% a 4,5%, para que possamos ter mais pessoas ingressando no mercado de trabalho, mais qualificadas, mais preparadas.

Nesse sentido, nesse rumo, a carga tributária só tende a cair. Veja o que aconteceu na indústria da construção civil. Nós desoneramos, por medida do governo – aprovada por nós na Câmara e no Senado –, quase toda a cadeia produtiva da área da construção civil. Ao que estamos assistindo? Ao povo, em todos os lugares, lá nos bairros populares de Teresina, lá na

periferia de Fortaleza, reformar suas casas, pintar, dar um ar novo às suas casas. Por quê? Porque a cadeia produtiva foi desonerada. Esse setor já deu um salto, mas há outros setores importantes que precisamos desonerar para garantir um crescimento maior e uma carga tributária menor, quer dizer, crescer mais e diminuir a carga tributária. Um maior número de pessoas poderá contribuir: como vão ganhar um pouco mais – estão trabalhando –, poderão pagar mais tributos.

Não sou daqueles que são contra os tributos, nem o nosso partido. Às vezes fazem discursos um pouco demagógicos. Quando a gente está governando, quer mais tributos; quando a gente está na oposição, é contra todos os tributos. Não há um tributo que seja bom. Não conheço nenhum tributo bom. Digo, porém, que o mais justo é a CPMF. Esse é o tributo mais justo, porque é arrecadado igualmente de todos. Há outros para os quais a turma tem manobras de todos os tipos para se desviar. Desse, não tem. Então, esse é o mais justo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não da maneira como está.

Atentai bem! É provisório. Em 2003 V. Ex^a não era Senador, e eu votei. Foi um campeonato de traquinagem, de mensalão. Foi aí que Luiz Inácio... O mensalão foi para conseguir a sua aprovação. Agora, quatro anos depois, de novo. Foi uma copa de traquinagem.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Essa cria da CPMF... Há duas crias às quais não se pode associar o nome de Lula: a cria da CPMF e a cria da reeleição. A essas não podemos associar seu nome.

Quando se fala em reeleição, peço, pelo amor de Deus, que não falem no nome de Lula, porque Lula era contra isso.

Eu e o meu partido somos a favor de acabar com a reeleição. Que se aumente o mandato de Presidente da República para seis anos: uma eleição coincidirá com a de governadores e outra coincidirá com a de prefeitos, uma eleição geral nacional. Que se acabe com reeleição! Aos que estão alvoroçados em torno do problema da reeleição, tenho uma boa proposta: acabar com a reeleição agora. Resolvemos a parada na hora, é só topar. Resolvemos isso amanhã: entra-se com uma emenda constitucional e se vota essa matéria.

Agradeço a paciência de V. Ex^a por me ouvir...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está entrando em outro debate – somos pais da Pátria, estamos aqui para ensinar mesmo, nós dois aqui.

Vou lhe trazer, e também levar ao Luiz Inácio, reformas sérias.

Há a reforma política – não vamos falar de passado não. Procurei a experiência dos mais velhos: Hélio Fernandes, sem dúvida nenhuma, o maior jor-

nalista de experiência. Inúmeras vezes eu ouvi os noticiários da Rádio Tupi e da Rádio Globo: “Está preso Hélio Fernandes...”. Viveu tudo e manteve o jornal na independência.

Em um artigo seu, lê-se o seguinte: “Fechar o Congresso? Não”. O Congresso somos nós. Ele nunca esteve tão grandioso como está com a nossa presença.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Essa elitizoneira brasileira que esbraveja...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Atentai para o que diz o mais experiente, o mais vivido, o mais sábio dos jornalistas hoje, Hélio Fernandes, aos que estão querendo fechar o Senado. Não sei a idade dele, mas ele é um iluminado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Ele é novo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– “Fechar o Congresso? Não” – foi a manchete. “Melhorar a representatividade? Sim”.

Veja as sugestões dele: voto distrital – tem que ter.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– É um horror.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Número menor de deputados. Hélio Fernandes: “Somos 513 numa população de 180 milhões. No outro grande presidencialismo, nos Estados Unidos, são 425 para 208 milhões de habitantes”.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Mas nos Estados Unidos há uma ditadura: só há dois partidos há mais de cem anos, ninguém mais entra. Nesse contexto, quatrocentos deputados é demais!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Olhe o raciocínio dele: mandato menor, de dois anos.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Esse eu topo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O mandato menor aproxima o eleito do eleitor.

Implantação do voto distrital. Acaba esse indecente quociente eleitoral que elege candidato com vinte mil votos e derrota outros com cem mil votos.

No Senado, mandato de seis anos, como estava na Constituição de 1946, e apenas dois por Estado – consta também da Constituição de 1946.

Fim dos suplentes, algo que só existe no Brasil. Os modelos dos Estados Unidos e do Chile são melhores. Ele sugere a introdução das convenções verdadeiras e não reuniões do tipo convescotes, nas quais se decide sem urna, sem voto, sem povo.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– A decisão é no campo da política.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Uma observação que ele faz: “Quero cada vez mais eleições com mandatos cada vez menores. Quanto mais o povo votar, melhor ele votará. Só se aprende a fazer fazendo. Isso vale para a eleição”. É uma grande colaboração para a reforma política.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Quero concordar com Hélio Fernandes quanto ao processo de eleição: quanto mais eleição, melhor. Não é ruim. No entanto, tem gente que esbraveja com eleição: querem reduzir para fazer uma só. Não! Quanto mais eleição, melhor: populariza-se a política, o povo participa mais.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– As eleições devem ser democráticas, mas temos de afastar o que está se instalando: a cleptocracia. É o governo do roubo, que se enriquece com jogadas, empreitadas, e, no fim, transforma-se em plutocracia: aqui só vai ter rico. Talvez, no futuro, não estejamos aqui: se não dermos um basta nisso, estaremos nos autodestruindo. Do jeito que está... É uma cleptocracia, tem muita gente roubando.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Não devemos adotar como principal referência a democracia americana. A democracia americana é um modelo americano.

Por exemplo: lá não há eleição para Presidente da República, que é eleito no colégio eleitoral. E às vezes, até para excluir o colégio eleitoral, de última hora, um Estado inteiro é revertido, como aconteceu na eleição de 2002, que foi a primeira eleição de George W. Bush. Reverteu-se a situação do Estado da Flórida – por coincidência, dirigido pelo irmão do Presidente.

Nos Estados Unidos não tem eleição presidencial; dois partidos mandam no país há mais de cem anos – daqui a pouco, serão duzentos anos –, ninguém mais entra. O sistema que foi feito lá estabelece, na prática, uma ditadura. Agora, é uma ditadura poderosa, que tem veículos de comunicação espalhados pelo mundo inteiro. É um país hegemônico que tem quartéis espalhados por quase toda a América do Sul, que tem presença militar em quase toda a América do Sul. Sua força militar está espalhada por tudo quanto é canto do mundo.

Então, não é lá um modelo bem adequado. Tenho o maior respeito e o maior carinho pelo Hélio Fernandes, inclusive leio seguidamente os seus textos, porque os jornais do Ceará fazem a gentileza de publicá-los. Ele tem muitos pontos bons na sua proposta de reforma política, mas existem outros pontos que, do ponto de vista prático para os interesses da democracia brasileira, não são tão bons. Se quisermos ter dois partidos, uma ditadura de dois partidos, está bom, mas se qui-

sermos ter a pluralidade do sentimento nacional, essa proposta não dá certo, porque é negativa para nós.

Aqui é bom ser plural, ter o PCdoB, o PSB, o PMDB. É bom ter esses Partidos aqui. Eles não inviabilizam a governabilidade. Quem sempre inviabilizou a governabilidade aqui foram as grandes elites econômicas, dominando os meios de comunicação de massa no País, fazendo e dizendo o que queriam e o que querem, e os grandes partidos. Foram eles que sempre inviabilizaram a democracia. E eles sempre gostaram de um regime autoritário, desde o Império, na República Velha, depois, no golpe de 64, e por aí vai.

Então, essa turma não gosta de democracia, Mão Santa. Esse povo não gosta de democracia. Quem apela por democracia no Brasil é a maioria do povo brasileiro. Essas grandes elites econômicas brasileiras que dominam as informações no Brasil nunca gostaram de liberdade, de democracia. Nunca! Até hoje, na História do Brasil, não os vi adorando democracia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Vamos aproveitar os que eles têm de bom.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Claro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Inácio Arruda, se V. Ex^a ler um livro de Abraham Lincoln – já tive a oportunidade de ler desde pequenino, uns 50 –, poderá estudar as convenções que ele faz entre os...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – V. Ex^a poderia ler os diálogos entre Lincoln e...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– ...colégios eleitorais daquela época e os de hoje. Porque as regras para a Hillary Clinton e o Bush são as mesmas da Constituição e estão lá há 200 anos, mantendo-se respeitáveis. E isso do colégio eleitoral que V. Ex^a recrimina, é por uma obediência às regras.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Claro, porque foram as regras impostas e que não mudam.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Já houve na história norte-americana três candidatos, ao longo dos mais de 200 anos, que ganharam em números absolutos, mas perderam nos colégios eleitorais. Mas eles não mudam por um respeito e uma autonomia que cada Estado... Porque aqui tínhamos que mudar o número de Senadores, Deputados.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Por isso que eu examino a realidade brasileira...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas

não assim como nós que estamos muito pior, porque até uma hora dessa você vê o imbróglio que nos metemos. Queira Deus e o pau quebrando no mais fraco, como a sabedoria popular diz. Os vereadores? Sofrendo. Ninguém

sabe quantos estão perdendo mandato. Eu mesmo saí correndo do Piauí porque vinham uns vereadores para o meu Partido, do meu saíram e é cassar e tirar, e os pobres não sabem. Quer dizer, numa hora dessas, já começou o jogo, o ano eleitoral e esse imbróglio aí.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Claro! Nós tivemos uma Constituição democrática em 1946. Não precisou copiar modelo, nem americano, nem alemão. É o nosso, temos que ter o nosso, porque a nossa realidade é outra, a nossa cultura é outra; temos que aproveitar, sim, o que há de bom para aperfeiçoar o processo democrático, não para regredir. O que se quer hoje é regressão democrática. É isso que se quer no Brasil. A Constituição de 1988 é clara do ponto de vista político. Em 1988 se fez uma reforma política na Constituição. Pois vamos respeitar a Constituição. Mas aqui querem rasgar todos os dias a Constituição, para regredir, não para aperfeiçoar. Nós temos que estar atentos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Admiro muito o seu Partido, aquele velho Amazonas, o Líder.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Pois ele não era

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Não era o Amazonas?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– É. Ele não era Deputado em 1988, mas fez muitas reuniões aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Já que aprendi lições do Amazonas, Líder do vosso Partido, queria lhe dar lições de Ulysses Guimarães, para lembrar o Luiz Inácio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– A lembrança que eu tenho de Ulysses Guimarães é de quem respeita a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Ulysses disse assim: o cupim que corrói a democracia é a corrupção. Então, atentai bem e leve esse recado a Luiz Inácio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– E segundo, respeito à Constituição. Era a grande lição de Ulysses Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex^a enriquece o seu Partido, o Senado e a democracia.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE)

– Agradeço a V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR INÁCIO ARRUDA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Nota do PCdoB sobre os 90 anos da Revolução Socialista de 1917

1. A Grande Revolução Socialista de 1917 na Rússia dos Czares está entre os mais importantes acontecimentos da história mundial, o fato mais destacado na evolução social e política da humanidade. Nela, pela primeira vez, o proletariado, aliado ao campesinato e às massas populares, tendo à frente o Partido Comunista dirigido por Vladimir Lênin, tornou-se a classe dirigente e iniciou a construção de uma sociedade superior ao capitalismo. Poucas décadas antes, já em 1848, quando do aparecimento do Manifesto do Partido Comunista, escrito por Karl Marx e Friedrich Engels, o capitalismo nascente já se revelava incapaz de cumprir a promessa de liberdade, igualdade e fraternidade. Na passagem do 90º aniversário do glorioso Outubro, o Partido Comunista do Brasil rememora e celebra esse transcendental acontecimento histórico, que deu o primeiro passo na luta prolongada para a superação do capitalismo pelo socialismo, em cujo curso a humanidade prossegue.

2. A Revolução socialista de 1917 criou uma nova situação política no mundo. A União das Repúblicas Socialistas Soviéticas foi a força principal na vitória sobre a maior e mais agressiva potência militar da burguesia imperialista – a Alemanha hitlerista. A vitória do socialismo estimulou as lutas dos trabalhadores no mundo capitalista, obrigou a burguesia a fazer concessões ao movimento sindical e operário e fomentou o desmantelamento dos antigos impérios coloniais. O século 20 foi fortemente marcado pelo socialismo vitorioso na União Soviética e sob a influência desta foi o século das revoluções antiimperialistas, democráticas, populares e socialistas. Na construção do socialismo, para superar o atraso econômico e social, a nova economia estimulou a industrialização acelerada e mudou a vida no campo. Organizou-se a propriedade social e coletiva de diferentes níveis. A construção do socialismo produziu um espetacular desenvolvimento da vida social. O analfabetismo desapareceu, o nível cultural da sociedade se elevou, milhões de pessoas saíram da miséria, acederam a meios para levar uma vida digna, o país progrediu, em pouco tempo foi inteiramente transformado e se tornou uma potência. Mas não foi fácil a tarefa dos revolucionários para construir a nova sociedade. A contra-revolução se levantou. As classes dominantes e os inimigos externos praticaram sabotagens, o embargo econômico e a intervenção armada.

3. Não fazemos uma avaliação unívoca sobre a construção do socialismo na URSS e não retiramos conclusões simplistas sobre as causas do seu desaparecimento. Foi um processo que comportou diferentes fases. Depois da tomada do poder, teve lugar a luta contra a reação interna e a externa, que empreenderam a intervenção armada. Os primeiros anos conheceram o comunismo de guerra e depois a promissora experiência da NEP leninista, seguidos da industrialização acelerada e da coletivização da propriedade agrícola. Em meio a esses esforços, o país foi confrontado pelas ameaças de guerra, o que exigiu uma preparação mais acelerada para defender a pátria e as conquistas da Revolução.

4. Nesse curso, foram cometidos erros e se verificaram insuficiências de diversos tipos, naquela que foi a primeira experiência de construção do socialismo na história humana. A urgência de realizar esforços para a edificação do socialismo, a inexperiência e os erros teóricos e práticos foram os fatores responsáveis pelo surgimento da idéia de que o socialismo pleno já estaria edificado poucos anos após a Revolução e que se caminhava para uma rápida construção do comunismo. Foram abandonadas as noções de transição a longo prazo e mesmo de toda e qualquer transição. Com isso, redundou-se no voluntarismo, de graves conseqüências, em especial no terreno da construção econômica – fator determinante para que se instalasse uma tendência à estagnação do crescimento das forças produtivas e o país ficasse inferiorizado científica e tecnologicamente em relação aos países capitalistas desenvolvidos, o que também acarretou conseqüências negativas no provisãoamento de bens e serviços às massas populares. Por outro lado, o comando ultracentralizado a fim de assegurar a mobilização total para fazer face às sabotagens e ameaças dos inimigos, teve como resultado o debilitamento da democracia socialista, da democracia de massas, da democracia popular.

5. O desaparecimento do socialismo na URSS e nos países do Leste europeu no início dos anos 1990 foi uma contra-revolução, cujas conseqüências nefastas continuam a se fazer sentir em todo o mundo. O ciclo político aberto na última década do século 20 é conservador e contra-revolucionário. O principal vetor do quadro político é a abrangente e brutal ofensiva do imperialismo, o que cobra elevado preço aos povos, em termos de liberdade, soberania nacional, segurança e direitos sociais. Os principais instrumentos dessa ofensiva são as políticas econômicas neoliberais, a militarização, a guerra e o exercício de uma política externa unilateralista e securitária por parte dos Estados Unidos que se supõem em condições de perseguir seus objetivos de impor a tirania global e exibem de maneira ameaçadora seu poderio militar e nuclear.

6. As condições em que ocorreu a Revolução Russa de 1917 são irrepetíveis na circunstância e na forma e por certo a questão da Revolução, da tomada do poder político pelos trabalhadores, da construção da nova sociedade, não se apresenta nos dias de hoje com os mesmos termos da época da Revolução de 1917. Há problemas novos e complexos a re-equacionar, no estudo concreto da realidade contemporânea, inclusive das feições atuais do capitalismo. A teoria marxista-leninista, ao se desenvolver incorpora novos aportes, consoantes à realidade atual e à experiência acumulada.

7. A experiência mostrou que não há modelo para a construção do socialismo. O socialismo é universal enquanto teoria geral e aspiração de libertação da classe operária em todo o mundo. É universal enquanto transformação, de uma época de opressão numa época em que a humanidade será livre e realizará suas aspirações de justiça e progresso. Mas o socialismo adquire feições nacionais, no sentido em que se realiza segundo a formação social e as condições históricas particulares de cada povo, o que exige das forças revolucionárias e do Partido Comunista de cada país a elaboração de novos e originais programas e formulações estratégicas e táticas, adequados à época.

As forças que lutam pelo socialismo têm em conta as novas condições históricas, em que o socialismo não pode ser construído abruptamente. O exame atento da história mostra que a construção do socialismo e a evolução rumo a uma sociedade sem classes, o comunismo, serão obras de muitas gerações.

8. Para as forças antiimperialistas, revolucionárias, progressistas, partidárias do socialismo, trata-se de retomar a luta pelo socialismo nas novas condições do século 21. O começo dos anos 1990 foi marcado pelas derrotas generalizadas da revolução e do socialismo, por dificuldades no soerguimento dos partidos comunistas e demais forças revolucionárias, num ambiente de desmoralização, descrédito e fracasso. Esse ambiente não está totalmente superado, mas estamos vivendo um recomeço, uma nova transição. No reposicionamento da luta pelo socialismo, não se pode ser fatalista e captar apenas os sinais da ofensiva do imperialismo. É preciso perceber as novas potencialidades revolucionárias que estão despertando, sobretudo na América Latina. Na percepção do novo momento de lutas, ganha realce por um lado, o fato de que os Estados Unidos estão sofrendo derrotas nos seus empreendimentos bélicos no Iraque e no Afeganistão, no Líbano e na Palestina e por outro, a emergência de fatores no cenário geopolítico que contestam a o hegemonismo estadunidense.

9. O grande paradoxo da presente época é que o capitalismo, ao mesmo tempo em que atingiu um nível elevado de desenvolvimento e de expansão, que alcança todos os rincões do planeta, com um grau antes inimaginável de desenvolvimento de suas capacidades, mantém e aprofunda a exploração e opressão das massas trabalhadoras e a espoliação das nações dependentes. Permanece como um sistema que provoca crises. Com isso, é inevitável a eclosão de lutas, em que os fatores de classe se entrelaçam com os nacionais. É nesse contexto de lutas democráticas, sociais e antiimperialistas que ressurge em nossos dias a luta pelo socialismo.

10. Os comunistas, contrariamente ao senso comum, pensamos que a luta pelo socialismo continua na ordem do dia, porque corresponde a uma necessidade objetiva da evolução da sociedade. Mas a superação do capitalismo não se dará por geração espontânea. Caberá às forças revolucionárias adotar perspectivas propositivas e linhas estratégicas, procedimentos táticos e métodos de ação consoantes à necessidade de abordar, nas novas condições, a luta pelo socialismo em todo o mundo. A Revolução Socialista Soviética, com suas conquistas e a contribuição que deu ao progresso da humanidade, é um monumento à sabedoria e ao heroísmo do Partido Comunista e dos trabalhadores. Suas circunstâncias são irrepetíveis. Mas sua inspiração e seus ideais permanecem válidos nos tempos atuais.

São Paulo, 28 de outubro de 2007

O Comitê Central do Partido Comunista do Brasil

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– As matérias constantes da Ordem do Dia ficam transferidas para a pauta da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 13.

São os seguintes os itens transferidos:

1**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003
– COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

2**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 2007**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.224, de 2007-art.336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 997, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

3**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.*

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 94, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *altera o inciso I do art. 208 da Constituição Federal e acrescenta parágrafo ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para garantir o ensino fundamental em período integral e dá outras providências.*

Parecer sob nº 393, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 60, DE 2005

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que *altera a redação dos arts. 34, 35, 144, 160 e 167 da Constituição Federal e insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a obrigatoriedade de aplicação de recursos na área de segurança pública.*

Parecer sob nº 476, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e pela

rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Tasso Jereissati e abstenção do Senador Jefferson Péres.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 60, de 2005)

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que *dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.*

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável, sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

13

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 850, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2005)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo.*

Pareceres sob nºs 1.359 e 1.360, de 2005, da Comissão de Educação, 1º pronunciamento: Relator: Senador João Capi-

beribe, contrário; 2º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel, favorável à matéria.

14

REQUERIMENTO Nº 881, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 881, de 2006, do Senador Valdir Raupp, solicitando voto de aplauso ao *Dr. Milton Córdova Júnior*, pelas suas relevantes contribuições à efetivação da Cidadania, dos Direitos Políticos e do cumprimento da Constituição.

Parecer favorável, sob nº 921, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio.

15

REQUERIMENTO Nº 378, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 378, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando voto de congratulações ao povo do Timor Leste, bem como ao Presidente Xanana Gusmão e ao Primeiro Ministro Ramos Horta.

Parecer favorável, sob nº 922, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

16

REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade aos membros dos partidos de Oposição do Zimbábue – Movimento para a Mudança Democrática (MDC) e da Assembléia Nacional Constituinte (ANC) – que estão sofrendo um grave cerceamento de sua liberdade, materializado pelo tratamento desumano que recebem dos órgãos de representação do Governo.

17

REQUERIMENTO Nº 1.214, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

18

REQUERIMENTO Nº 624, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 624, de 2007, do Senador Sérgio Guerra, solicitando voto de congratulações e solidariedade ao Ministro das Relações Exteriores pela indicação do Senhor Álvaro Augusto de Vasconcelos Leite Ribeiro, como representante único do Governo Brasileiro, para ocupar o cargo de Diretor de Assuntos Tarifários e Comerciais da Organização Mundial das Alfândegas – OMA.

Parecer favorável, sob nº 923, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Em votação os **Requerimentos nºs 1.319, 1.320, 1.321, 1.322 e 1.323, de 2007**, lidos no Expediente da presente sessão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os Srs. Senadores João Tenório, Sérgio Guerra, Alvaro Dias e Cícero Lucena enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Agência entra com recurso para anular licitação dos Correios”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 12 de setembro de 2007.

A matéria destaca que sete agências de publicidade recorreram da decisão dos Correios que alterou o resultado das notas técnicas da licitação para a publicidade da estatal, estimada em R\$90 milhões anuais.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR
SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Agência entra com recurso para anular licitação dos Correios

Outras seis empresas também recorreram da alteração do primeiro resultado da concorrência divulgado pela estatal

Não há prazo para avaliar os novos recursos; presidente da comissão de licitação da ECT vê dificuldades para anular o processo

RUBENS VALENTE
DA REPORTEAGEM LOCAL

Sete agências de publicidade recorreram da decisão dos Correios que alterou resultado das notas técnicas da licitação para a publicidade da estatal, estimada em R\$ 90 milhões anuais. A agência Giovanni, FCB, que detém hoje parte da conta da estatal, requereu a anulação do processo licitatório, caso o recurso não seja acolhido.

A licitação compreende três lotes. No primeiro resultado, em julho, lideravam as agências 3P, do ex-marqueteiro de campanhas do PSDB Nizan Guanaes, a Nova S/B, do ex-secretário de Comunicação na gestão de Fernando Henrique Cardoso (PSDB) Roberto Vieira da Costa, e a DeBrito Propaganda.

Um mês depois, a partir da análise de recursos de diversas empresas, os Correios mudaram todo o resultado, declarando líderes as empresas Artplan, Propeg e Casablanca — a última realizou em 2002 a campanha ao Senado do atual ministro das Comunicações, Hélio Costa, pasta que controla a estatal. O ministro negou interferência

política na disputa.

Os Correios não têm um prazo específico para avaliar os novos recursos, mas o presidente da comissão especial de licitação deu a entender ontem, em entrevista à **Folha**, que a disputa não será anulada.

“O desfazimento de um processo licitatório, conforme prevê a lei, é por ilegalidade ou por conveniência/oportunidade, e isso tem que estar demonstrado. Porque tem o interesse subjetivo dos licitantes [empresas] que estão participando da licitação. A administração não tem, digamos assim, o arbítrio de, por si só, sem justificativa que atenda o interesse público, desfazer a licitação. Não é algo que eu esteja brincando de fazer. E o interesse daquele que está participando, e o dispêndio que já teve com aquela licitação, como é que fica?”, disse o presidente da comissão, Júlio César Chaurais. Ele não confirmou se a ordem da classificação será novamente alterada:

 A administração não tem o arbítrio, sem justificativa que atenda o interesse público, de desfazer a licitação

JÚLIO CÉZAR CHAURAIS
presidente da comissão especial de licitação

“Não vou dizer nem que sim nem que não. Tudo é possível”.

Formalismo

A agência Giovanni alegou, no recurso, que o alto índice de desclassificações das propostas apresentadas deveu-se a um “excesso de formalismo”.

“Causa estranheza o fato de que, em uma licitação que deve prezar pela proposta mais vantajosa, as cinco melhores propostas tenham sido simplesmente desclassificadas por motivos eminentemente de interpretação formalista do edital”, escreveu a agência, no recurso.

“Do total de 24 [empresas] licitantes inicialmente habilitadas, restam hoje apenas quatro (cerca de 84% das propostas foram desclassificadas), podendo chegar a apenas duas, se confirmadas pela comissão as irregularidades apontadas adiantes neste recurso”, afirmou a Giovanni, sobre um dos lotes.

A Nova S/B, desbancada do primeiro lugar no lote número um, apontou supostos “vícios” e “infringências ao edital” nas propostas técnicas das concorrentes e afirmou: “A persistir a desclassificação da ora recorrente e a classificação das licitantes ora mencionadas, estar-se-á fazendo tábula rasa dos princípios da vinculação ao edital e do julgamento objetivo, logo, às últimas, do princípio da legalidade e da isonomia”.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo da seção Nota & Informações intitulado “Apologia do aparelhamento”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 26 de setembro de 2007.

O artigo chama a atenção para o perigo dos cargos públicos como os da Petrobras serem ocupados, no Governo Lula, não mais por valores técnicos e nem por indicação política, o que já é de se deplorar, mas agora por questões ideológicas.

Sr. Presidente, para concluir, requiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NOTAS & INFORMAÇÕES

Apologia do aparelhamento

Ao tomar posse na presidência da BR Distribuidora, o petista José Eduardo Dutra - dois anos depois de renunciar ao comando da Petrobras para disputar, sem êxito, uma cadeira de senador por Sergipe - defendeu abertamente, em causa própria, o aparelhamento pleno dos postos-chave da maior empresa brasileira - por sinal, de capital aberto. “A Petrobras”, afirmou, “é uma estatal e nomeações (nela) sempre foram movidas por indicações políticas”, o que é uma meia verdade. Naturalmente, teve o cuidado de ressaltar que a “capacidade técnica” dos nomeados é sempre levada em conta - o que não é absolutamente verdade ainda que às vezes haja a coincidência. Mas esse tipo de coincidência de filiação partidária e capacidade técnica - seu caso - será cada vez mais raro quanto maior for o número de apadrinhados políticos na fila para a ocupação de cargos de direção na companhia. E é precisamente com isso que acena José Eduardo.

O seu raciocínio é simples, descontado o fato, decerto irrelevante para ele, de que governo é uma coisa e Estado é outra - e empre-

sa estatal de capital aberto muito mais outra, ajuda. Sendo de coalizão o governo Lula, argumenta, nada mais lógico que os partidos que a compõem estejam “representados na máquina”. O que significa, em termos práticos, que a Petrobras deve reservar no mínimo 11 funções relevantes para indicações políticas, dado ser este o total de agremiações governistas. No mínimo, dizemos, porque cada uma delas ambiciona ter mais do que uma diretoria ou instância assessorada na organização - como ficou patente nas demandas de tomada-lá, lá-cá estimuladas pela decisão do governo de aprovar a que preço foi a prorrogação da CPMF até 2011.

É essa realidade, danosa para o País porque danosa para a empresa, que José Eduardo pretende justificar, dizendo que, “desde que a Petrobras existe, sempre a presidência e a diretoria têm o respaldo do governo”. Isso não pode servir de escusa para escancarar uma empresa dessa importância para o interesse nacional aos apêltes de uma chusma de caciques e cortesãos partidários. Não passa pela cabeça de nin-

guem que cada um e todos eles tenham uma lista de afiliados composta exclusivamente por técnicos de reconhecida competência - e irrepreensíveis credenciais éticas, diga-se de passagem - à altura das necessidades da empresa. O novo titular da BR Distribuidora lembrou ainda que, ao ser indicado pelo PT, em 2003, para chefiar a Petrobras, “disseram que eu era um sindicalista e um político que iria levar a empresa à bancarrota, mas o resultado foi exatamente o contrário”.

Devagar com o andar. É fato objetivo, verificável na ponta do lápis, que na era Lula, coincidindo com o formidável surto de expansão econômica mundial de todos conhecidos, o desempenho da Petrobras ficou aquém não só do seu próprio, nos anos precedentes, como também daquele exibido pelas multinacionais com as quais ela deve ser cotada. Talvez porque, neste período, o aparelhamento da megastatal foi mais do que político, no sentido partidário do termo. Foi ideológico. Prova disso é o espantoso texto da carta de despedida do demitido diretor de Energia e Gás da empresa, Ildo Sauer,

cujo posto, por decisão da ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, passou a ser ocupado pela antecessora de José Eduardo Dutra na Distribuidora, Maria das Graças Foster.

O documento, típico do que o PT tem de mais retrogrado, demonstra que mesmo um especialista - pelo menos na teoria - como é o caso de Sauer, tende a se comportar desastrosamente num cargo de comando quando cegado pela ideologia. Ou, nas palavras comedidas da ministra, que cuidou de não citá-lo,

“tem gente que é bom professor, excelente teórico, mas não é bom gestor”. O que foi o gestor Sauer aparece por inteiro na sua carta. Não bastassem as suas diatribes contra “a introdução das reformas liberais no setor elétrico brasileiro”, o imitigado rancor com que se refere ao ex-presidente Fernando Henrique e a sua alergia ao “livre mercado”, o texto arroia os nomes com que ele batizou projetos do seu setor. Por exemplo, Mário Lago, Luiz Carlos Prestes, Fernando Gasparian, Leonel Brizola... “Isso porque temos partido”, alardeia. “Eu e meus companheiros somos parte de uma história.” Menos mal que, encarnada nele, essa história já não seja parte da Petrobras.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “A luz amarela da inflação”, publicada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, em sua edição de 28 de setembro de 2007.

A matéria destaca o risco da volta da inflação provocada pela demanda tanto no País quanto nos mercados externos. A matéria alerta que o Banco Central deve tomar medidas urgentes para enfrentar o problema.

Sr. Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A luz amarela da inflação

As pressões inflacionárias estão de volta, depois de quatro anos de preços bem comportados, e a nova tendência é alimentada por uma intensa demanda tanto no País quanto nos mercados externos. Para esse novo cenário de risco deverão voltar-se prioritariamente, portanto, os condutores da política monetária. Esta é a principal mensagem do novo *Relatório de Inflação*, divulgado ontem, um detalhado panorama econômico publicado a cada três meses pelo Banco Central (BC) e esquadriñado linha por linha pelos especialistas do mercado financeiro.

Já se esperava para o terceiro trimestre um aumento da inflação acumulada em 12 meses, mas a aceleração efetiva foi maior que a prevista, admitem os autores do relatório. Os números não permitem dúvida.

No período de um ano terminado em agosto do ano passado, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referência para a política de metas de inflação, acumulou uma alta de 3,84%. Os aumentos de preços ainda arrefeceram durante algum tempo, mas ganharam impulso no segundo trimestre deste ano. Assim, a elevação acumulada nos 12 meses até agosto saltou para 4,18%.

Todos os principais indicadores, tanto dos preços ao consumidor quanto da inflação no atacado, apontam para a mesma direção. Uma das mudanças mais notáveis foi o encarecimento dos produtos agrícolas, 14% no mercado atacadista, nos 12 meses até agosto. Vários fatores contribuíram para essa tendência. Houve quebra

de safra em alguns países, como a Austrália, e nos Estados Unidos aumentou o uso do milho para a produção do etanol. Além disso, o petróleo mais caro afetou o custo dos transportes e os preços de insumos agroquímicos.

O relatório do BC chama a atenção de modo especial para o grande crescimento da procura de alimentos em vários mercados, notadamente na China, em consequência do crescimento econômico e do aumento de renda de muitos milhões de consumidores.

No Brasil, a demanda crescente, externa e interna, tem

Demanda forte acelera o aumento de preços, alerta o relatório do BC

afetado não só os preços agrícolas, segundo a análise do BC. Os preços dos serviços e o custo da mão-de-obra também refletem a atividade econômica mais intensa. O aumento do emprego, a ampliação do crédito, a política fiscal expansionista e o crescimento das exportações – apesar do câmbio valorizado – têm contribuído para a aceleração da alta dos preços.

As pressões fiscais, isto é, dos gastos públicos, incluídas as transferências de renda, devem continuar inflando a demanda em 2008, observam os autores do *Relatório de Inflação*. Não há mistério quanto a essa observação: a expansão da despesa governamental está indicada na proposta orçamentária recém-mandada ao Congresso Nacional. Vale a pena dar atenção a esse detalhe.

As metas de superávit primário, isto é, de economia para pagamento de juros, serão cumpridas neste e no próximo ano, segundo a análise apresentada no documento. Não há, portanto, uma crítica explícita à disposição oficial de aumentar os gastos. Mas a provável obtenção do resultado primário – este é o ponto importante – não inibe a tendência expansionista da política fiscal. A meta, então, é muito frouxa? O documento do BC não contém essa afirmação, mas o leitor tem elementos para concluir. Essa crítica tem sido formulada por economistas da universidade, do setor privado e de alguns setores do governo.

O investimento para ampliação da capacidade produtiva tem aumentado, e essa é a boa notícia. Mas a ocupação da capacidade instalada vem-se mantendo, apesar disso, em níveis historicamente altos, alertam os técnicos do BC. É preciso investir mais para ampliar a margem de segurança necessária ao crescimento econômico.

Por enquanto, a aceleração da alta de preços apenas acende a luz amarela. No cenário de referência, o BC elevou de 3,5% para 4% a inflação prevista para 2007, medida pelo IPCA. A projeção para 2008 foi alterada de 4,1% para 4,2%. Neste e no próximo ano, portanto, a inflação ainda ficará abaixo do centro da meta, 4,5%, mas isso não reduz a importância do alerta. O dado relevante é a inequívoca tendência de alta. Prudência é a palavra de ordem, segundo o relatório, até porque ainda não se manifestaram plenamente os efeitos da redução de 8,5 pontos percentuais na taxa básica de juros desde setembro de 2005.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Serra aponta falta de projeto para o País”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 08 de setembro de 2007.

A matéria destaca que o governador de São Paulo, José Serra (PSDB), cobrou do Presidente Lula um “rumo mais definido para o Brasil, um projeto de desenvolvimento abrangente, integral”. A cobrança foi feita por Serra após o desfile da Independência em São Paulo. Serra disse ainda que o País precisa de

rumo de médio e longo prazos. “Isso é o que eu sinto falta no País”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Serra aponta falta de projeto para o País

Governador cobra de Lula ‘rumo mais definido’ e faz crítica à política econômica e às ‘bolhas de crescimento’

Fausto Macedo

O governador José Serra (PSDB) disse ontem que “o Brasil, mais do que nunca, precisa de um projeto nacional de desenvolvimento”. Apontando para o governo Lula, o tucano afirmou que “está faltando um rumo mais definido para o Brasil, um projeto de desenvolvimento abrangente, integral”.

Serra criticou as “bolhas de crescimento” e cobrou uma política para geração de emprego e renda, após o desfile de 7 de Setembro, em São Paulo, que assistiu ao lado do general-de-exército Antônio Gabriel Esper, comandante militar do Sudeste.

Ao ser indagado sobre a independência, o governador declarou que o País precisa de rumo de médio e de longo prazos. “Isso é o que mais eu sinto falta em nosso País.”

Questionado se o Brasil está sem rumo, disse: “Está faltando um rumo mais definido, um projeto que a Nação tenha uma percepção melhor para onde vai e possa também decidir a respeito desse futuro caminho.”

O governador assegurou que o projeto para São Paulo é o do desenvolvimento. “Estamos atuando nesse sentido, inclusive aumentando esses investimentos, melhorando a qualidade do gasto público, mobilizando a sociedade, aperfeiçoando e ampliando a infra-estrutura social.”

Quando falava sobre seus projetos para o Estado, fez uma ressalva e, de novo, mirou o Planalto: “São Paulo sozinho não faz o seu desenvolvimento porque depende do conjunto do País.”

Serra criticou a política econômica do governo Lula. Na quinta à noite, em rede nacional de TV, o presidente afirmou que o País atravessa um período de solidez econômica e política. “Um requisito fundamental do desenvolvimento é o crescimento sustentado da economia, ano após ano, e não bolhas de crescimento em determinados momentos”, assinalou o governador.

Ele afirmou que “o Brasil precisa desse projeto para gerar emprego, para gerar renda para as famílias”. “Emprego e renda”, prosseguiu Serra, “são condições essenciais para que as pessoas possam progredir e aproveitar as oportunidades na vida. Essa é a minha preocupação essencial num dia como hoje, em que comemoramos nossa independência.”

A uma pergunta sobre a afirmação de Lula de que as oportunidades de emprego estão crescendo e a miséria diminuindo, o governador respondeu com largo sorriso, mas dessa vez não fez nenhuma declaração.

Sobre a votação secreta que vai decidir o futuro do senador Renan Calheiros (PMDB-AL), o governador disse que “duvida que mudem” o regimento do Senado. “O regimento estabelece que é voto secreto. Eles (os senadores) vão decidir isso, tem um ritual.”

Serra falou ainda sobre o foro privilegiado, que Lula defendeu para governadores. “Acho que em relação a crimes comuns não. Uma coisa é crime comum, acho que aí não tem que ter foro privilegiado para ninguém. É a minha posição. Com relação a questões de natureza política é evidente que a realidade é outra.” ●

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

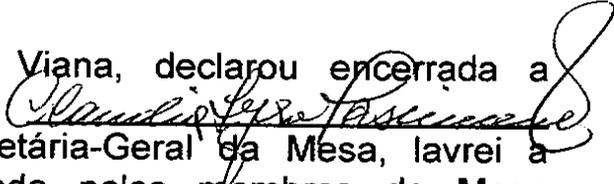
– Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 36 minutos.)

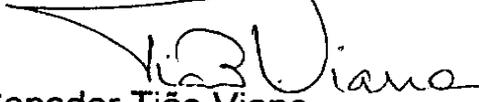
Ata da 17ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 07 de novembro de 2007

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia sete de novembro de dois mil e sete, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, reuniu-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Tião Viana, 1º Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, e com a presença dos Srs. Senadores Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente; Efraim Morais, 1º Secretário; Gerson Camata, 2º Secretário; e Papaléo Paes, 1º Suplente de Secretário. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Senadores César Borges, 3º Secretário, e Magno Malta, 4º Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente Interino do Senado Federal, Senador Tião Viana, propôs a pauta que se encontrava distribuída. Tendo sido aceita, iniciou S. Ex^a pelo assunto Sala de Trabalho das Sr^{as} e Srs. Senadores no recinto do "Café dos Senadores", mostrando a planta baixa proposta, que foi aprovada. A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências necessárias. Em seguida, passou-se à deliberação dos requerimentos de informações contidos nos itens 2.1 e 3 da pauta. Foram aprovados nos termos de seus relatórios e vão à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências pertinentes. São os seguintes os requerimentos de informações aprovados: **Requerimentos de Informações, com relatórios favoráveis.** Foram aprovados os seguintes Requerimentos de Informações, nos termos dos relatórios: **Relator Senador Alvaro Dias: Requerimentos** (de informações) de n^{os}. **905, 1.015, 1.036, 1.106, 1.140 e 1.174, de 2007;** submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. **Relator Senador Efraim Morais: Requerimentos** (de informações) n^{os}. **919, 1.013, 1.052 e 1.178, de 2007;** submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas

providências. **Relator Senador Gerson Camata: Requerimentos** (de informações) n^{os}. **969, 970, 994, 1.028, 1.037, 1.038, 1.042, 1.053 e 1.104, de 2007**; submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. **Relator Senador Papaléo Paes: Requerimentos** (de informações) n^{os}. **983, 1.011 e 1.032, de 2007**; submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. O Sr. Presidente Interino do Senado Federal, Senador Tião Viana, deu conhecimento dos relatórios favoráveis apresentados pelo **Senador Magno Malta**, referentes aos Requerimentos de Informações n^{os}. **1.018, 1.026, 1.050 e 1.051, de 2007**; submetidos à votação, os requerimentos foram aprovados, nos termos de seus relatórios, e remetidos à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Em seguida, passou-se à deliberação sobre o **Projeto de Resolução do Senado n^o 11, de 2007**, que *“altera a Resolução n^o 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando parágrafos ao art. 99, estabelecendo que o Presidente do Banco Central do Brasil compareça trimestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor os fundamentos e a forma de execução da política monetária”*, constante do item 2.2 da pauta. O relatório foi aprovado, passando a constituir o parecer da Comissão Diretora, sendo remetido à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. Dando seguimento, o Sr. Presidente Interino do Senado Federal, Senador Tião Viana, concedeu a palavra ao Dr. Deomar Rosado, Diretor-Adjunto da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal, que fez explanação a respeito dos **tablets** do Plenário. Após debates entre os membros da Mesa, ficou decidido que o assunto será remetido à 1^a Secretaria, para avaliação. Encerrada essa etapa da reunião, passou-se à deliberação das matérias administrativas, que farão parte da ata da Comissão Diretora. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, às onze horas e vinte e cinco minutos, o Presidente Interino do

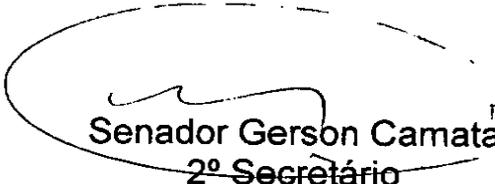
Senado Federal, Senador Tião Viana, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu,  (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavrei a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

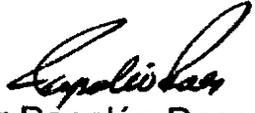
Senado Federal, em 07 de novembro de 2007.


Senador Tião Viana
Presidente do Senado Federal
Interino


Senador Alvaro Dias
2º Vice-Presidente


Senador Efraim Moraes
1º Secretário


Senador Gerson Camata
2º Secretário


Senador Papaléo Paes
1º Suplente de Secretário

DOCUMENTOS PERTINENTES À ATA DA 17ª REUNIÃO DA MESA, REALIZADA NO DIA 07.11.07:

PAUTA

1 – Abertura.

2 – Relação das matérias que se encontram no âmbito da Mesa:

2.1 – Requerimentos de Informação, com relatórios favoráveis:

Senador Alvaro Dias:

RQS nº. 905, de 2007 (Senador Mozarildo Cavalcanti – Ministro das Relações Exteriores);

RQS nº. 1.015, de 2007 (Senador João Pedro – Ministro da Fazenda);

RQS nº. 1.036, de 2007 (Senador Adelmir Santana – Presidente do Banco Central);

RQS nº. 1.106, de 2007 (Senador José Maranhão – Ministro da Saúde);

Observação: favorável, com a supressão do item 3.

RQS nº. 1.174, de 2007 (Senador Eduardo Suplicy – Ministro da Justiça);

Senador Efraim Morais:

RQS nº. 919, de 2007 (Senadora Patrícia Saboya – Ministro da Justiça);

RQS nº. 1013, de 2007 (Senador Arthur Virgílio – Ministro da Saúde);

RQS nº. 1052, de 2007 (Senador Arthur Virgílio – Ministro da Fazenda);

RQS nº. 1178, de 2007 (Senador Alvaro Dias – Ministro dos Esportes);

Senador Gerson Camata:

RQS nº. 969, de 2007 (Senador Arthur Virgílio – Ministro da Justiça);

RQS nº. 970, de 2007 (Senador Arthur Virgílio – Ministro da Defesa);

RQS nº. 994, de 2007 (Senador Arthur Virgílio – Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior);

RQS nº. 1.028, de 2007 (Senadora Lúcia Vânia – Ministro da Integração Nacional);

RQS nº. 1.042, de 2007 (Senador Mozarildo Cavalcanti – Ministro da Justiça);

RQS nº. 1.053, de 2007 (Senador Arthur Virgílio – Ministra do Turismo);

RQS nº. 1.104, de 2007 (Senador Arthur Virgílio – Ministra-Chefe da Casa Civil);

observação: Relatório favorável ao encaminhamento do Requerimento à Ministra-Chefe da Casa Civil e também aos Ministros do Desenvolvimento Agrário, da Agricultura e de Minas e Energia;

Senador Magno Malta:

RQS nº. 1.018, de 2007 (Senadora Ideli Salvatti e outros senhores Senadores – Ministro dos Transportes);

RQS nº. 1.026, de 2007 (Senador Alvaro Dias – Ministro da Saúde);

RQS nº. 1.050, de 2007 (Senador João Durval – Ministro da Defesa);

observação: aprovação parcial, acolhendo os itens 1 a 3 e rejeitando o item 4;

RQS nº. 1.051, de 2007 (Senador João Durval – Ministro da Defesa);

Senador Papaléo Paes:

RQS nº. 983, de 2007 (Senadora Kátia Abreu – Ministra do Meio Ambiente);

observação: aprovação do Requerimento, excluindo o item 3;

RQS nº. 1.011, de 2007 (Senador Alvaro Dias – Ministro da Fazenda);

RQS nº. 1.032, de 2007 (Senador Mão Santa – Ministro de Minas e Energia);

2.2– Projetos de Resolução, com relatórios favoráveis:

Relator – Senador Alvaro Dias:

PRS 11, de 2007 – Autor: Senador Aloízio Mercadante – Altera a Resolução nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando parágrafos ao art. 99, estabelecendo que o

Presidente do Banco Central do Brasil compareça trimestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor os fundamentos e a forma de execução da política monetária.

Observação:

Parecer CAE – Relator Senador Edison Lobão.

Pela aprovação do PRS 11/2007, com a Emenda nº 1, CAE.

Parecer CCJ – Relator Senador Antonio Carlos Valadares.

Pela aprovação do PRS 11/2007, com a Emenda nº 1, CAE.

Parecer CDIR – Relator Senador Gerson Camata.

Pela aprovação do PRS 11/2007, com a Emenda nº 1, CAE.

3 – Outros Requerimentos, com relatórios favoráveis:

Relator: Senador Alvaro Dias

- RQS nº. 1.140, de 2007 (Senador José Agripino – Ministro das Relações Exteriores);

Relator: Senador Gerson Camata

- RQS nº. 1.037, de 2007 (CRE – Ministério da Defesa);
- RQS nº. 1.038, de 2007 (CRE – Ministro das Relações Exteriores);

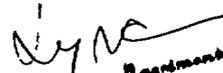
4 – Outros assuntos:

- “Tablets” do Plenário – presença do Dr. Deomar Rosado, Diretor do Prodasen.
- Café das Senhoras e dos Senhores Senadores.

Agenda do Presidente do Senado Federal
08/11/2007
quinta-feira

09:00 - Viagem a Cruzeiro do Sul, no Acre, em missão, acompanhando o Governador do Estado Binho Marques e representantes do Ministério da Saúde

Cruzeiro do Sul- Acre


Marinho Lúcio Nascimento
Chefe de Gabinete
Presidência do Senado

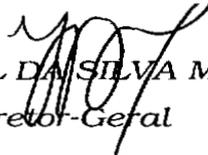
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 5136 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 018552/07-2,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC n.º 41, de 31/12/2003, c/c a Lei n.º 10.887, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a VENINA VIEIRA DA SILVA, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento) dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor ARMANDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 25700-ERGON, a partir da data do óbito, 24/10/2007.

Senado Federal, 08 de novembro de 2007.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 5137 , de 2007**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019060/87-4,

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 248, de 1987, que aposentou, voluntariamente, com proventos integrais, o ex-servidor do Quadro de Pessoal do Senado Federal, falecido em 03 de setembro de 1998, JOSÉ LOURDES DE OLIVEIRA, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para substituir a vantagem "20% de Acréscimo", prevista no artigo 430, inciso IV, da Resolução SF nº 58, de 1972, pelas vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, combinado com o Ato do Diretor-Geral nº 148, de 1994, a partir de 01/07/94, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 08 de novembro de 2007.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia
DEM – Antonio Carlos Júnior* ^(S)
PR – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro
BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque* ^(S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão
DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará
PSOL – José Nery* ^(S)
PSDB – Flexa Ribeiro* ^(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco
DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira* ^(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás
DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso
DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul
BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará
PDT – Patrícia Saboya³ *
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba
DEM – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo
PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí
DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto * ^(S)
DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas
PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório* ^(S)
PTB – Euclides Mello ^{1, 2}

Sergipe
PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Amazonas
PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro** ^(S)

Paraná
BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado* ^(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira* ^(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal
PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana * ^(S)
PTB – Gim Argello* ^(S)

Tocantins
BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá
PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia
BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima
BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

² O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

³ Senadora Patricia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e vinte dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até o ano de 2006.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.3.2007)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA ⁽¹⁾ (DEM/PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. César Borges (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Marconi Perillo (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Flávio Arns (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	
PMDB	
Valdir Raupp	1. Valter Pereira
Wellington Salgado de Oliveira	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha	
PDT	
Jefferson Peres	

(1) De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.

Leitura: 15.3.2007
Designação: 5.6.2007
Instalação:
Prazo Final:

2) Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 Senadores titulares e 8 suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas aos graves problemas verificados no sistema de controle do tráfego aéreo, bem como nos principais aeroportos do país, evidenciados a partir do acidente aéreo, ocorrido em 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800 da Gol e um jato Legacy da American ExcelAire, e que tiveram seu ápice no movimento de paralisação dos controladores de voo ocorrido em 30 de março de 2007.

(Requerimento nº 401, de 2007)

(13 titulares e 8 suplentes)

Presidente: Senador Tião Viana – (PT-AC)

Vice-Presidente: Senador Renato Casagrande – (PSB-ES)

Relator: Senador Demóstenes Torres – (DEM-GO)

Titulares	Suplentes
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)	
(vago) ³	1.Raimundo Colombo (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	2.Romeu Tuma (DEM)
José Agripino (DEM)	
Mário Couto (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)	
Tião Viana (PT)	1. Ideli Salvatti (PT)
Sibá Machado (PT)	2. João Pedro (PT) ²
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Inácio Arruda (PCdoB)
Renato Casagrande (PSB)	
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Valdir Raupp
Wellington Salgado	
PDT	
(vago) ¹	

¹ O Senador Osmar Dias deixa de compor esta Comissão, a partir de 29.05.2007 (Ofício nº 70/07 – GLPDT).

² O Senador Expedito Júnior foi substituído pelo Senador João Pedro, conforme número 114/2007 – da liderança do Bloco de Apoio do Governo, lido na sessão de 16/05/2007.

³ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Leitura: 25.4.2007

Designação: 15.5.2007

Instalação: 17.5.2007

Prazo Final: 26.11.2007

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – DEM

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) ¹
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB
Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT)⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB
Relator: Senador Francisco Dornelles - PP

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: somcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayne Campos – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago) ¹

Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmiir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) ¹	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) ¹
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Shessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ¹	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) ¹
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp
	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM

Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT**

(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha ⁸

Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana ³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
João Pedro (PT) ⁹	PT	1166	2. Fátima Cleide (PT) ⁵	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
João Vicente Claudino (PTB) ¹	PI	2415	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
MAIORIA (PMDB)					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges (PR) ¹⁰	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio ⁶	MS	3016
Marisa Serrano ⁷	AM	1413	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma ¹¹ (PTB/SP)					2051

(Atualizada em 17.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 – GLDBAG))DSF 18.10.2007).

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 04.07.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 04.07.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 04.07.2007.

⁸ Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁹ Eleito na Sessão de 16.08.2007.

¹⁰ O Senador César Borges deixou o Partido dos Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.

¹¹ O Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (PTB-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 17.10.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ^{2 4 5}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

⁵ O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque
PSB (PDT)
Senadora Patrícia Saboya (CE) - PDT
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 02.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (DEM-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador César Borges (DEM-BA)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Magno Malta (PR-ES)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHÉLIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)²

Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)²

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR ³ (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMANN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. MATTEO CHIARELLI ⁴ (DEM/RS)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (vago) ¹
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 2.10.2007)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias conforme Requerimento nº 968, de 2007, publicado no DSF de 29.8.2007.

⁴ Em substituição ao Deputado Gervásio Silva, conforme Ofício nº 331-L-DEM/07, de 2.10.2007, do Líder do Democratas, Deputado Onyx Lorenzoni. À publicação em 2.10.2007.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMOSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 1º.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho**, a favor do **FUNSEEP** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp>** **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – **UG/GESTÃO: 020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 138 PÁGINAS